MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC Secretaria de Educação Superior - SESu Sisu - Sistema de Seleção Unificada Termo de Adesão 1ª edição de 2023

Termo de Adesão



1. Informações da IES

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Sigla: UFG Código: 584

CNPJ: 01.567.601/0001-43

Unidade Administrativa: Pública Federal Categoria Administrativa: Autarquia Federal Organização Acadêmica: Universidade

Endereço do site da IES:

www.ufg.br

Endereço do site com informações para os

candidatos: www.sisu.ufg.br

2. Cursos e vagas

Dados do Representante Legal da IES

Nome: ANGELITA PEREIRA DE LIMA

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: CLACI FATIMA WEIRICH ROSSO

Resumo Geral

132 cursos da IES 5.573 vagas autorizadas no e-MEC

96 cursos participantes do Sisu 4.414 vagas ofertadas no Sisu

36 cursos não participantes 2.200 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

2.214 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 106560 - REGIONAL GOIÂNIA - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

RODOVIA G	OIANIA NER	OPOLIS, KIV	/i 12 - Campu	s Samamba	ıa - C	olania -	-GO740	101-97	0 - 62 3521	-1063
5000922	- ABI - Clé	êNCIAS SO	DCIAIS							
			área básica c Licenciatura	• .	•	Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
SOCIAIS ou Código: 500		lo em CIÊNC	CIAS SOCIAIS	6 .		Redaç	ão		2,50	0,01
Grau: Área Turno: Matu	Básica de Inç	,				Ciência Nature Tecnol	za e su	as	1,00	0,01
_	rizadas: 60	•	sendo 60 vaç	gas no 1º		Ciência e suas Tecnol		anas	2,00	0,01
	•		Lei nº 12.71	1/2012: 50%	, o	Lingua Código Tecnol	os e sua	as	2,50	0,01
						Matem Tecnol	ática e logias	suas	2,00	0,01
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERC	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	ob
Pretos, pare	dos e indíger	nas:		56,68 %				56,6	8 %	
Pessoas co	m deficiência	a:		7,73 % 10,00 %						
		(Quadro de va	gas ofertad	das n	o curso)			
A0	L1	L2	L5	L6		L9	L10	0	L13	L14
	l _			_	١.					1.

Informações adicionais:

5

30

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

1

1

8

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

8

5

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

Treberint een trint tretter eele, tan 12 eampae				<u> </u>	
5001637 - ABI - EDUCAÇÃO FÍSICA					
ABI - EDUCAÇÃO FÍSICA trata-se da área básica de possibilitará ao aluno se graduar em Licenciatura er	m	Prova do Er	nem	Peso	Nota mínima
EDUCAÇÃO FÍSICA ou Bacharelado em EDUCAÇÃ Código: 5001637	ÃO FÍSICA.	Redação		2,00	0,01
Grau: Área Básica de Ingresso (ABI) Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral		Ciências da Natureza e su Tecnologias	as	2,00	0,01
Integralização: 8 Vagas autorizadas: 120 Vagas ofertadas no Sisu: 80 vagas, sendo 40 vaga semestre e 40 vagas no 2º semestre.	ıs no 1º	Ciências Hum e suas Tecnologias	anas	2,00	0,01
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2	2012 : 50%	Linguagens, Códigos e sua Tecnologias	as	2,50	0,01
		Matemática e sua Tecnologias		1,50	0,01
		Média mínima Enem	a no	-	0,01
PERCENTUAIS	IBe	GE		Utilizad	olo
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 % 56,68 %			3 %	

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %	56,68 %
Pessoas com deficiência:	7,73 %	7,73 %

	Quadro de vagas ofertadas no curso										
Α0	A0 L1 L2 L5 L6 L9 L10 L13 L14										
40	7	11	7	11	1	1	1	1			

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

5000924	- ABI - FIL	OSOFIA								
possibilitará	ao aluno se	graduar em I	sica de ingress Licenciatura e	•	FIA	Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
ou Bachare Código: 50	lado em FIL	OSOFIA.				Redaç	ão		2,50	0,01
Grau: Área Turno: Mat Periodicida	Grau: Área Básica de Ingresso (ABI) Furno: Matutino Periodicidade: Semestral								1,00	0,01
Vagas auto	Integralização: 8 Vagas autorizadas: 46 Vagas ofertadas no Sisu: 46 vagas, sendo 46 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.								3,00	0,01
	-		Lei nº 12.711	/2012: 50%	ò	Lingua Código Tecno	os e sua	ıs	2,50	0,01
						Matem Tecnol	nática e logias	suas	1,00	0,01
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERC	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	do
Pretos, par	dos e indíger	nas:		56,68 %				56,68	8 %	
Pessoas co	7,73 % 15,00 %									
			Quadro de va	gas oferta	das n	o curso	0			
Α0	L1	L2	L5	L6		L9 L10		0	L13	L14
23	23 4 6 3 6 1						1		1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

5000925	5 - ABI - M <i>A</i>	ATEMÁTIC	A							
			básica de ing Bacharelado			Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
		ciatura em I	MATEMÁTICA	A .		Redaç	ão		1,50	0,01
Turno: Ves	Básica de Ing	,				Ciência Nature Tecnol	za e su	as	1,50	0,01
Vagas auto Vagas ofer	Integralização: 8 Vagas autorizadas: 90 Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.								1,00	0,01
	•		Lei nº 12.71	1/2012 : 50%	o o	Lingua Código Tecno	os e sua	ıs	2,00	0,01
						Matem Tecno	nática e logias	suas	4,00	0,01
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERC	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	do
Pretos, par	dos e indíger	nas:		56,68 %				56,6	8 %	
Pessoas co	Pessoas com deficiência:							10,0	0 %	
	gas oferta	das n	o curso	o	!					
Α0	L1	L2	L5	L6		L9	L10	0	L13	L14
30	5	8	5	8	1		1		1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

90047 -	ADMINIST	RAÇÃO								
Código: 90 Grau: Bacl						Prov	a do Eı	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Not						Redaç	ão		2,50	0,01
Integraliza Vagas aute Vagas ofe	orizadas: 90 rtadas no Sis	u: 90 vagas,			Ciênci Nature Tecno	eza e su	as	1,00	0,01	
	e 45 vagas no I l de vagas re		%	Ciênci e suas Tecno		anas	2,00	0,01		
						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias Matemática e suas Tecnologias			2,50	0,01
									2,00	0,01
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERC	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	ido
Pretos, pa	ardos e indíger	nas:		56,68 %)			56,68	3 %	
Pessoas o	com deficiênci	 a:		7,73 %				7,73	%	
			no curs	0	!					
		L2	L5	L6		L9	L10	0	L13	L14
A0	L1	LZ								

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

14097 -	AGRONON	ΛΙΑ									
Código: 14 Grau: Bach	arelado						Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
	gral (Matutino a de: Semestra		Noturno)				Redaç	ão		2,00	0,01
Integralizaç Vagas auto Vagas ofer	ção: 10 rizadas: 140 tadas no Sis	u: 140 vagas			Ciência Nature Tecno	za e su	as	3,00	0,01		
	70 vagas no : de vagas res		·	Ciência e suas Tecno		anas	1,00	0,01			
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			2,00	0,01
							Matemática e suas Tecnologias			2,00	0,01
							Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERC	ENTUAIS				IBO	GE			Utilizad	lo
Pretos, par	dos e indíger	nas:			56,68 %				56,68	3 %	
Pessoas co	Pessoas com deficiência: 7,73 %								7,73	%	
	Quadro de vagas oferta)	ı		
A0	L1	L2	L5		L6		L9	L10	0	L13	L14
70	14 18 14 18							2		1	2
Informaçõe	e adicionais								,		

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

122584 -	ARQUITE	TURA E U	JRBANISM							
Código: 122 Grau: Bacha	arelado					Prov	a do Eı	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Integ	•					Redaç	ão		2,50	0,01
Integralizaç Vagas auto Vagas ofert	tegralização: 10 agas autorizadas: 35 agas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º emestre e 0 vagas no 2º semestre.								1,00	0,01
semestre e (Percentual	•		ó	Ciência e suas Tecno		anas	2,00	0,01		
						Lingua Código Tecno	os e sua	as	2,50	0,01
						Matemática e suas Tecnologias			2,00	0,01
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERCI	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	do
Pretos, pard	dos e indíger	nas:		56,68 %				56,68	3 %	
Pessoas co	m deficiência	a:		7,73 %				17,00) %	
			Quadro de va	das n	o curso)	<u> </u>			
Α0	L1	L2	L5	L6		L9 L10		0	L13	L14
17	2	5	2	5	1		1		1	1
Informaçõe	s adicionais	:	-							

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

Código: 2 Grau: Lice						Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Ma	atutino d ade: Semestr	a.l				Redaç	ão		2,50	0,01
Integraliza Vagas aut Vagas ofe	ação: 8 torizadas: 30 ertadas no Sis	u: 30 vagas	s, sendo 30 va		Ciênci Nature Tecno	za e su	as	1,00	0,01	
	e 0 vagas no 2 al de vagas re		0%	Ciências Humanas e suas Tecnologias			2,50	0,01		
						Lingua Código Tecno	os e sua	as	3,00	0,01
							Matemática e suas Tecnologias			0,01
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERC	ENTUAIS			IB	BGE			Utiliza	ido
Pretos, pa	ardos e indíger	nas:		56,68	%			56,68	3 %	
_	com deficiênci)			17,00) %				
Pessoas			Quadro de v	tadas	las no curso					
Pessoas						L9 L10				
Pessoas (L1	L2	L5	L6		L9	L10	0	L13	L14

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

39903 - /	ARTES VIS	SUAIS								
Código: 399 Grau: Bacha						Prov	a do Eı	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Matu	utino I de: Semestra	al				Redaç	ão		2,50	0,01
Integralizaç Vagas auto Vagas ofert	ção: 8 rizadas: 30 tadas no Sis	u: 30 vagas,	sendo 30 va	gas no 1º		Ciênci Nature Tecno	eza e su	as	1,00	0,01
	0 vagas no 2º de vagas res		Lei nº 12.71	1/2012 : 509	%	Ciênci e suas Tecno		anas	2,50	0,01
						Lingua Código Tecno	os e sua	as	3,00	0,01
						Matemática e suas Tecnologias			1,00	0,01
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERC	ENTUAIS			IB	GE			Utilizad	do
Pretos, par	dos e indíger	nas:		56,68 %				56,68	3 %	
Pessoas co	om deficiência	a:		7,73 %				17,00	0 %	
		(Quadro de va	das n	o curs	0				
A0	L1	L2	L5	L6		L9	L10	0	L13	L14
15	2	4	2	3	1		1		1	1
Informaçõe	s adicionais	:					ı	·		

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

14104 - E	BIBLIOTE	CONOMIA									
Código: 141 Grau: Bacha							Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Matu	ıtino de: Semestra	al.					Redaç	ão		2,50	0,01
Integralizaç Vagas auto Vagas ofert	ão: 8 rizadas: 50 adas no Sis	u: 50 vagas,	sendo 50 va		Ciênci Nature Tecno	za e su	as	1,00	0,01		
	emestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%									2,00	0,01
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			2,50	0,01
							Matemática e suas Tecnologias			2,00	0,01
							Média mínima no Enem			-	0,01
	PERCI	ENTUAIS				IBO	GE			Utilizad	lo
Pretos, pare	dos e indíger	nas:			56,68 %				56,68	3 %	
Pessoas co	m deficiência	a:			7,73 %				15,00) %	
		(Quadro de v	las n	o curs	0					
A0	L1	L2	L5		L6		L9	L10)	L13	L14
25	4	7	4	6		1		1		1	1
Informaçõe	s adicionais	:							,	'	

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

74345 - E	BIOMEDIC	INA								
Código: 743 Grau: Bacha						Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
	gral (Matutino de: Semestra	-	Noturno)			Redaç	ão		2,00	0,01
Integralizaç Vagas auto Vagas ofert	ão: 8 rizadas: 60 adas no Sis	u: 60 vagas,		Ciência Nature Tecno	za e su	as	3,00	0,01		
) vagas no 2º de vagas res		, o	Ciência e suas Tecno		anas	1,50	0,01		
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			2,00	0,01		
						Matemática e suas Tecnologias			1,50	0,01
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERCI	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	do
Pretos, pare	dos e indíger	nas:		56,68 %				56,68	3 %	
Pessoas co	m deficiência	a:		7,73 %				10,00) %	
			Quadro de va	das n	o curs)				
A0	L1	L2	L5	L6		L9 L10		0	L13	L14
30	5	8	5	8	1		1		1	1
Informaçõe	s adicionais	:								

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

14098 -	CIÊNCIA D	A COMPL	JTAÇÃO							
Código: 14 Grau: Bach						Prov	a do Eı	nem	Peso	Nota mínima
	gral (Matutino ade: Semestra	•	Noturno)			Redaç	ão		2,00	0,01
Integralizad Vagas auto Vagas ofer	ção: 9 orizadas: 80 tadas no Sis	u: 80 vagas,		gas no 1º		Ciênci Nature Tecno	eza e su	as	1,00	0,01
	40 vagas no : de vagas res		ó	Ciências Humanas e suas Tecnologias			1,00	0,01		
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			2,00	0,01		
						Matemática e suas Tecnologias			4,00	0,01
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERC	ENTUAIS			IB	GE			Utilizad	do
Pretos, par	rdos e indíger	nas:		56,68 %				56,68	3 %	
Pessoas co	om deficiência	a:		7,73 %				7,73	%	
			Quadro de va	das n	o curs	0	<u> </u>			
A0	L1	L2	L5	L6		L9	L10	0	L13	L14
40	7	11	7	11	1		1		1	1
Informaçõe	es adicionais	:	<u> </u>			•	-			

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

1084192 - CIÊNCIAS AMBIE	NTAIS								
Código: 1084192 Grau: Bacharelado					Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Integral (Matutino/Vespertino Periodicidade: Semestral	/Noturno)				Redaç	ão		2,00	0,01
Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas	s, sendo 50 va	gas	s no 1º		Ciência Nature Tecnol	za e su	as	3,00	0,01
semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas d	.	Ciência e suas Tecno		anas	1,50	0,01			
			Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		2,00	0,01			
					Matemática e suas Tecnologias			1,50	0,01
					Média Enem	mínim	a no	-	0,01
PERCENTUAIS				IBO	GE			Utiliza	do
Pretos, pardos e indígenas:			56,68 %				56,68	3 %	
Pessoas com deficiência:	7,73 %				15,00) %			
	Quadro de vagas ofertado								
A0 L1 L2	L5		L6		L9	L10	0	L13	L14
25 4 7	1		1		1	1			

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

	CIÊNCIAS		CAS							
Código: 140 Grau: Licen						Prov	a do Eı	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Notu		_1				Redaç	ão		2,00	0,01
Integralizaç Vagas auto Vagas ofert	rizadas: 30 adas no Sis	u: 30 vagas,	sendo 30 va	gas no 1º		Ciênci Nature Tecno	eza e su	as	3,00	0,01
	0 vagas no 2º de vagas res)%	Ciênci e suas Tecno		anas	1,50	0,01		
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			2,00	0,01		
						Matemática e suas Tecnologias			1,50	0,01
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERCI	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	do
Pretos, par	dos e indíger	nas:		56,68 %	6			56,68	3 %	
Pessoas co	m deficiência	a:		7,73 %				17,00	0 %	
			Quadro de va	adas ı	no curs	0				
Α0	L1	L2	L5	L6		L9	L10	0	L13	L14
15	2	4	2	3	1		1		1	1
Informaçõe	s adicionais	:								

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

14089 - (CIÊNCIAS	BIOLÓGIO	CAS								
Código: 140 Grau: Licen							Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
I -	gral (Matutino de: Semestra	-	Noturno)				Redaç	ão		2,00	0,01
Integralizaç Vagas auto Vagas ofert	ão: 8 rizadas: 40 adas no Sis	u: 40 vagas,	sendo 40 va	ga	s no 1º		Ciência Nature Tecnol	za e su	as	3,00	0,01
	0 vagas no 2º de vagas re s		ò	Ciências Humanas e suas Tecnologias			1,50	0,01			
		Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			2,00	0,01					
							Matemática e suas Tecnologias			1,50	0,01
							Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERCI	ENTUAIS				IBO	GE			Utilizad	lo
Pretos, par	dos e indíger	nas:			56,68 %				56,68	3 %	
Pessoas co	m deficiência	a:			7,73 %				15,00) %	
			Quadro de va	das n	o curso)					
Α0	L1	L2	L5		L6		L9	L10)	L13	L14
20	3	5	3	5		1		1		1	1
Informaçõe			1								

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

314089 -	CIÊNCIAS	S BIOLÓG	ICAS							
Código: 314 Grau: Bacha						Prov	a do Eı	nem	Peso	Nota mínima
_	gral (Matutino de: Semestra	•	Noturno)			Redaç	ão		2,00	0,01
Integralizaç Vagas auto Vagas ofert	ão: 8 rizadas: 40 adas no Sis	u: 40 vagas,		Ciências da Natureza e suas Tecnologias			3,00	0,01		
) vagas no 2º de vagas res		ó	Ciências Humanas e suas Tecnologias			1,50	0,01		
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			2,00	0,01		
						Matemática e suas Tecnologias			1,50	0,01
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERCI	ENTUAIS			IB	GE			Utilizad	do
Pretos, pare	dos e indíger	nas:		56,68 %				56,68	3 %	
Pessoas co	m deficiência	a:		7,73 %				15,00	0 %	
		(Quadro de va	das n	o curs	0	•			
A0	L1	L2	L5		L9 L10		0	L13	L14	
20	3	5	3	5	1		1		1	1
Informaçõe	s adicionais	:	·							

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

90202 - CIÊNCIA	S CONTÁBI	EIS							
Código: 90202 Grau: Bacharelado					Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Noturno Periodicidade: Semes	strol				Redaç	ão		2,50	0,01
Integralização: 9 Vagas autorizadas: 4 Vagas ofertadas no S	0 s isu: 40 vagas,		Ciência Nature Tecnol	za e su	as	1,00	0,01		
semestre e 0 vagas no Percentual de vagas		Lei nº 12.71	1/2012: 50%	6	Ciência e suas Tecnol		anas	2,00	0,01
			Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			2,50	0,01		
					Matemática e suas Tecnologias			2,00	0,01
					Média Enem	mínima	a no	-	0,01
PER	CENTUAIS			IB	GE			Utilizad	olo
Pretos, pardos e indíg	jenas:		56,68 %				56,68	3 %	
Pessoas com deficiên	cia:		7,73 %				17,00) %	
		Quadro de va	das n	as no curso					
A0 L1	L2	L5		L9 L10)	L13	L14	
20 3	5	3	5	1		1		1	1
Informações adiciona	ais:								

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

90202 - (CIÊNCIAS	CONTÁBI	EIS							
Código: 902 Grau: Bacha	arelado					Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Matu	ıtino de: Semestra	~I				Redaç	ão		2,50	0,01
Integralizaç Vagas auto Vagas ofert	ão: 9 rizadas: 40 adas no Sis	u: 40 vagas,	sendo 40 va	gas no 1º		Ciência Nature Tecno	za e su	as	1,00	0,01
) vagas no 2º de vagas res		ó	Ciência e suas Tecno		anas	2,00	0,01		
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			2,50	0,01		
						Matemática e suas Tecnologias			2,00	0,01
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERCI	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	do
Pretos, pare	dos e indíger	nas:		56,68 %				56,68	3 %	
Pessoas co	m deficiência	a:		7,73 %				17,00) %	
			Quadro de va	das n	o curso	o				
A0	L1	L2	L5		L9 L10		0	L13	L14	
20	3	5	3	5	1		1		1	1
Informaçõe	s adicionais	:					•			

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

Código: 80638 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.	Prova do En Redação Ciências da Natureza e sua Tecnologias Ciências Huma	as 1	Peso 2,50 1,00	Nota mínima 0,01
Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º	Ciências da Natureza e su Tecnologias Ciências Huma	as 1	,	
Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º	Natureza e sua Tecnologias Ciências Huma		1,00	0.01
semestre e 0 vagas no 2º semestre.				0,01
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	e suas Tecnologias		2,00	0,01
	Linguagens, Códigos e sua Tecnologias	IS 2	2,50	0,01
	Matemática e Tecnologias	suas	2,00	0,01
	Média mínima Enem	a no _	-	0,01
PERCENTUAIS IB	GE	•	Utilizad	0
Pretos, pardos e indígenas: 56,68 %		56,68	%	
Pessoas com deficiência: 7,73 %		17,00 9	%	
Quadro de vagas ofertadas r	no curso			
A0 L1 L2 L5 L6	L9 L10		L13	L14
20 3 5 3 5 1	1	1		1
Informações adicionais:				

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

	CIÊNCIAS		ICAS							
Código: 806 Grau: Bacha						Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Matu		~!				Redaç	ão		2,50	0,01
Integralizaç Vagas auto Vagas ofert	rizadas: 40 adas no Sis	u: 40 vagas,	sendo 40 vaç	gas no 1º		Ciênci Nature Tecno	za e su	as	1,00	0,01
	0 vagas no 2º de vagas res		Lei nº 12.71	%	Ciênci e suas Tecno		anas	2,00	0,01	
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			2,50	0,01		
						Matemática e suas Tecnologias			2,00	0,01
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERCI	ENTUAIS			IB	GE			Utilizad	do
Pretos, par	dos e indíger	nas:		56,68 %				56,68	3 %	
Pessoas co	m deficiência	a:		7,73 %				17,00) %	
		(Quadro de va	das n	o curs	0	1			
A0	L1	L2	L5		L9 L10		0	L13	L14	
20	3	5	3	5	1		1		1	1
Informaçõe	s adicionais	:	<u> </u>				·			

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018..

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

1113007	- CIÊNCIA	S SOCIAI	S - POLíTI	CAS PúE	LICA	AS				
Código: 111 Grau: Bacha						Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Notu	irno de: Semestra	al.				Redaç	ão		2,50	0,01
Integralizaç Vagas auto Vagas ofert	ão: 7 rizadas: 55 adas no Sis	u: 55 vagas,	sendo 55 vaç	gas no 1º		Ciênci Nature Tecno	eza e su	as	1,00	0,01
) vagas no 2º de vagas res		Lei nº 12.71	1/2012: 50	%	Ciênci e suas Tecno		anas	2,00	0,01
						Lingua Código Tecno	os e sua	ıs	2,50	0,01
						Matemática e suas Tecnologias			2,00	0,01
						Média Enem	mínima	a no	-	0,01
	PERCI	ENTUAIS			IB	GE			Utilizad	do
Pretos, pard	dos e indíger	ias:		56,68 %)			56,68	3 %	
Pessoas co	m deficiência	a:		7,73 %				10,00) %	
		(Quadro de va	idas n	o curs	0	<u> </u>			
A0	L1	L2	L5	L6		L9	L10	0	L13	L14
27	5	7	5	7	1		1		1	1
Informaçõe	s adicionais									

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

18953 - (COMUNIC	AÇÃO SO	CIAL - PUE	BLICIDAD	ΕE	PROP	AGAN	IDA		
Código: 189 Grau: Bacha						Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Vesp		_1				Redaç	ão		2,50	0,01
Integralizaç Vagas auto Vagas ofert	rizadas: 50 adas no Sis	u: 50 vagas,		Ciênci Nature Tecno	za e su	as	1,00	0,01		
) vagas no 2º de vagas res		Lei nº 12.71	1/2012: 509	6	Ciênci e suas Tecno		anas	2,00	0,01
						Lingua Código Tecno	os e sua	ıs	2,50	0,01
						Matemática e suas Tecnologias			2,00	0,01
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERCI	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	do
Pretos, par	dos e indíger	ias:		56,68 %				56,68	3 %	
Pessoas co	m deficiência	a:		7,73 %				15,00) %	
		(Quadro de va	das n	o curs	0				
A0	L1	L2	L5		L9 L10)	L13	L14	
25	4	7	4	6	1		1		1	1
Informaçõe	s adicionais	:	· "					<u> </u>		

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

1151198 - DANÇA											
Código: 115 Grau: Licen						Prov	a do Eı	nem	Peso	Nota mínima	
Turno: Matu	itino de: Semestra	al				Redaç	ão		2,50	0,01	
Integralizaç Vagas auto Vagas ofert	ão: 8 rizadas: 40 adas no Sis	u: 40 vagas,		Ciênci Nature Tecno	eza e su	as	1,00	0,01			
) vagas no 2º de vagas res		ó	Ciências Humanas e suas Tecnologias			2,50	0,01			
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			3,00	0,01			
						Matemática e suas Tecnologias Média mínima no Enem			1,00	0,01	
									-	0,01	
	PERCI	ENTUAIS			IB	GE			Utilizad	do	
Pretos, pare	dos e indíger	nas:		56,68 %				56,68	3 %		
Pessoas co	m deficiência	a:		7,73 %				17,00	0 %		
		(Quadro de va	agas oferta	das n	o curs	0				
A0	A0 L1 L2 L5 L6								L13	L14	
20	3	5	3	5	1		1		1	1	
Informaçõe	s adicionais	:	<u> </u>					·			

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

Código: 1178874Prova do EnemPesoGrau: BachareladoRedação2,50Turno: Integral (Matutino/Vespertino)Redação2,50Periodicidade: SemestralCiências da	Nota mínima 0,01
Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Ciências da	0,01
Integralização: 8 Ciências da	
Vagas autorizadas: 30Natureza e suas1,00Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1°Tecnologias	0,01
semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% Ciências Humanas e suas Tecnologias	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	0,01
Matemática e suas Tecnologias 1,00	0,01
Média mínima no Enem	0,01
PERCENTUAIS IBGE Utiliz	ado
Pretos, pardos e indígenas: 56,68 % 56,68 %	
Pessoas com deficiência: 7,73 % 17,00 %	
Quadro de vagas ofertadas no curso	
A0 L1 L2 L5 L6 L9 L10 L13	L14
15 2 4 2 3 1 1 1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

14136 -	DESIGN D	E MODA								
Código: 14 Grau: Bach						Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Note	urno I de: Semestra	al				Redaç	ão		2,50	0,01
Integralizaç Vagas auto Vagas ofer	ção: 8 rizadas: 30 tadas no Sis	u: 30 vagas,	sendo 30 va	gas no 1º		Ciênci Nature Tecno	za e su	as	1,00	0,01
	0 vagas no 2º de vagas res		%	Ciênci e suas Tecno		anas	2,50	0,01		
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			3,00	0,01		
						Matemática e suas Tecnologias Média mínima no Enem			1,00	0,01
									-	0,01
	PERC	ENTUAIS			IB	GE			Utilizad	do
Pretos, par	dos e indíger	nas:		56,68 %				56,68	3 %	
Pessoas co	om deficiência	а:		7,73 %				17,00) %	
			Quadro de va	das n	o curs	0	<u> </u>			
A0	L1	L2	L5	L6		L9	L10	0	L13	L14
15	2	4	2	3	1		1		1	1
Informaçõe	s adicionais		1				1	-		

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

1188875 -	DESIGN	GRÁFICO)									
Código: 1188 Grau: Bachar						Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima		
Turno: Vespe Periodicidad		al.				Redaç	ão		2,50	0,01		
Integralizaçã Vagas autori Vagas oferta	o: 8 zadas: 35 das no Sis	u: 35 vagas,		Ciência Nature Tecno	za e su	as	1,00	0,01				
semestre e 0 Percentual d	•		Lei nº 12.71	1/2012 : 50%	ó	Ciência e suas Tecno		anas	2,50	0,01		
				Lingua Código Tecno	os e sua	ıs	3,00	0,01				
						Matem Tecno	nática e logias	suas	1,00	0,01		
						Média Enem	mínima	a no	-	0,01		
	PERCI	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	do		
Pretos, pardo	os e indígen	ias:		56,68 %				56,68	3 %			
Pessoas con	n deficiência	a:		7,73 %				17,00) %			
		(Quadro de va	gas oferta	das n	o curs)					
A0	L1	L2	L5	L6		L9	L10)	L13	L14		
17	2	5	2	5	1		1		1	1		
Informações	nformações adicionais:											

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

1135939	- DIREÇÃ	O DE ART	Έ								
Código: 11 Grau: Bach							Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Ves	pertino ide: Semestr	al					Redaç	ão		2,50	0,01
Integralizaç Vagas auto Vagas ofer	ção: 8 rizadas: 30 tadas no Sis	u: 30 vagas,	sendo 30 va	gas	no 1º		Ciência Nature Tecno	za e su	as	1,00	0,01
	0 vagas no 2 de vagas re		Lei nº 12.71)	Ciências Humanas e suas Tecnologias			2,50	0,01		
							Lingua Código Tecno	os e sua	as	3,00	0,01
							Matem	nática e logias	suas	1,00	0,01
							Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERC	ENTUAIS				IBO	GE			Utilizad	do
Pretos, par	dos e indíger	nas:		5	56,68 %				56,68	3 %	
Pessoas co	om deficiênci	a:		7	7,73 %				17,00	0 %	
			Quadro de va	las n	o curso	o	<u> </u>				
A0	L1	L2	L5		L6		L9	L10	0	L13	L14
15	2	4	2	3		1		1		1	1
Informaçõe	s adicionais								<u> </u>		

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

Código: 1135935 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% Prova do Enem Peso Redação Ciências da Natureza e suas Tecnologias Ciências Humanas e suas 1,50	Nota mínima 0,01 0,01
Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% Redação 2,00 Ciências da Natureza e suas 3,00 Tecnologias Ciências Humanas e suas 1,50	
Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% Ciências da Natureza e suas Tecnologias Ciências Humanas e suas 1,50	0,01
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% e suas 1,50	
Tecnologias	0,01
Linguagens, Códigos e suas 7 Tecnologias	0,01
Matemática e suas Tecnologias	0,01
Média mínima no Enem	0,01
PERCENTUAIS IBGE Utiliza	ido
Pretos, pardos e indígenas: 56,68 % 56,68 %	
Pessoas com deficiência: 7,73 % 15,00 %	
Quadro de vagas ofertadas no curso	
A0 L1 L2 L5 L6 L9 L10 L13	L14
25 4 7 4 6 1 1 1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

20809 - E	ENGENHA	RIA DE AI	LIMENTOS							
Código: 208 Grau: Bacha	arelado					Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
_	gral (Matutino de: Semestra	•	Noturno)			Redaç	ão		2,00	0,01
Integralizaç Vagas autoı Vagas ofert	ão: 10 rizadas: 60 adas no Sis	u: 60 vagas,		Ciência Nature Tecnol	za e su	as	3,00	0,01		
) vagas no 2º de vagas res		6	Ciência e suas Tecnol		anas	1,00	0,01		
				Lingua Código Tecnol	os e sua	ıs	2,00	0,01		
						Matemática e suas Tecnologias			2,00	0,01
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERCI	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	do
Pretos, pard	dos e indígen	nas:		56,68 %				56,68	3 %	
Pessoas co	m deficiência	a:		7,73 %				10,00) %	
		(Quadro de va	igas oferta	das n	o curso)	ı		
A0	L1	L2		L9 L10		0	L13	L14		
30	5	8	5	8	1		1		1	1
Informaçõe	s adicionais	:								

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

121570 -	ENGENH	ARIA DE S	SOFTWAR	Ē						
Código: 121 Grau: Bacha	arelado					Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Notu	rno de: Semestra	~I				Redaç	ão		2,00	0,01
Integralizaç Vagas auto Vagas ofert	ão: 9 rizadas: 40 adas no Sis	u: 40 vagas,		Ciência Nature Tecno	za e su	as	1,00	0,01		
) vagas no 2º de vagas res		Lei nº 12.71	1/2012 : 50%	ó	Ciência e suas Tecno		anas	1,00	0,01
						Lingua Código Tecno	os e sua	as	2,00	0,01
						Matemática e suas Tecnologias			4,00	0,01
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERCI	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	do
Pretos, pare	dos e indíger	nas:		56,68 %				56,68	3 %	
Pessoas co	m deficiência	a:		7,73 %				17,00) %	
			Quadro de va	das n	o curso)	1			
A0	L1	L2	L5		L9 L10		0	L13	L14	
20	3	5	3	5	1		1		1	1
Informaçõe	s adicionais	:								

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

123425 - ENGENHARIA FLORESTAL												
Código: 123 Grau: Bacha						Prov	a do Eı	nem	Peso	Nota mínima		
_	gral (Matutino de: Semestra	•	Noturno)			Redaç	ão		2,00	0,01		
Integralizaç Vagas auto Vagas ofert	ão: 10 rizadas: 40 adas no Sis	u: 40 vagas,		Ciênci Nature Tecno	eza e su	as	3,00	0,01				
	0 vagas no 2º de vagas res		ó	Ciências Humanas e suas Tecnologias			1,00	0,01				
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			2,00	0,01				
						Matemática e suas Tecnologias			2,00	0,01		
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01		
	PERCI	ENTUAIS			IB	GE			Utilizad	lo		
Pretos, pare	dos e indíger	nas:		56,68 %				56,68	3 %			
Pessoas co	m deficiência	a:		7,73 %				17,00	0 %			
		(o curs	0								
A0	L1	L2	L5		L9 L10		0	L13	L14			
20	3	5	3	5	1		1		1	1		
Informaçõe	s adicionais	:	·									

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

1188897	1188897 - ENGENHARIA FÍSICA												
Código: 118 Grau: Bacha							Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima		
_	gral (Matutino de: Semestra	•	Noturno)				Redaç	ão		1,50	0,01		
Integralizaç Vagas auto Vagas ofert	Integralização: 10 Vagas autorizadas: 25 Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º								as	2,50	0,01		
	semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%									1,00	0,01		
										2,00	0,01		
							Matemática e suas Tecnologias			3,00	0,01		
							Média Enem	mínim	a no	-	0,01		
	PERC	ENTUAIS				IBO	GE			Utilizad	do		
Pretos, pare	dos e indíger	nas:		5	56,68 %				56,68	3 %			
Pessoas co	om deficiência	a:		7	7,73 %				25,00	0 %			
			Quadro de va	agas	s ofertac	das n	o curso	o					
A0	L1	L2	L5		L6		L9	L10	0	L13	L14		
12	12 2 3 1 3							1		1	1		
Informaçõe	s adicionais								· ·				

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

122843 -	ENGENH	ARIA QUÍI	MICA							
Código: 122 Grau: Bacha						Prov	a do Eı	nem	Peso	Nota mínima
_	gral (Matutino de: Semestra					Redaç	ão		1,50	0,01
Integralizaç Vagas auto Vagas ofert	ão: 10 rizadas: 20 adas no Sis	u: 20 vagas,		Ciência Nature Tecnol	za e su	as	2,50	0,01		
) vagas no 2º de vagas res		, o	Ciências Humanas e suas Tecnologias			1,00	0,01		
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			2,00	0,01		
						Matemática e suas Tecnologias			3,00	0,01
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERCI	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	do
Pretos, par	dos e indíger	nas:		56,68 %				56,68	3 %	
Pessoas co	m deficiência	a:		7,73 %		_		25,00) %	
			Quadro de va	agas oferta	das n	o curso)			
A0	L1	L2	L5	L6		L9 L10		0	L13	L14
10	1	2	1	2	1		1		1	1
Informaçõe	s adicionais	:						·		

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

			n 12 Gampa		Joianna		01 01	0 02 0021	1000		
121481 -	ESTATÍS	TICA									
Código: 12 ² Grau: Bacha	arelado						Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
1	gral (Matutino de: Semestra	o/Vespertino)					Redaç	ão		1,50	0,01
Integralizaç Vagas auto Vagas ofert	:ão: 8 rizadas: 50 :adas no Sis	u: 50 vagas,	sendo 50 va	ga	ıs no 1º		Ciências da Natureza e suas Tecnologias			2,50	0,01
	semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%									1,00	0,01
		Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			2,00	0,01					
							Matemática e suas Tecnologias			3,00	0,01
							Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERC	ENTUAIS				IB	GE			Utiliza	do
Pretos, par	dos e indíger	nas:			56,68 %				56,68	3 %	
Pessoas co	om deficiência	a:			7,73 %				15,00) %	
		(Quadro de va	das n	o curs	o	<u> </u>				
A0	L1	L2	L5		L6		L9	L10	0	L13	L14
25	25 4 7 4 6							1		1	1
Informaçõe	s adicionais								<u> </u>		

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

1113012 - FILOSOFIA										
Código: 1113012 Grau: Bacharelado						Prova do Enem			Peso	Nota mínima
Turno: Noturno Periodicidade: Semestral						Redação		2,50	0,01	
Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%						Ciências da Natureza e suas Tecnologias			1,00	0,01
						Ciências Humanas e suas Tecnologias			3,00	0,01
						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			2,50	0,01
						Matemática e suas Tecnologias			1,00	0,01
						Média mínima no Enem		-	0,01	
		IBGE				Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas: 56,6					56,68 %			3 %		
Pessoas com deficiência: 7,73 %						15,0			0 %	
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6		L9	L10	0	L13	L14
25	4	7	4	6	1		1		1	1
Informações adicionais:										

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

1113044	- FÍSICA									
Código: 11 ^o Grau: Licen						Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
1	gral (Matutino	. ,				Redaç	ão		1,50	0,01
Integralizaç Vagas auto	rizadas: 25		sendo 25 vaç	gas no 1º		Ciênci Nature Tecno	za e su	as	2,50	0,01
	0 vagas no 2º de vagas re	Lei nº 12.71	6	Ciênci e suas Tecno		anas	1,00	0,01		
					Lingua Código Tecno	os e sua	as	2,00	0,01	
						Matem Tecno	nática e logias	suas	3,00	0,01
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERC	ENTUAIS			IB	GE			Utilizad	ok
Pretos, par	dos e indíger	nas:		56,68 %			56,6		3 %	
Pessoas co	Pessoas com deficiência: 7,73 %							25,00) %	
	Quadro de vagas oferta						0			
A0	A0 L1 L2 L5 L6						L9 L10		L13	L14
12	2	3	1	1			1	1		

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

1113044	- FÍSICA									
Código: 111 Grau: Licen						Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Notu		_1				Redaç	ão		1,50	0,01
Integralizaç Vagas auto Vagas ofert	rizadas: 40 adas no Sis	u: 40 vagas,	sendo 40 vaç	gas no 1º		Ciência Nature Tecnol	za e su	as	2,50	0,01
) vagas no 2º de vagas res		Lei nº 12.71	1/2012 : 50%	6	Ciência e suas Tecnol		anas	1,00	0,01
					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			2,00	0,01	
						Matemática e suas Tecnologias			3,00	0,01
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERCI	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	do
Pretos, par	dos e indíger	nas:		56,68 %				56,68	3 %	
Pessoas co	m deficiência	a:		7,73 %	17,00 %					
		(Quadro de va	das n	s no curso		<u> </u>			
Α0	L1	L2	L5	L6		L9	L10	0	L13	L14
20	3	5	3	5	1		1		1	1
Informaçõe	s adicionais	:						•		

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

1113043	- FÍSICA										
Código: 11 Grau: Bach							Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
	gral (Matutino I de: Semestra						Redaç	ão		1,50	0,01
Integralizad Vagas auto Vagas ofer	ção: 8 rizadas: 25 tadas no Sis	u: 25 vagas,	sendo 25 va	gas no 1º)		Ciência Nature Tecno	za e su	as	2,50	0,01
	0 vagas no 2 de vagas re		Lei nº 12.71)	Ciência e suas Tecno		anas	1,00	0,01		
					Lingua Código Tecnol	os e sua	as	2,00	0,01		
							Matemática e Tecnologias		suas 3,	3,00	0,01
							Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERC	ENTUAIS				IB	GE			Utiliza	do
Pretos, par	dos e indíger	nas:		56,68	%				56,68	3 %	
Pessoas co	om deficiênci	a:		7,73 %	%				25,00	0 %	
	Quadro de vagas ofertad)	ı		
Α0	L1	L2	L5	L6			L9	L10	0	L13	L14
12	2		1		1		1	1			
Informaçõe	s adicionais										

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

1188878	8 - FÍSICA I	MÉDICA									
Código: 11 Grau: Bach							Prov	a do Eı	nem	Peso	Nota mínima
	gral (Matutino I de: Semestra						Redaç	ão		1,50	0,01
Integralizaç Vagas auto Vagas oferi	ção: 10 rizadas: 25 tadas no Sis	u: 25 vagas,	sendo 25 va	ıga	ıs no 1º		Ciênci Nature Tecno	za e su	ıas	2,50	0,01
	0 vagas no 2 de vagas re		ı Lei nº 12.71	, D	Ciênci e suas Tecno		anas	1,00	0,01		
					Lingua Código Tecno	os e sua	as	2,00	0,01		
							Matemática e su Tecnologias Média mínima u Enem		suas	3,00	0,01
									a no	-	0,01
	PERC	ENTUAIS				IB	GE			Utiliza	do
Pretos, par	dos e indíger	nas:			56,68 %				56,68	3 %	
Pessoas co	Pessoas com deficiência: 7,73 %								25,00) %	
			Quadro de v	ag	as ofertad	das n	o curs	0			
A0	L1	L2	L5		L6		L9	L10	0	L13	L14
12	2		1		1		1	1			
luda was a a ã a	o odiolopoio		•	_							

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

314102 -	GEOGRA	FIA								
Código: 314 Grau: Bacha	arelado					Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Matu	ıtino de: Semestra	~!				Redaç	ão		2,50	0,01
Integralizaç Vagas auto Vagas ofert	ão: 8 rizadas: 30 adas no Sis	u: 30 vagas,	sendo 30 vaç	gas no 1º		Ciência Nature Tecno	za e su	as	1,00	0,01
) vagas no 2º de vagas res		Lei nº 12.71	1/2012 : 50%	ó	Ciência e suas Tecno		anas	3,00	0,01
					Lingua Código Tecno	os e sua	as	2,50	0,01	
						Matemática e suas Tecnologias			1,00	0,01
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERCI	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	do
Pretos, pare	dos e indíger	nas:		56,68 %				56,68	3 %	
Pessoas co	m deficiência	a:		7,73 %		1) %	
			Quadro de va	das n	s no curso					
A0	L1	L2	L5	L6		L9 L10		0	L13	L14
15	2	4	2	3	1		1		1	1
Informaçõe	s adicionais	:								

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

14102 - 0	GEOGRAF	ΊΑ								
Código: 14 ² Grau: Licen						Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Notu	ırno de: Semestra	_1				Redaç	ão		2,50	0,01
Integralizaç Vagas auto Vagas ofert	ão: 8 rizadas: 40 adas no Sis	u: 40 vagas,	sendo 40 vaç	gas no 1º		Ciência Nature Tecnol	za e su	as	1,00	0,01
	0 vagas no 2 de vagas re		Lei nº 12.71	1/2012 : 50%	ó	Ciência e suas Tecnol		anas	3,00	0,01
					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			2,50	0,01	
						Matemática e suas Tecnologias			1,00	0,01
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERC	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	do
Pretos, par	dos e indíger	nas:		56,68 %				56,68	3 %	
Pessoas co	m deficiência	a:		7,73 %	17,00 %					
		(Quadro de va	das n	s no curso		1			
A0	L1	L2	L5	L6		L9	L10	0	L13	L14
20	3	5	3	5	1		1		1	1
Informaçõe	s adicionais	:								

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

14102 - 0	GEOGRAF	ΊΑ	·								
Código: 14 ^o Grau: Licen							Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Matu		_1					Redaç	ão		2,50	0,01
Integralizaç Vagas auto Vagas ofert	rizadas: 30 adas no Sis	u: 30 vagas,	sendo 30 va	gas	s no 1º		Ciênci Nature Tecno	za e su	as	1,00	0,01
	0 vagas no 2º de vagas res		Lei nº 12.71	ò	Ciênci e suas Tecno		anas	3,00	0,01		
			Lingua Código Tecno	os e sua	ıs	2,50	0,01				
							Matemática e suas Tecnologias			1,00	0,01
							Média Enem	mínima	a no	-	0,01
	PERCI	ENTUAIS				IBO	GE			Utilizad	lo
Pretos, par	dos e indíger	nas:			56,68 %				56,68	3 %	
Pessoas co	m deficiência	a:			7,73 %				17,00) %	
	Quadro de vagas ofertada)			
A0	L1	L2	L5		L6		L9	L10)	L13	L14
15	2		1		1		1	1			
Informaçõe	s adicionais	:						<u> </u>			

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

1152529	- GESTÃO	DA INFO	RMAÇÃO								
Código: 115 Grau: Bacha	arelado						Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Matu	utino de: Semestra	al					Redaç	ão		2,50	0,01
Integralizaç Vagas auto Vagas ofert	ão: 8 rizadas: 40 adas no Sis	u: 40 vagas,	sendo 40 va	ga	s no 1º		Ciência Nature Tecnol	za e su	as	1,00	0,01
	0 vagas no 2º de vagas res		Lei nº 12.71	1/2	2012: 50%)	Ciência e suas Tecno		anas	2,00	0,01
					Lingua Código Tecnol	os e sua	ıs	2,50	0,01		
							Matemática e suas Tecnologias			2,00	0,01
							Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERCI	ENTUAIS				IBO	GE			Utilizad	lo
Pretos, par	dos e indígen	ıas:			56,68 %				56,68	3 %	
Pessoas co	Pessoas com deficiência: 7,73 %							17,00			
	Quadro de vagas ofertad										
Α0	L1	L2	L5		L6		L9	L10)	L13	L14
20	3	5	3		1		1		1	1	
Informaçõe	s adicionais	:						,	'		

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

314112 - HISTÓRIA								0 02 002.	
Código: 314112 Grau: Licenciatura					Prov	a do Eı	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Noturno					Redaç	ão		2,50	0,01
	egralização: 8								0,01
semestre e 0 vagas no 2º : Percentual de vagas rese		Lei nº 12.71)%	Ciênci e suas Tecno		anas	3,00	0,01	
				Lingua Código Tecno	os e sua	as	2,50	0,01	
					Matem Tecno	nática e logias	suas	1,00	0,01
					Média Enem	mínim	a no	-	0,01
PERCE	NTUAIS			II	BGE			Utiliza	do
Pretos, pardos e indígena	as:		56,68 %	6			56,68 %		
Pessoas com deficiência:			7,73 %		17,00 %				
	Quadro de vagas ofertad								
A0 L1	L2	L5	L6		L9 L10		L9 L10		L14
17 2	5	2	5	1		1		1	1
Informações adicionais:		<u>'</u>							

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

314112 -	· HISTÓRI <i>A</i>	1	·								
Código: 314 Grau: Licen							Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Matu	utino de: Semestra	~I					Redaç	ão		2,50	0,01
Integralizaç Vagas auto Vagas ofert	ao: 8 rizadas: 55 adas no Sis	u: 55 vagas,	sendo 55 va	gas	s no 1º		Ciênci Nature Tecno	za e su	as	1,00	0,01
	0 vagas no 2º de vagas re s		Lei nº 12.71	.	Ciênci e suas Tecno		anas	3,00	0,01		
					Lingua Código Tecno	os e sua	ıs	2,50	0,01		
							Matemática e suas Tecnologias			1,00	0,01
							Média mínima n Enem			-	0,01
	PERCI	ENTUAIS				IBO	GE			Utilizad	do
Pretos, par	dos e indíger	nas:			56,68 %				56,68	3 %	
Pessoas co	om deficiência	a:		-	7,73 %				10,00) %	
	Quadro de vagas ofertada							0	1		
A0	L1	L2	L5		L6		L9	L10	0	L13	L14
27	5	7	5	7		1		1		1	1
Informaçõe	s adicionais	:									

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

1495673	- INTELIG	ÊNCIA AF	RTIFICIAL								
Código: 149 Grau: Bacha							Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
I	gral (Matutino I de: Semestra	=	Noturno)				Redaç	ão		2,00	0,01
Integralizaç Vagas auto Vagas ofert	ão: 8 rizadas: 40 adas no Sis	u: 40 vagas,	sendo 40 va	gas	s no 1º		Ciênci Nature Tecno	za e su	as	1,00	0,01
	0 vagas no 2º de vagas re s		Lei nº 12.71	.	Ciênci e suas Tecno		anas	1,00	0,01		
				Lingua Código Tecno	os e sua	ıs	2,00	0,01			
							Matem Tecno	nática e logias	suas	4,00	0,01
							Média Enem	mínima	a no	-	0,01
	PERCI	ENTUAIS				IBO	GE			Utilizad	lo
Pretos, par	dos e indíger	nas:			56,68 %				56,68	3 %	
Pessoas co	om deficiência	a:			7,73 %				17,00) %	
	Quadro de vagas ofertad										
Α0	L1	L2	L5		L6		L9	L10)	L13	L14
20	3	5	3	5		1		1		1	1
Informaçõe	s adicionais	:						,			

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

14106 - 、	JORNALIS	MO									
Código: 14° Grau: Bacha							Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Matu	utino de: Semestra	a.l					Redaç	ão		2,50	0,01
Integralizaç Vagas auto Vagas ofert	ão: 8 rizadas: 50 adas no Sis	u: 50 vagas,	sendo 50 va	gas no	1º		Ciênci Nature Tecno	za e su	as	1,00	0,01
	0 vagas no 2º de vagas re		Lei nº 12.71	1/2012	: 50%	ó	Ciênci e suas Tecno		anas	2,00	0,01
									ıs	2,50	0,01
							Matemática e suas Tecnologias		suas	2,00	0,01
							Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERC	ENTUAIS				IB	GE			Utilizad	do
Pretos, par	dos e indíger	nas:		56,6	88 %				56,68	3 %	
Pessoas co	m deficiência	а:		7,73	3 %		15,0			0 %	
	Quadro de vagas ofertad							0	<u> </u>		_
A0	L1	L2	L5	Le	3		L9	L10	0	L13	L14
25	4		1		1		1	1			
Informaçõe	s adicionais										

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

86444 - 1	LETRAS: E	SPANHO	L								
Código: 864 Grau: Licen							Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Matu	utino de: Semestra	~I					Redaç	ão		2,50	0,01
Integralizaç Vagas auto Vagas ofert	ão: 8 rizadas: 25 adas no Sis	u: 25 vagas,	sendo 25 va	gas	s no 1º		Ciência Nature Tecnol	za e su	as	1,00	0,01
	0 vagas no 2º de vagas re s)	Ciência e suas Tecno		anas	2,50	0,01				
									ıs	3,00	0,01
							Matem	nática e logias	suas	1,00	0,01
							Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERCI	ENTUAIS				IBO	GE			Utilizad	lo
Pretos, par	dos e indíger	nas:			56,68 %				56,68	3 %	
Pessoas co	Pessoas com deficiência: 7,73 %								25,00) %	
		(Quadro de va	aga	as ofertac	las n	o curso	0	<u> </u>		
A0	L1	L2	L5		L6		L9	L10	0	L13	L14
12	2 2 3 1 3							1		1	1
Informaçõe	s adicionais					<u> </u>					

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

20110 LETRACE					,				
86448 - LETRAS: ES	STUDOS	LITERARI	os						
Código: 86448 Grau: Bacharelado					Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Vespertino					Redaç	ão		2,50	0,01
Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 10 Vagas ofertadas no Sisu	: 10 vagas,	sendo 10 vaç	gas no 1º		Ciência Nature Tecno	za e su	as	1,00	0,01
semestre e 0 vagas no 2º s Percentual de vagas rese		Lei nº 12.71	1/2012 : 50%	, o	Ciência e suas Tecno		anas	2,50	0,01
					Lingua Código Tecno	os e sua	ıs	3,00	0,01
					Matemática e suas Tecnologias			1,00	0,01
					Média Enem	mínim	a no	-	0,01
PERCE	NTUAIS			IB	GE			Utiliza	do
Pretos, pardos e indígena	ıs:		56,68 %				56,68	3 %	
Pessoas com deficiência:			7,73 %				25,00) %	
	(Quadro de va	gas oferta	das n	s no curso		1		
A0 L1	A0 L1 L2 L5 L6							L13	L14
5 1	1	-	1	-		1		-	1
Informações adicionais:									

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

86445 - LETRAS:									
Código: 86445 Grau: Licenciatura					Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Matutino	1				Redaç	ão		2,50	0,01
Periodicidade: Semesti Integralização: 8 Vagas autorizadas: 10 Vagas ofertadas no Sis	su: 10 vagas,	sendo 10 vaç		Ciência Nature Tecno	za e su	as	1,00	0,01	
semestre e 0 vagas no 2 Percentual de vagas re		Lei nº 12.71	1/2012 : 50%	ó	Ciência e suas Tecno		anas	2,50	0,01
					Lingua Código Tecno	os e sua	ıs	3,00	0,01
					Matemática e suas Tecnologias			1,00	0,01
					Média Enem	mínim	a no	-	0,01
PERC	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	do
Pretos, pardos e indíge	nas:		56,68 %				56,68	3 %	
Pessoas com deficiênc	a:		7,73 %				25,00) %	
		Quadro de va	das n	s no curso		<u> </u>			
A0 L1	L2	L5	L6		L9 L10		0	L13	L14
5 1	1	-	1	-		1		-	1
Informações adicionai	s:								

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

86446 - LE			112 Campa		arriarriba					0 02 002.	
Código: 8644 Grau: Licencia							Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Matutir		.1					Redaç	ão		2,50	0,01
Vagas autoriz Vagas ofertad	regralização: 8 rgas autorizadas: 25 rgas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º mestre e 0 vagas no 2º semestre.								as	1,00	0,01
semestre e 0 v Percentual de	•		Lei nº 12.71	1/20	012 : 50%)	Ciência e suas Tecnol		anas	2,50	0,01
							Lingua Código Tecnol	s e sua	ıs	3,00	0,01
							Matemática e suas Tecnologias			1,00	0,01
							Média Enem	mínima	a no	-	0,01
	PERCE	ENTUAIS				IBO	GE			Utilizad	ok
Pretos, pardo	s e indígen	as:		į	56,68 %				56,68	3 %	
Pessoas com	deficiência	1:		7	7,73 %				25,00) %	
	Quadro de vagas ofertad								<u> </u>		
A0	L1	L2	L5		L6		L9 L10		0	L13	L14
12 2	2	3	1	3		1		1		1	1
Informações	adicionais								<u> </u>		

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

1120209	- LETRAS	: LIBRAS									
Código: 112 Grau: Licen							Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Notu	ırno de: Semestra	a.l					Redaç	ão		2,50	0,01
Integralizaç Vagas auto Vagas ofert	ão: 8 rizadas: 40 adas no Sis	u: 25 vagas,	sendo 25 vaç	gas no 1º			Ciência Nature Tecnol	za e su	as	1,00	0,01
	0 vagas no 2º de vagas re s		Lei nº 12.71	1/2012 : 5	50%		Ciência e suas Tecnol		anas	2,50	0,01
							Lingua Código Tecnol	s e sua	ıs	3,00	0,01
							Matem Tecnol	atica e ogias	suas	1,00	0,01
							Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERCI	ENTUAIS				IBO	GE .			Utiliza	do
Pretos, pard	dos e indíger	ıas:		56,68	%				56,68	3 %	
Pessoas co	m deficiência			7,73 %	6				25,00) %	
			Quadro de va	tada	as n	o curso)				
Α0	L1	L2	L5	L6			L9	L10)	L13	L14
12	2	3	1	3		1		1		1	1
Informaçõe	s adicionais	:									

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

86447 - LETRAS: LINGUÍSTICA									
Código: 86447 Grau: Bacharelado				Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima	
Turno: Vespertino				Redaç	ão		2,50	0,01	
Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 10 Vagas ofertadas no Sisu: 10 vagas, sendo 10 va	ıgas	s no 1º		Ciência Nature Tecnol	za e su	as	1,00	0,01	
semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.71	11/2	2012 : 50%)	Ciência e suas Tecnol		anas	2,50	0,01	
				Lingua Código Tecnol	s e sua	ıs	3,00	0,01	
				Matem Tecnol	ática e ogias	suas	1,00	0,01	
				Média Enem	mínim	a no	-	0,01	
PERCENTUAIS			IBO	GE			Utiliza	ido	
Pretos, pardos e indígenas:		56,68 %				56,68	3 %		
Pessoas com deficiência:		7,73 %				25,00) %		
Quadro de v	Quadro de vagas ofertado								
A0 L1 L2 L5		L6		L9	L10)	L13	L14	
5 1 1 -	1		-		1		-	1	
Informações adicionais:						•			

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

44485 - I	LETRAS: F	PORTUGU	ÊS								
Código: 444 Grau: Licen	ciatura						Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Matu	utino de: Semestra	al.					Redaç	ão		2,50	0,01
Integralizaç Vagas auto Vagas ofert	ão: 8 rizadas: 40 adas no Sis	u: 40 vagas,	sendo 40 va	gas	s no 1º		Ciência Nature Tecnol	za e su	as	1,00	0,01
	0 vagas no 2º de vagas re s)	Ciência e suas Tecno		anas	2,50	0,01				
									ıs	3,00	0,01
							Matem	nática e logias	suas	1,00	0,01
							Média Enem	mínima	a no	-	0,01
	PERCI	ENTUAIS				IBO	GE			Utilizad	lo
Pretos, par	dos e indíger	nas:			56,68 %				56,68	3 %	
Pessoas co	Pessoas com deficiência: 7,73 %								17,00) %	
	Quadro de vagas ofertad										
A0	L1	L2	L5		L6		L9	L10)	L13	L14
20	0 3 5 3 5							1		1	1
Informaçõe	s adicionais										

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

44485 - I	_ETRAS: F	PORTUGU	ÊS								
Código: 444 Grau: Licen	ciatura						Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Vesp	oertino de: Semestra	al.					Redaç	ão		2,50	0,01
Integralizaç Vagas auto Vagas ofert	ão: 8 rizadas: 50 adas no Sis	u: 50 vagas,	sendo 50 va	ıga	s no 1º		Ciência Nature Tecnol	za e su	as	1,00	0,01
) vagas no 2º de vagas res		Lei nº 12.71	1/2	2012: 50%	.	Ciência e suas Tecno		anas	2,50	0,01
							Lingua Código Tecnol	os e sua	ıs	3,00	0,01
							Matem Tecno	nática e logias	suas	1,00	0,01
							Média mínima no Enem			-	0,01
	PERCI	ENTUAIS				IBO	GE			Utilizad	lo
Pretos, par	dos e indíger	nas:			56,68 %				56,68	3 %	
Pessoas co	Pessoas com deficiência: 7,73 %								15,00) %	
			Quadro de v	aga	as ofertad	las n	o curso	0			
A0	L1	L2	L5		L6		L9	L10)	L13	L14
25	5 4 7 4 6							1		1	1
Informaçõe	s adicionais										

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

56 / 149

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

		,	ÇÃO E INTE							
Código: 131 Grau: Bacha	arelado					Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Notu						Redaç	ão		2,50	0,01
	de: Semestra	al				Ciência	ac da			
Integralizaç Vagas auto							as ua za e su	25	1,00	0,01
		ur 30 vanas	sendo 30 vag	as no 10		Tecno		as	1,00	0,01
_) vagas no 2º	_	Serial do vag	10 1						
	•		Lei nº 12.711	1 /2012: 50%	, 0	Ciência e suas Tecno		anas	2,50	0,01
						Lingua Código Tecno	os e sua	ıs	3,00	0,01
						Mater Tecno	nática e logias	suas	1,00	0,01
						Média Enem	mínima	a no	-	0,01
	PERCI	ENTUAIS			IBO	GE			Utilizad	lo
Pretos, pard	dos e indíger	nas:		56,68 %				56,68	3 %	
Pessoas co	Pessoas com deficiência: 7,73 %						17,00 %			
	Quadro de vagas oferta							<u> </u>		
Α0	L1	L6		L9	L10	0	L13	L14		
15							1		1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

1131697	- MATEM	ÁTICA									
Código: 113 Grau: Licen							Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Notu		_1					Redaç	ão		1,50	0,01
Integralizaç Vagas auto Vagas ofert	rizadas: 50 adas no Sis	u: 50 vagas,	sendo 50 va	ıgas	s no 1º		Ciênci Nature Tecno	za e su	as	1,50	0,01
	0 vagas no 2º de vagas re s)	Ciênci e suas Tecno		anas	1,00	0,01				
							Lingua Código Tecno	os e sua	ıs	2,00	0,01
							Matemática e suas Tecnologias			4,00	0,01
							Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERCI	ENTUAIS				IBO	GE			Utilizad	do
Pretos, par	dos e indíger	ias:			56,68 %				56,68	3 %	
Pessoas co	Pessoas com deficiência: 7,73 %								15,00) %	
	Quadro de vagas ofertad								<u> </u>		
A0	L1	L2	L5		L6		L9	L10	0	L13	L14
25	5 4 7 4 6							1		1	1
Informaçõe	s adicionais	:									

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

14094 - [MEDICINA	VETERIN	ÁRIA							
Código: 140 Grau: Bacha						Prov	a do Eı	nem	Peso	Nota mínima
	gral (Matutino de: Semestra	• •				Redaç	ão		2,00	0,01
Integralizaç Vagas auto Vagas ofert	ão: 10 rizadas: 102 adas no Sis	u: 102 vagas	s, sendo 51 va	ngas no 1º		Ciênci Nature Tecno	za e su	as	3,00	0,01
	51 vagas no 2 de vagas res		Lei nº 12.71	1/2012: 50%	ó	Ciênci e suas Tecno		anas	1,00	0,01
						Lingua Código Tecno	os e sua	as	2,00	0,01
						Matem Tecno	nática e logias	suas	2,00	0,01
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERCI	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	do
Pretos, par	dos e indíger	nas:		56,68 %				56,68	3 %	
Pessoas co	Pessoas com deficiência: 7,73 %							7,73	%	
			Quadro de va	gas oferta	das n	o curs	0			
A0	L1	L2	L5	L6		L9	L10	0	L13	L14
51	10	14	9	14	1		1		1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

1110644	- MUSEO	LOGIA									
Código: 111 Grau: Bacha							Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Notu	ırno de: Semestra	al					Redaç	ão		2,50	0,01
Integralizaç Vagas auto Vagas ofert	ntegralização: 8 agas autorizadas: 50 agas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º emestre e 0 vagas no 2º semestre.								as	1,00	0,01
	0 vagas no 2 ⁶ de vagas re s		Ciência e suas Tecnol		anas	2,00	0,01				
							Lingua Código Tecnol	os e sua	as	2,50	0,01
							Matem Tecnol	nática e logias	suas	2,00	0,01
							Média Enem	mínima	a no	-	0,01
	PERC	ENTUAIS				IBG	E			Utilizad	do
Pretos, pare	dos e indíger	nas:		56,68	%				56,68	3 %	
Pessoas co	Pessoas com deficiência: 7,73 %								17,00	0 %	
	Quadro de vagas ofertado										
A0	L1	L2	L5	L6		L	_9	L10	0	L13	L14
15	3							1		1	1
Informaçõe	s adicionais				,				·		

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

	MUSICOTE		112 Campa		amamba					0 0 00 1	
Código: 140 Grau: Bacha							Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Matu		_1					Redaç	ão		2,50	0,01
Periodicidad Integralizaçã Vagas autor Vagas oferta	ão: 8 izadas: 24 adas no Sis	u: 24 vagas,	sendo 24 va	ıgas	no 1º		Ciência Nature Tecno	za e su	as	1,00	0,01
semestre e 0 Percentual o	•		Lei nº 12.71	1/20	012 : 50%)	Ciência e suas Tecno		anas	2,50	0,01
							Lingua Código Tecnol	os e sua	ıs	3,00	0,01
							Matem Tecno	nática e logias	suas	1,00	0,01
							Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERC	ENTUAIS				IB	GE			Utilizad	do
Pretos, parc	los e indígen	nas:		5	56,68 %				56,68	3 %	
Pessoas co	m deficiência	a:		7	7,73 %				25,00) %	
		(Quadro de va	agas	s ofertac	las n	o curso	o	<u> </u>		
A0	L1	L2	L5		L6		L9	L10	0	L13	L14
12	1	3	1	3		1		1		1	1
Informações	s adicionais	:	· '								

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

	- QUÍMIC		i iz Gampa	o carrarribe		Joianna	007 10	01 01	0 02 0021	1000
Código: 11 ² Grau: Licen	13070					Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Notu		_1				Redaç	ão		1,50	0,01
Integralizaç Vagas auto Vagas ofert	rizadas: 40 adas no Sis	u: 40 vagas,	sendo 40 vaç	gas no 1º		Ciênci Nature Tecno	eza e su	as	2,50	0,01
	0 vagas no 2º de vagas res		Lei nº 12.71	1/2012 : 50%	6	Ciênci e suas Tecno		anas	1,00	0,01
						Lingua Código Tecno	os e sua	as	2,00	0,01
						Matem Tecno	nática e logias	suas	3,00	0,01
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERCI	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	do
Pretos, par	dos e indíger	nas:		56,68 %				56,68	3 %	
Pessoas co	m deficiência	a:		7,73 %				17,00	0 %	
		(Quadro de va	agas oferta	das n	o curs	0	<u> </u>		
Α0	L1	L2	L5	L6		L9	L10	0	L13	L14
20	3	5	3	5	1		1		1	1
Informaçõe	s adicionais	:	<u> </u>							

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

	- QUÍMICA										
Código: 31 Grau: Bach							Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
	gral (Matutino ade: Semestra	•	Noturno)				Redaç	ão		1,50	0,01
Integraliza Vagas auto Vagas ofer	ção: 8 orizadas: 46 tadas no Sis	u: 46 vagas,		ıgas	s no 1º		Ciênci Nature Tecno	za e su	as	2,50	0,01
	23 vagas no de vagas re			1/2	2012 : 50%	, o	Ciênci e suas Tecno		anas	1,00	0,01
							Lingua Código Tecno	os e sua	ıs	2,00	0,01
							Matem Tecno	nática e logias	suas	3,00	0,01
							Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERC	ENTUAIS				IB	GE			Utiliza	do
Pretos, par	rdos e indíger	nas:			56,68 %				56,68	3 %	
Pessoas c	om deficiência	a:			7,73 %				15,00) %	
			Quadro de va	aga	as ofertad	das n	o curs	0	<u> </u>		
A0	L1	L2	L5		L6		L9	L10	0	L13	L14
23	4	6	3	6		1		1		1	1
Informaçõe	es adicionais	<u>'</u> }	<u>ı</u>	1				<u> </u>			ı

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

Código: 1113070 Grau: Licenciatura		Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)		Redaç	ão		1,50	0,01
Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 14 Vagas ofertadas no Sisu: 14 vagas, sendo 7 vagas no 1º		Ciênci Nature Tecno	za e su	as	2,50	0,01
semestre e 7 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50	%	Ciênci e suas Tecno		anas	1,00	0,01
		Lingua Código Tecno	os e sua	as	2,00	0,01
		Matem	nática e logias	suas	3,00	0,01
		Média Enem	mínim	a no	-	0,01
PERCENTUAIS	IE	BGE			Utiliza	do
Pretos, pardos e indígenas: 56,68 %)			56,68	3 %	
Pessoas com deficiência: 7,73 %				25,00) %	
Quadro de vagas ofert	adas	no curs	0	1		
A0 L1 L2 L5 L6		L9	L10	0	L13	L14
7 1 2 1	-		1		-	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

1188874	- RELAÇĈ	DES INTER	RNACIONA	AIS	3						
Código: 118 Grau: Bacha							Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Matu	utino de: Semestra	al					Redaç	ão		2,50	0,01
Integralizaç Vagas auto Vagas ofert	ão: 8 rizadas: 40 adas no Sis	u: 40 vagas,	sendo 40 va	gas	s no 1º		Ciência Nature Tecnol	za e su	as	1,00	0,01
	0 vagas no 2º de vagas re s		Lei nº 12.71	1/2	2012 : 50%)	Ciência e suas Tecno		anas	3,00	0,01
							Lingua Código Tecno	os e sua	as	2,50	0,01
							Matem	nática e logias	suas	1,00	0,01
							Média Enem	mínima	a no	-	0,01
	PERCI	ENTUAIS				IBO	GE			Utilizad	lo
Pretos, par	dos e indíger	nas:			56,68 %				56,68	3 %	
Pessoas co	m deficiência	a:			7,73 %				17,00) %	
			Quadro de v	aga	as ofertac	las n	o curso)			
Α0	L1	L2	L5		L6		L9	L10	0	L13	L14
20	3	5	3	5		1		1		1	1
Informaçõe	s adicionais	:						1			

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

65 / 149

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

Provato Enem Peso Nota Minima	14108 - 1	RELAÇÕE	S PÚBLIC	AS							
Periodicidade: Semestral	_						Prov	a do Eı	nem	Peso	
Nature Survey S			al				Redaç	ão		2,50	0,01
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% E suas 2,00 0,01	Integralizaç Vagas auto Vagas ofert	ão: 8 rizadas: 50 adas no Sis	u: 50 vagas,	sendo 50 va	gas no 1º		Nature	eza e su	ıas	1,00	0,01
Códigos e suas 2,50 0,01 Tecnologias 2,50 0,01 Matemática e suas 2,00 0,01 Média mínima no				Lei nº 12.71	1/2012: 50	%	e suas	;	anas	2,00	0,01
Tecnologias 2,00 0,01							Código	os e sua	as	2,50	0,01
Enem - 0,01 Percentuals IBGE Utilizado Pretos, pardos e indígenas: 56,68 % 56,68 % Pessoas com deficiência: 7,73 % 15,00 % Quadro de vagas ofertadas no curso A0 L1 L2 L5 L6 L9 L10 L13 L14									suas	2,00	0,01
Pretos, pardos e indígenas: 56,68 % 56,68 % Pessoas com deficiência: 7,73 % 15,00 % Quadro de vagas ofertadas no curso A0 L1 L2 L5 L6 L9 L10 L13 L14								mínim	a no	-	0,01
Pessoas com deficiência: 7,73 % 15,00 % Quadro de vagas ofertadas no curso A0 L1 L2 L5 L6 L9 L10 L13 L14		PERC	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	do
Quadro de vagas ofertadas no curso A0 L1 L2 L5 L6 L9 L10 L13 L14	Pretos, par	dos e indíger	nas:		56,68 %)			56,68	8 %	
A0 L1 L2 L5 L6 L9 L10 L13 L14	Pessoas co	om deficiência	а:		7,73 %				15,00	0 %	
				Quadro de va	agas ofert	adas r	no curs	0			
25 4 7 4 6 1 1 1	A0	L1	L2	L5	L6		L9	L1	0	L13	L14
	25	4	7	4	6	1		1		1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

123429 -	SISTEMA	S DE INFO	ORMAÇÃO							
Código: 123 Grau: Bacha	arelado					Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Notu	rno de: Semestra	al.				Redaç	ão		2,00	0,01
Integralizaç Vagas auto Vagas ofert	ão: 9 rizadas: 40 adas no Sis	u: 40 vagas,	sendo 40 va	gas no 1º		Ciência Nature Tecnol	za e su	as	1,00	0,01
) vagas no 2º de vagas res		Lei nº 12.71	1/2012 : 50%	ò	Ciência e suas Tecnol		anas	1,00	0,01
						Lingua Código Tecnol	os e sua	as	2,00	0,01
						Matem Tecnol	nática e logias	suas	4,00	0,01
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERCI	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	do
Pretos, pare	dos e indíger	nas:		56,68 %				56,68	3 %	
Pessoas co	m deficiência	a:		7,73 %				17,00) %	
			Quadro de va	agas oferta	das n	o curso)	<u> </u>		
A0	L1	L2	L5	L6		L9	L10	0	L13	L14
20	3	5	3	5	1		1		1	1
Informaçõe	s adicionais	:						·		

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

21989 - 7	ΓEATRO		·								
Código: 219 Grau: Licen							Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Vesp	pertino de: Semestra	~I					Redaç	ão		2,50	0,01
Integralizaç Vagas auto Vagas ofert	ão: 8 rizadas: 30 adas no Sis	u: 30 vagas,	sendo 30 va	gas	s no 1º		Ciênci Nature Tecno	za e su	as	1,00	0,01
	0 vagas no 2º de vagas res		Lei nº 12.71	1/2	2012: 50%)	Ciênci e suas Tecno		anas	2,50	0,01
							Lingua Código Tecno	os e sua	ıs	3,00	0,01
							Matem Tecno	nática e logias	suas	1,00	0,01
							Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERCI	ENTUAIS				IBO	GE			Utilizad	lo
Pretos, par	dos e indíger	nas:			56,68 %				56,68	3 %	
Pessoas co	m deficiência	a:			7,73 %				17,00) %	
			Quadro de va	aga	as ofertac	las n	o curs	0	1		
Α0	L1	L2	L5		L6		L9	L10	0	L13	L14
15	2	4	2	3		1		1		1	1
Informaçõe	s adicionais	:							<u> </u>		

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

1111225 - ZOOTECNIA									
Código: 1111225 Grau: Bacharelado					Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Integral (Matutino/Vespertino/ Periodicidade: Semestral	Noturno)				Redaç	ão		2,00	0,01
Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas,	sendo 40 va	gas	s no 1º		Ciência Nature Tecnol	za e su	as	3,00	0,01
semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da	Lei nº 12.71	1/2	2012: 50%)	Ciência e suas Tecnol		anas	1,00	0,01
					Lingua Código Tecnol	s e sua	ıs	2,00	0,01
					Matem Tecnol	ática e logias	suas	2,00	0,01
					Média Enem	mínim	a no	-	0,01
PERCENTUAIS				IBO	GE			Utilizad	ok
Pretos, pardos e indígenas:			56,68 %				56,68	3 %	
Pessoas com deficiência:			7,73 %				17,00) %	
	Quadro de va	aga	as ofertac	las n	o curso)			_
A0 L1 L2	L5		L6		L9	L10	0	L13	L14
20 3 5	3	5		1		1		1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

Local de Oferta: 1101109 - Campus Goiás (Goiás, GO)

Praça Senador Brasil Caiado, 35 - Centro - Goiás -GO76600-000 - 62 3371-9301

1595700	- PEDAGO	OGIA									
Código: 159 Grau: Liceno							Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Notu		_1					Redaç	ão		2,50	0,01
Integralizaç Vagas auto Vagas ofert	rizadas: 40 adas no Sis	u: 40 vagas,	sendo 40 va	gas	s no 1º		Ciência Nature Tecnol	za e su	as	1,00	0,01
) vagas no 2º de vagas res		Lei nº 12.71	1/2	:012: 50%)	Ciência e suas Tecnol		anas	3,00	0,01
							Lingua Código Tecnol	s e sua	ıs	2,50	0,01
							Matem Tecnol	ática e ogias	suas	1,00	0,01
							Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERC	ENTUAIS				IBO	GE			Utilizad	do
Pretos, pard	dos e indígen	nas:			56,68 %				56,68	3 %	
Pessoas co	m deficiência	a:			7,73 %				17,00) %	
			Quadro de va	aga	s ofertac	las n	o curso	•	1		
A0	L1	L2	L5		L6		L9	L10)	L13	L14
20	3	5	3	5		1		1		1	1
Informaçõe	s adicionais	:							•		

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

Local de Oferta: 233 - REGIONAL GOIÁS (Goiás, GO)

AV. BOM PASTOR, S/N - CENTRO - Goiás -GO79825-070 - 62 3371-2900

AV. BOM PA	ASTOR, S/N -	CENTRO -	Golas -GO79	825-0	70 - 62	2 337	1-2900				
5001241	- ADMINIS	STRAÇÃO									
Código: 506 Grau: Bach	arelado						Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Notu		. 1					Redaç	ão		2,50	0,01
Integralizaç Vagas auto Vagas ofert	rizadas: 50 tadas no Sis	u: 50 vagas,	sendo 50 vaç	gas no	o 1º		Ciência Nature Tecnol	za e su	as	1,00	0,01
	0 vagas no 2º de vagas re		Lei nº 12.71	1/2012	2: 50%	ó	Ciência e suas Tecnol		anas	2,00	0,01
							Lingua Código Tecnol	os e sua	ıs	2,50	0,01
							Matem Tecnol	nática e logias	suas	2,00	0,01
							Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERC	ENTUAIS				IB	GE			Utiliza	do
Pretos, par	dos e indíger	nas:		56,	68 %				56,68	3 %	
Pessoas co	om deficiência	a:		7,7	3 %				15,00) %	
			Quadro de va	agas c	oferta	das n	o curso)			
Α0	L1	L2	L5	L	6		L9	L10	0	L13	L14
25	4	7	4	6		1		1		1	1
Informaçõe	s adicionais	:									
					11.4						~

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

Local de Oferta: 233 - REGIONAL GOIÁS (Goiás, GO)

AV. BOM PASTOR, S/N - CENTRO - Goiás -GO79825-070 - 62 3371-2900

131586	3 - ARQUIT	ETURA E	URBANISI	MO						
Código : 1 Grau: Bac						Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
	egral (Matutino					Redaç	ão		2,50	0,01
Integraliza Vagas aut Vagas ofe	torizadas: 45 ertadas no Sis	u: 30 vagas,	sendo 30 va	gas no 1º		Ciênci Nature Tecno	za e su	as	1,00	0,01
	e 0 vagas no 2 al de vagas re		Lei nº 12.71	1/2012: 50%	6	Ciênci e suas Tecno		anas	2,00	0,01
						Lingua Código Tecno	os e sua	ıs	2,50	0,01
						Matem Tecno	nática e logias	suas	2,00	0,01
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERC	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	ıdo
Pretos, pa	ardos e indíger	nas:		56,68 %				56,68	3 %	
Pessoas	com deficiência			7,73 %				17,00) %	
		(Quadro de va	agas oferta	das n	no curs	0	<u> </u>		
Α0	L1	L2	L5	L6		L9	L10	0	L13	L14
7.10										

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

AV. BOM PASTOR, S/N - CENTRO - Goiás -GO79825-070 - 62 3371-2900

	DIREITO		G0185 -G0796							
Código: 27 Grau: Bach						Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Not		_1				Redaç	ão		2,50	0,01
Integraliza Vagas auto	ade: Semestra ção: 10 orizadas: 60 rtadas no Sis			Ciênci Nature Tecno	za e su	as	1,00	0,01		
	0 vagas no 29 de vagas res		6	Ciênci e suas Tecno		anas	2,00	0,01		
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			2,50	0,01		
						Matemática e suas Tecnologias			2,00	0,01
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERC	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	ıdo
Pretos, par	rdos e indíger	nas:		56,68 %				56,68	3 %	
Pessoas c	om deficiência			7,73 %				10,00) %	
		(Quadro de va	gas oferta	das n	o curs	0			
A0	L1	L2	L5	L6		L9	L10)	L13	L14
30	5	8	5	8	1		1		1	1
Informaçõe	es adicionais		<u>, </u>				<u> </u>			
			1 1.	. 11.6						. ~

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

AV. BOM PASTOR, S/N - CENTRO - Goiás -GO79825-070 - 62 3371-2900

	- FILOSOI		G01as -G019	2 007	1 2000					
Código: 500 Grau: Bacha	arelado					Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Notu Periodicidae		al.				Redaç	ão		2,50	0,01
Integralizaç Vagas autoı Vagas oferta	ão: 8 rizadas: 50 adas no Sis	u: 50 vagas,		Ciência Nature Tecno	za e su	as	1,00	0,01		
semestre e (Percentual (•		Ciência e suas Tecno		anas	3,00	0,01			
				Lingua Código Tecno	os e sua	ıs	2,50	0,01		
						Matem Tecno	nática e logias	suas	1,00	0,01
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERCI	ENTUAIS			IB	GE			Utilizad	do
Pretos, pard	dos e indígen	as:		56,68 %				56,68	3 %	
Pessoas co	m deficiência	a:		7,73 %				15,00) %	
			Quadro de va	ngas oferta	das n	o curso)			
Α0	L1	L2	L5	L6		L9 L10		0	L13	L14
25	4	7	4	6	1		1		1	1
Informaçõe	s adicionais	:								
Não informa	do.									

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

AV. BOM PASTOR, S/N - CENTRO - Goiás -GO79825-070 - 62 3371-2900

Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1° semestre e 0 vagas no 2° semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% Redação 2,50 0, Ciências da Natureza e suas 1,00 0, Tecnologias Ciências Humanas e suas 7 codigos e suas 7 conologias Matemática e suas 7 codigos e suas 7 conologias 1,00 0,00 codigos e suas 7 conologias 1,00 codigos e suas 1,00 codi	Nota mínima 0,01 0,01
Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% Ciências da Natureza e suas Tecnologias Ciências Humanas e suas Tecnologias Linguagens, Códigos e suas Tecnologias Matemática e suas Tecnologias 1,00 0,),01
Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% Ciências da Natureza e suas 1,00 0, Tecnologias Ciências Humanas e suas 2,00 0, Tecnologias Linguagens, Códigos e suas 2,50 0, Tecnologias Matemática e suas 7,00 0, Tecnologias	
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% Ciencias Humanas e suas),01
Códigos e suas 2,50 0, Tecnologias 2,50 0, Matemática e suas Tecnologias 1,00 0,	
Tecnologias 1,00 0,),01
),01
Média mínima no Enem),01
PERCENTUAIS IBGE Utilizado	
Pretos, pardos e indígenas: 56,68 % 56,68 %	
Pessoas com deficiência: 7,73 % 15,00 %	
Quadro de vagas ofertadas no curso	
A0 L1 L2 L5 L6 L9 L10 L13	L14
25 4 7 4 6 1 1 1	
Informações adicionais:	

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

AV. BOM PASTOR, S/N - CENTRO - Goiás -GO79825-070 - 62 3371-2900

121932 -	SERVIÇO	SOCIAL								
Código: 121 Grau: Bacha	arelado					Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Notu	rno de: Semestra	~I				Redaç	ão		2,50	0,01
Integralizaç Vagas auto Vagas ofert	tegralização: 8 agas autorizadas: 50 agas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º emestre e 0 vagas no 2º semestre.							as	1,00	0,01
	•	Lei nº 12.71	, o	Ciências Humanas e suas Tecnologias			2,00	0,01		
									2,50	0,01
						Matemática e suas Tecnologias			2,00	0,01
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERCI	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	do
Pretos, pard	dos e indíger	nas:		56,68 %				56,68	3 %	
Pessoas co	m deficiência	a:		7,73 %				15,00) %	
		(Quadro de va	agas oferta	das n	o curso)	<u> </u>		
A0	A0 L1 L2 L5						L10	0	L13	L14
25	4	7	4	6	1		1		1	1
Informaçõe	s adicionais	:								

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

Rua Mucuri, Área 3, s/n - Bairro Conde dos Arcos - Aparecida de Goiânia -GO74969-017 - 62 3518-7106

1594433	- ENGENI	HARIA DE	MATERIAI							
Código: 15 Grau: Bach						Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
	gral (Matutino I de: Semestra	•	Noturno)			Redaç	ão		1,50	0,01
Integralizaç Vagas auto Vagas ofer	ção: 10 rizadas: 40 tadas no Sis	as no 1º		Ciência Nature Tecnol	za e su	as	2,50	0,01		
	0 vagas no 2 de vagas re	1 /2012: 50%	, o	Ciência e suas Tecnol		anas	1,00	0,01		
						Lingua Código Tecnol	s e sua	ıs	2,00	0,01
						Matem Tecnol	ática e logias	suas	3,00	0,01
						Média mínima n		a no	-	0,01
	PERC	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	do
Pretos, par	dos e indíger	nas:		56,68 %				56,68	3 %	
Pessoas co	om deficiência	7,73 %				17,00	0 %			
		gas oferta	das n	o curso)					
Α0	L1	L2	L5	L6		L9	L10)	L13	L14
20	20 3 5 3 5 1						1		1	1

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018. A sede do Câmpus poderá ter endereço alterado no primeiro semestre de 2023 para Estrada Municipal, Qd e área lote 04 Fazenda Santo Antônio, Aparecida de Goiânia. CEP: 74971-451.

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

Rua Mucuri, Área 3, s/n - Bairro Conde dos Arcos - Aparecida de Goiânia -GO74969-017 - 62 3518-7106

1300254	- ENGENH	HARIA DE	PRODUÇÃ	o						
Código: 130 Grau: Bacha						Prov	a do Eı	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Integ	•	. ,				Redaç	ão		1,50	0,01
Integralizaça Vagas autor	tegralização: 10 agas autorizadas: 40 agas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º mestre e 0 vagas no 2º semestre.							as	2,50	0,01
	•		Lei nº 12.71′	1/2012: 50%	, D	Ciência e suas Tecnol		anas	1,00	0,01
						Lingua Código Tecnol	s e sua	as	2,00	0,01
						Matemática e suas Tecnologias		suas	3,00	0,01
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERCI	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	do
Pretos, parc	Pretos, pardos e indígenas:							56,68	3 %	
Pessoas co	Pessoas com deficiência:							17,00	0 %	
	Quadro de vagas ofe					adas no curso				
A0	A0 L1 L2 L5 L6					L9	L10	0	L13	L14

Informações adicionais:

3

20

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018. A sede do Câmpus poderá ter endereço alterado no primeiro semestre de 2023 para Estrada Municipal, Qd e área lote 04 Fazenda Santo Antônio, Aparecida de Goiânia. CEP: 74971-451.

5

1

1

1

1

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

5

3

Rua Mucuri, Área 3, s/n - Bairro Conde dos Arcos - Aparecida de Goiânia -GO74969-017 - 62 3518-7106

1313291	- ENGENI	HARIA DE	TRANSPO	RTES						
Código: 131 Grau: Bacha						Prov	a do Eı	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Integr	•	• •				Redaç	ão		1,50	0,01
Integralizaçâ Vagas autor Vagas oferta	tegralização: 10 agas autorizadas: 40 agas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 10							as	2,50	0,01
	ercentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%						as Hum logias	anas	1,00	0,01
						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias Matemática e suas Tecnologias Média mínima no Enem			2,00	0,01
									3,00	0,01
									-	0,01
	PERCI	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	do
Pretos, pard	Pretos, pardos e indígenas:							56,68	3 %	
Pessoas cor	Pessoas com deficiência:							17,00) %	
		(Quadro de va	gas oferta	las r	as no curso				
A0	A0 L1 L2 L5 L6					L9	L10	0	L13	L14

Informações adicionais:

3

20

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018. A sede do Câmpus poderá ter endereço alterado no primeiro semestre de 2023 para Estrada Municipal, Qd e área lote 04 Fazenda Santo Antônio, Aparecida de Goiânia. CEP: 74971-451.

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

5

Rua Mucuri, Área 3, s/n - Bairro Conde dos Arcos - Aparecida de Goiânia -GO74969-017 - 62 3518-7106

1313290	- GEOLO	GIA								
Código: 131 Grau: Bacha						Prov	a do Eı	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Integ	•	• ′				Redaç	ão		1,50	0,01
Integralizaça Vagas autor Vagas oferta	Periodicidade: Semestral ntegralização: 10 /agas autorizadas: 40 /agas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º							as	2,50	0,01
semestre e 0 Percentual o	•		Lei nº 12.71	1/2012: 50%	ó	Ciênci e suas Tecno		anas	1,00	0,01
						Lingua Código Tecno	os e sua	as	2,00	0,01
						Matemática e Tecnologias		suas	3,00	0,01
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERCI	ENTUAIS			IB	GE			Utilizad	do
Pretos, paro	Pretos, pardos e indígenas:							56,68	3 %	
Pessoas co	Pessoas com deficiência:							17,00	0 %	
	Quadro de va					vagas ofertadas no curso				
Α0						L9	L10	0	L13	L14

Informações adicionais:

3

20

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018. A sede do Câmpus poderá ter endereço alterado no primeiro semestre de 2023 para Estrada Municipal, Qd e área lote 04 Fazenda Santo Antônio, Aparecida de Goiânia. CEP: 74971-451.

1

1

1

1

5

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

5

3

PRAÇA UNIVERSITÁRIA, S/N - SETOR UNIVERSITÁRIO - Goiânia -GO74605-220 - 62 3521-1063

5000926	- ABI - PS	ICOLOGIA	4							
possibilitará	ao aluno se	graduar em I	pásica de ingr Bacharelado	em		Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
PSICOLOGI Código: 500		iatura em P	SICOLOGIA.			Redaç	ão		2,50	0,01
Grau: Área l Turno: Integ Periodicidad	Básica de Ing gral (Vesperti de: Semestra	no/Noturno)				Ciênci Nature Tecno	za e su	as	1,00	0,01
Integralizaç Vagas autor Vagas oferta semestre e 0	rizadas: 70 adas no Sis	_	sendo 35 va		Ciências Humanas e suas Tecnologias			3,00	0,01	
	•	Lei nº 12.71	6	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			2,50	0,01		
						Matemática e suas Tecnologias			1,00	0,01
						Média Enem	mínima	a no	-	0,01
	PERCI	ENTUAIS			IB	GE			Utilizad	do
Pretos, pard	dos e indíger	nas:		56,68 %				56,68	3 %	
Pessoas co	m deficiência	a:		7,73 %				17,00	0 %	
		(Quadro de va	agas oferta	das n	o curs	0			
Α0	L1	L2	L5	L6 L9 L10				0	L13	L14
17	2	5	2	1		1		1	1	
Informaçõe	s adicionais				•					

Informações adicionais:

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

PRAÇA UNIVERSITÁRIA, S/N - SETOR UNIVERSITÁRIO - Goiânia -GO74605-220 - 62 3521-1063

1110643 - B	BIOTEC	NOLOGIA								
Código: 111064 Grau: Bacharela						Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Integral	•	. ,				Redaç	ão		2,00	0,01
Periodicidade: Integralização: Vagas autoriza Vagas ofertada	8 Idas: 30 as no Sist	ս։ 30 vagas,	sendo 30 va		Ciência Nature Tecnol	za e su	as	3,00	0,01	
semestre e 0 va Percentual de v	•		Lei nº 12.71	%	Ciência e suas Tecnol		anas	1,50	0,01	
				Lingua Código Tecnol	s e sua	ıs	2,00	0,01		
						Matem Tecnol	atica e ogias	suas	1,50	0,01
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERCE	NTUAIS			IB	GE			Utiliza	do
Pretos, pardos	e indígen	as:		56,68 %	1			56,68	3 %	
Pessoas com d	deficiência	:		7,73 %				17,00	0 %	
			Quadro de va	ıdas r	o curso)				
A0	L1	L2	L5	L6		L9	L10)	L13	L14
15 2		4	2	3	1		1		1	1
Informações ad	dicionais:									

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

PRAÇA UNIVERSITÁRIA, S/N - SETOR UNIVERSITÁRIO - Goiânia -GO74605-220 - 62 3521-1063

14109 - [DIREITO									
Código: 141 Grau: Bacha						Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Notu	rno de: Semestra	al.				Redaç	ão		2,50	0,01
Integralizaç Vagas auto Vagas ofert	ão: 10 rizadas: 60 adas no Sis	u: 60 vagas,	sendo 60 vaç	gas no 1º		Ciênci Nature Tecno	za e su	as	1,00	0,01
) vagas no 2º de vagas res		Lei nº 12.71	1/2012 : 50%	ó	Ciênci e suas Tecno		anas	2,00	0,01
					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			2,50	0,01	
						Matemática e suas Tecnologias			2,00	0,01
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERCI	ENTUAIS			IB	GE			Utilizad	ok
Pretos, pard	dos e indígen	nas:		56,68 %				56,68	3 %	
Pessoas co	m deficiência	a:		7,73 %				10,00) %	
			Quadro de va	agas oferta	das n	o curs	0	<u> </u>		
A0	L1	L2	L5	L6		L9	L10	0	L13	L14
30	5	8	5	8	1		1		1	1
Informaçõe	s adicionais	:								

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

PRAÇA UNIVERSITÁRIA, S/N - SETOR UNIVERSITÁRIO - Goiânia -GO74605-220 - 62 3521-1063

14109 - [DIREITO									
Código: 141 Grau: Bacha						Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Matu Periodicida		al.				Redaç	ão		2,50	0,01
Integralizaç Vagas auto Vagas ofert	ão: 10 rizadas: 60 adas no Sis	u: 60 vagas,	sendo 60 vaç	gas no 1º		Ciênci Nature Tecno	za e su	as	1,00	0,01
semestre e (Percentual (•		Lei nº 12.71	1/2012 : 50%	ó	Ciênci e suas Tecno		anas	2,00	0,01
					Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			2,50	0,01	
						Matemática e suas Tecnologias			2,00	0,01
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERCI	ENTUAIS			IB	GE			Utilizad	ok
Pretos, pard	dos e indíger	nas:		56,68 %				56,68	3 %	
Pessoas co	m deficiência	a:		7,73 %				10,00) %	
			Quadro de va	agas oferta	das n	o curs	0	<u> </u>		
A0	L1	L2	L5	L6		L9	L10	0	L13	L14
30	5	8	5	8	1		1		1	1
Informaçõe	s adicionais	:								

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

PRAÇA UNIVERSITÁRIA, S/N - SETOR UNIVERSITÁRIO - Goiânia -GO74605-220 - 62 3521-1063

14091 - EN	NFERMA	GEM								
Código: 1409 Grau: Bachare						Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Integra Periodicidade	•					Redaç	ão		2,00	0,01
Integralização Vagas autoriz Vagas ofertad	o: 10 zadas: 50 das no Sisi	u: 50 vagas,	sendo 50 va		Ciência Nature Tecnol	za e su	as	3,00	0,01	
semestre e 0 v Percentual de	•		Lei nº 12.71	%	Ciência e suas Tecnol		anas	1,50	0,01	
								ıs	2,00	0,01
						Matemática e suas Tecnologias			1,50	0,01
						Média Enem	mínima	a no	-	0,01
	PERCE	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	do
Pretos, pardo	s e indígen	as:		56,68 %				56,68	8 %	
Pessoas com	deficiência	a:		7,73 %				15,00	0 %	
			Quadro de va	das n	no curso)	·			
A0	L1	L2	L5	L6		L9 L10		0	L13	L14
25 4	1	7	4	6	1		1		1	1
Informações	adicionais	:	·							

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

PRAÇA UNIVERSITÁRIA, S/N - SETOR UNIVERSITÁRIO - Goiânia -GO74605-220 - 62 3521-1063

123496 -	ENGENH	ARIA AME	BIENTAL E	SANITÁI	RIA					
Código: 123 Grau: Bach						Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
`	gral (Matutino	. ,				Redaç	ão		1,50	0,01
Integralizaç Vagas auto Vagas ofert	rizadas: 45 adas no Sis	u: 45 vagas,	sendo 45 va		Ciência Nature Tecno	za e su	as	2,50	0,01	
	0 vagas no 2º de vagas re :		Lei nº 12.71	1/2012: 50°	%	Ciência e suas Tecno		anas	1,00	0,01
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			2,00	0,01		
						Matemática e suas Tecnologias			3,00	0,01
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERCI	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	ıdo
Pretos, par	dos e indíger	nas:		56,68 %				56,68	8 %	
Pessoas co	om deficiência	a:		7,73 %				15,00	0 %	
		(Quadro de va	das r	no curso	0				
Α0	L1	L2	L5	L6		L9	L10	0	L13	L14
22	4	6	3	6	1		1		1	1
Informaçõe	s adicionais	:								

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

PRAÇA UNIVERSITÁRIA, S/N - SETOR UNIVERSITÁRIO - Goiânia -GO74605-220 - 62 3521-1063

14099 - ENGENHARIA CIVIL									
Código: 14099 Grau: Bacharelado				Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima	
Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral				Redaç	ão		1,50	0,01	
Integralização: 10 Vagas autorizadas: 90 Vagas ofertadas no Sisu: 90 vagas, sendo 45	tegralização: 10 ngas autorizadas: 90 ngas ofertadas no Sisu: 90 vagas, sendo 45 vagas no 1º								
semestre e 45 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12	.711/	/2012 : 50%	, D	Ciência e suas Tecnol		anas	1,00	0,01	
				Matem Tecnol	ática e ogias	suas	3,00	0,01	
				Média Enem	mínim	a no	-	0,01	
PERCENTUAIS			IB	GE			Utiliza	do	
Pretos, pardos e indígenas:		56,68 %				56,68	3 %		
Pessoas com deficiência:		7,73 %				7,73	%		
Quadro de	Quadro de vagas ofertad								
A0 L1 L2 L5		L6		L9	L10)	L13	L14	
45 8 13 8	1	2	1		1		1	1	
Informações adicionais:						·			

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

PRAÇA UNIVERSITÁRIA, S/N - SETOR UNIVERSITÁRIO - Goiânia -GO74605-220 - 62 3521-1063

18952 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇ								
Código: 18952 Grau: Bacharelado			Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima	
Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)			Redaç	ão		1,50	0,01	
Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 80 vagas, sendo 40 va		Ciência Nature Tecno	za e su	as	2,50	0,01		
semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.71	1/2012 : 50 ⁶	%	Ciência e suas Tecno		anas	1,00	0,01	
			Matemática e suas Tecnologias			3,00	0,01	
			Média Enem	mínim	a no	-	0,01	
PERCENTUAIS		IB	GE			Utiliza	ido	
Pretos, pardos e indígenas:	56,68 %				56,68	3 %		
Pessoas com deficiência:	7,73 %				7,73	%		
Quadro de v	das n	o curso)					
A0 L1 L2 L5	L6		L9 L10)	L13	L14	
40 7 11 7	11	1		1		1	1	
Informações adicionais:				_				

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

PRAÇA UNIVERSITÁRIA, S/N - SETOR UNIVERSITÁRIO - Goiânia -GO74605-220 - 62 3521-1063

14100 - ENGENHARIA ELÉTRIC									
Código: 14100 Grau: Bacharelado				Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima	
Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral				Redaç	ão		1,50	0,01	
Integralização: 10 Vagas autorizadas: 80	egralização: 10 gas autorizadas: 80 gas ofertadas no Sisu: 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º								
semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei	nº 12.711/	/2012: 50%	Ď	Ciência e suas Tecnol		anas	1,00	0,01	
				Lingua Código Tecnol	s e sua	ıs	2,00	0,01	
				Matem Tecnol	atica e ogias	suas	3,00	0,01	
				Média Enem	mínima	a no	-	0,01	
PERCENTUAIS			IB	GE			Utiliza	do	
Pretos, pardos e indígenas:		56,68 %				56,68	3 %		
Pessoas com deficiência:		7,73 %				7,73	%		
Qua	das n	o curso)						
A0 L1 L2	L5	L6		L9 L10)	L13	L14	
40 7 11 7	1	1	1		1		1	1	
Informações adicionais:	·					•			

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

PRAÇA UNIVERSITÁRIA, S/N - SETOR UNIVERSITÁRIO - Goiânia -GO74605-220 - 62 3521-1063

123860 -	ENGENH	ARIA MEC	ÂNICA							
Código: 123 Grau: Bacha						Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Integ	•	. ,				Redaç	ão		1,50	0,01
Integralizaç Vagas autor Vagas oferta	ão: 10 izadas: 40	gas no 1º		Ciência Nature Tecno	za e su	as	2,50	0,01		
semestre e 0 Percentual o	_		Lei nº 12.71	1/2012: 50%	, D	Ciência e suas Tecno		anas	1,00	0,01
						Lingua Código Tecno	os e sua	ıs	2,00	0,01
						Matemática Tecnologias		suas	3,00	0,01
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERCI	ENTUAIS			IB	GE			Utilizad	do
Pretos, paro	Pretos, pardos e indígenas:							56,68	8 %	
Pessoas com deficiência:				7,73 %				17,00	0 %	
	Quadro de va				vagas ofertadas no curso					
A0 L1 L2 L5 I					L6 L9 L10			L13	L14	

	Quadro de vagas ofertadas no curso											
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14				
20	3	5	3	5	1	1	1	1				

Informações adicionais:

As aulas e as atividades no curso de Engenharia Mecânica são ministradas no Câmpus Samambaia (endereço: RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia-GO CEP: 74001-970), em que pese a Unidade Acadêmica do curso está situada no Câmpus Colemar Natal e Silva. Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

PRAÇA UNIVERSITÁRIA, S/N - SETOR UNIVERSITÁRIO - Goiânia -GO74605-220 - 62 3521-1063

14092 - I	- - - - - - - - - - - - - - - - - - -	4								
Código: 140 Grau: Bacha						Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
_	gral (Matutino de: Semestra	o/Vespertino)				Redaç	ão		2,00	0,01
Integralizaç Vagas auto Vagas ofert	ão: 10 rizadas: 90 adas no Sis		Ciências da Natureza e suas Tecnologias			3,00	0,01			
	•	2º semestre. servadas da	, o	Ciências Humanas e suas Tecnologias			1,50	0,01		
									2,00	0,01
						Matemática e suas Tecnologias			1,50	0,01
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERC	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	do
Pretos, pare	dos e indíger	nas:		56,68 %				56,6	8 %	
Pessoas co	m deficiência	a:		7,73 %				7,73	%	
	Quadro de vagas ofertad									
A0	L1	L2	L5	L6		L9 L10		0	L13	L14
45	8	13	8	12	1		1		1	1
Informaçõe	s adicionais	:								

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

91 / 149

PRAÇA UNIVERSITÁRIA, S/N - SETOR UNIVERSITÁRIO - Goiânia -GO74605-220 - 62 3521-1063

1595472	- FISIOTE	RAPIA								
Código: 159 Grau: Bacha						Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
_	gral (Matutino de: Semestra	•	Noturno)			Redaç	ão		2,00	0,01
Integralizaç Vagas auto Vagas ofert	regralização: 10 ligas autorizadas: 30 ligas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º mestre e 0 vagas no 2º semestre.							as	3,00	0,01
	•		Lei nº 12.71	1/2012: 50%	6	Ciência e suas Tecnol		anas	1,50	0,01
			Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			2,00	0,01			
						Matemática e suas Tecnologias			1,50	0,01
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERCI	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	do
Pretos, pare	dos e indíger	nas:		56,68 %				56,68	8 %	
Pessoas co	m deficiência	a:		7,73 %				17,00	0 %	
			Quadro de va	das n	o curso	0				
A0	L1	L2	L5	L6		L9 L10		0	L13	L14
15	2	4	2	3	1		1		1	1
Informaçõe	s adicionais	:								

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

PRAÇA UNIVERSITÁRIA, S/N - SETOR UNIVERSITÁRIO - Goiânia -GO74605-220 - 62 3521-1063

14093 - 1	MEDICINA									
Código: 140 Grau: Bacha						Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
_	gral (Matutino de: Semestra					Redaç	ão		2,00	0,01
Integralizaç Vagas auto Vagas ofert	ão: 12 rizadas: 110 adas no Sis	u: 110 vagas	s, sendo 110	0	Ciênci Nature Tecno	za e su	as	3,00	0,01	
) vagas no 2º de vagas res		Lei nº 12.71	1/2012 : 50	%	Ciênci e suas Tecno		anas	1,50	0,01
									2,00	0,01
						Matemática e suas Tecnologias			1,50	0,01
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERCI	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	do
Pretos, pare	dos e indíger	nas:		56,68 %	, o			56,6	8 %	
Pessoas co	m deficiência	a:		7,73 %				7,73	%	
	Quadro de vagas ofertad									
Α0	L1	L2	L5	L6		L9 L10		0	L13	L14
55	11	15	10	15	1		1		1	1
Informaçõe	s adicionais	:								

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

PRAÇA UNIVERSITÁRIA, S/N - SETOR UNIVERSITÁRIO - Goiânia -GO74605-220 - 62 3521-1063

14095 - 1	NUTRIÇÃO)								
Código: 140 Grau: Bacha						Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Matu	itino de: Semestra	~I				Redaç	ão		2,00	0,01
Integralizaç Vagas auto Vagas ofert	ão: 10 rizadas: 72 adas no Sis	u: 72 vagas,	sendo 36 vaç		Ciência Nature Tecnol	za e su	as	3,00	0,01	
	36 vagas no 3 de vagas res		Lei nº 12.71	1/2012: 509	%	Ciência e suas Tecnol		anas	1,50	0,01
						Lingua Código Tecnol	os e sua	ıs	2,00	0,01
						Matemática e sua Tecnologias			1,50	0,01
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERCI	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	do
Pretos, pare	dos e indíger	nas:		56,68 %				56,68	8 %	
Pessoas co	m deficiência	a:		7,73 %				7,73	%	
			Quadro de va	agas oferta	das r	no curso	o			
A0	L1	L2	L5	L6		L9 L10		0	L13	L14
36	6	10	6	10	1		1		1	1
Informaçõe	s adicionais	:								

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

PRAÇA UNIVERSITÁRIA, S/N - SETOR UNIVERSITÁRIO - Goiânia -GO74605-220 - 62 3521-1063

14096 - 0	DDONTOL	OGIA								
Código: 140 Grau: Bacha						Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
1	ıral (Matutino de: Semestra	•	Noturno)			Redaç	ão		2,00	0,01
Integralizaç Vagas auto Vagas ofert	ão: 10 rizadas: 60 adas no Sis	u: 60 vagas,	sendo 60 vaç		Ciência Nature Tecno	za e su	as	3,00	0,01	
) vagas no 2º de vagas res		Lei nº 12.71	1/2012 : 50%	6	Ciência e suas Tecno		anas	1,50	0,01
						Lingua Código Tecno	os e sua	as	2,00	0,01
						Matemática e suas Tecnologias			1,50	0,01
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERCI	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	do
Pretos, pard	dos e indígen	as:		56,68 %				56,68	3 %	
Pessoas co	m deficiência	a:		7,73 %				10,00) %	
			Quadro de va	das n	o curso)				
Α0	L1	L2	L5	L6		L9	L10	0	L13	L14
30	5	8	5	8	1		1		1	1
Informaçõe	s adicionais	:								

Eventualmente, poderão ser ofertadas disciplinas em turno diferente do especificado no termo de adesão. Percentual de vagas para a lei 12.711/2012 e alterações utilizados para atender o Artigo 11, parágrafo único da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 alterada pelas Portarias MEC nº 09/2017 e nº 1117/2018.

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

PRAÇA UNIVERSITÁRIA, S/N - SETOR UNIVERSITÁRIO - Goiânia -GO74605-220 - 62 3521-1063

21992 - F	PEDAGOG	iA									
Código: 219 Grau: Liceno							Prov	a do Eı	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Matu	-				Redaç	ão		2,50	0,01		
Periodicida Integralizaç Vagas auto Vagas ofert	ão : 8		Ciências da Natureza e suas Tecnologias			1,00	0,01				
) vagas no 2º de vagas res		Lei nº 12.71	1/2	012 : 50%)	Ciência e suas Tecnol		anas	3,00	0,01
							Lingua Código Tecnol	os e sua	as	2,50	0,01
							Matemática e suas Tecnologias			1,00	0,01
							Média mínima no Enem			-	0,01
	PERCI	ENTUAIS				IB	GE			Utiliza	do
Pretos, paro	dos e indíger	nas:			56,68 %				56,68	8 %	
Pessoas co	m deficiência	a:			7,73 %				7,73	%	
		(Quadro de va	aga	s ofertac	las n	o curso)			
A0	L1	L2	L5		L6		L9	L10	0	L13	L14
35	6	10	6	9		1		1		1	1
Informaçõe	s adicionais	:									
Predominan	temente as d	lisciplinas sã	o ofertadas n	o tu	urno de es	scolh	a espec	cificado	no ter	mo de ades	são.

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

PRAÇA UNIVERSITÁRIA, S/N - SETOR UNIVERSITÁRIO - Goiânia -GO74605-220 - 62 3521-1063

21992 - F Código: 219 Grau: Licena		IA					Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Notu							Redaç	 ãი		2,50	0,01
Periodicida		al					Ciência			2,00	0,01
Integralizaç Vagas autoı								za e su	as	1,00	0,01
_		•	sendo 70 va	ga	s no 1º		Tecnol	ogias			
) vagas no 2º de vagas res		Lei nº 12.71	1/2	2012: 50%	•	Ciência e suas Tecnol		anas	3,00	0,01
							Lingua Código Tecnol	s e sua	ıs	2,50	0,01
							Matemática e suas Tecnologias			1,00	0,01
							Média mínima no Enem			-	0,01
	PERCE	ENTUAIS				IB	GE			Utiliza	do
Pretos, pard	dos e indígen	as:			56,68 %				56,68	8 %	
Pessoas co	m deficiência	n:			7,73 %				7,73	%	
		(Quadro de va	aga	as ofertac	las n	o curso)	<u> </u>		
A0	L1	L2	L5		L6		L9	L10	0	L13	L14
35	6	10	6	9		1		1		1	1
Informaçõe	s adicionais		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·								
Predominant	temente as d	isciplinas sã	o ofertadas n	o t	turno de e	scolh	a espec	ificado	no ter	mo de ades	são.

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

Quadro geral de oferta de vagas

ocal de Ofert	ta: 106560	- REGION	AL GOIAN	NIA - CAM	PUS SAI	MAMBAIA	(Golania, (GO)	
5000922 - ABI	- CIÊNCIA	S SOCIAIS	3						
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	5	8	5	8	1	1	1	1	60
5001637 - ABI	- EDUCAÇ	ÃO FÍSIC	A						
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
40	7	11	7	11	1	1	1	1	80
5000924 - ABI	- FILOSOI	FIA		•	•		•	•	
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
23	4	6	3	6	1	1	1	1	46
5000925 - ABI	- MATEMA	ÁTICA		l	1		l		
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	5	8	5	8	1	1	1	1	60
90047 - ADMIN	 NISTRAÇÃ	0			!			-	
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
45	8	13	8	12	1	1	1	1	90
14097 - AGRO	NOMIA			I	1			<u> </u>	
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
70	14	18	14	18	1	2	1	2	140
122584 - ARQ	UITETURA		IISMO						
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
17	2	5	2	5	1	1	1	1	35
21990 - ARTE	L S VISUAIS								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	2	4	2	3	1	1	1	1	30
39903 - ARTE					- 1	•			
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	2	4	2	3	1	1	1	1	30
14104 - BIBLI						•		'	
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	4	7	4	6	1	1	1	1	50
74345 - BIOME		<u>'</u>	_ _		'	<u> </u>	<u>'</u>	1 1	
74345 - BIOWIE A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
40	_ L I	L	LO	LO	Ly	LIU	LI3	L14	rotal

Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
40	7	11	7	11	1	1	1	1	80
1084192 - CIÉ	NCIAS AM	⊥ IBIENTAIS	<u> </u>						
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	4	7	4	6	1	1	1	1	50
14089 - CIÊN	CIAS BIOL	ÓGICAS	I	l			I	1	
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	2	4	2	3	1	1	1	1	30
14089 - CIÊN	CIAS BIOL	ÓGICAS		•	•		•	-	
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
314089 - CIÊN	NCIAS BIO	LÓGICAS							
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
90202 - CIÊN	CIAS CONT	TÁBEIS							
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
90202 - CIÊN	CIAS CONT	TÁBEIS							
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
80638 - CIÊN	CIAS ECON	NÔMICAS							
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
80638 - CIÊN	CIAS ECON	NÔMICAS							
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
1113007 - Clê	NCIAS SO	CIAIS - PC	LÍTICAS I	PúBLICAS	3				
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
27	5	7	5	7	1	1	1	1	55
18953 - COM	1	1	1	1			1	 	
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	4	7	4	6	1	1	1	1	50
1151198 - DA	NÇA	T	ı	1			ı	, ,	
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
1178874 - DE									

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	2	4	2	3	1	1	1	1	30
14136 - DESIG	GN DE MO	DA	•		•		•		
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	2	4	2	3	1	1	1	1	30
1188875 - DE	SIGN GRÁ	FICO			_				
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
17	2	5	2	5	1	1	1	1	35
1135939 - DIR	REÇÃO DE	ARTE							
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	2	4	2	3	1	1	1	1	30
1135935 - EC	OLOGIA E	ANÁLISE	AMBIENT	AL	_				
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	4	7	4	6	1	1	1	1	50
20809 - ENGE	NHARIA D	E ALIMEN	ITOS	•	•		•		
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	5	8	5	8	1	1	1	1	60
121570 - ENG	ENHARIA	DE SOFT	VARE						
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
123425 - ENG	ENHARIA	FLOREST	AL						
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
1188897 - EN	GENHARI <i>A</i>	FÍSICA							
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	2	3	1	3	1	1	1	1	25
122843 - ENG	ENHARIA	QUÍMICA				_			
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
10	1	2	1	2	1	1	1	1	20
121481 - EST	ATÍSTICA	•	•	•			•		
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	4	7	4	6	1	1	1	1	50
1113012 - FIL	OSOFIA	•		•					
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	4	7	4	6	1	1	1	1	50
1113044 - FÍS	SICA								
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total

12	2	3	1	3	1	1	1	1	25
1113044 - FÍS	SICA								
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
1113043 - FÍS	SICA		•						
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	2	3	1	3	1	1	1	1	25
1188878 - FÍS	SICA MÉDIC	CA							
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	2	3	1	3	1	1	1	1	25
314102 - GEO	OGRAFIA								
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	2	4	2	3	1	1	1	1	30
14102 - GEO	GRAFIA							·	
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
14102 - GEO	GRAFIA								
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	2	4	2	3	1	1	1	1	30
1152529 - GE	STÃO DA I	NFORMA	ÇÃO						
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
314112 - HIS	TÓRIA								
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
17	2	5	2	5	1	1	1	1	35
314112 - HIS	TÓRIA	•	•		•			•	
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
27	5	7	5	7	1	1	1	1	55
1495673 - IN	ΓELIGÊNCI	A ARTIFIC	IAL						
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
14106 - JORI	NALISMO								
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	4	7	4	6	1	1	1	1	50
86444 - LETF	AS: ESPAI	NHOL						-	
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	2	3	1	3	1	1	1	1	25

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
5	1	1	_	1		1		1	10
36445 - LETF			_	'		1	_	ı	10
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
		1							
5	1	1	-	1	-	1	-	1	10
86446 - LETF	1	1	1	1	1			1 1	
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	2	3	1	3	1	1	1	1	25
1120209 - LE	TRAS: LIBI	1	1	1	1			1	
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	2	3	1	3	1	1	1	1	25
36447 - LETF	RAS: LINGU	ÍSTICA		1					
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
5	1	1	-	1	-	1	-	1	10
14485 - LETF	RAS: PORT	UGUÊS							
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
44485 - LETF	RAS: PORT	UGUÊS			•				
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	4	7	4	6	1	1	1	1	50
1314314 - LE	TRAS: TRA	DUÇÃO E	INTERPR	ETAÇÃO	EM LIBI	RAS/PORT	ruguês	1	
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	2	4	2	3	1	1	1	1	30
1131697 - M <i>A</i>	_ \TEMÁTIC <i>i</i>	1		!	1			<u> </u>	
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	4	7	4	6	1	1	1	1	50
14094 - MED			<u> </u>	1 -		<u> </u>		<u> </u>	
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
51	10	14	9	14	1	1	1	1	102
 1110644 - MU		ļ		1 17	' '	'	· '	' '	102
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	2	4	2	3	1	1	1	1	30
14088 - MUS					'	'	1	'	
			1.5	1.6	10	1.10	1.42	144	Tatal
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	1 1	3	1	3	1	1	1	1	24
1113070 - QL	JIIVIICA								

Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
314118 - QUÍI	MICA	1				I		I	
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
23	4	6	3	6	1	1	1	1	46
1113070 - QU	ÍMICA	•			•				
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
7	1	2	1	1	-	1	-	1	14
1188874 - RE	LAÇÕES IN	NTERNACI	IONAIS						
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
14108 - RELA	ÇÕES PÚE	BLICAS							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	4	7	4	6	1	1	1	1	50
123429 - SIST	EMAS DE	INFORMA	ÇÃO		•				
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
21989 - TEAT	RO								
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	2	4	2	3	1	1	1	1	30
1111225 - ZO	OTECNIA								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
Total d	o Local de	Oferta: 10	6560 - RE	GIONAL G	OIÂNIA	- CÂMPU	S SAMAMI	BAIA(Goiâ	nia, GO)
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
1.420	226	375	213	352	64	69	64	69	2.852
Local de Ofer	ta: 110110	9 - Campu	ıs Goiás(G	oiás, GO)					
1595700 - PE	DAGOGIA								
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
	To	tal do Lo	cal de Ofer	ta: 110110	09 - Car	npus Goiá	s(Goiás, G	0)	
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
Local de Ofer	ta: 233 - R	EGIONAL	GOIÁS(Go	oiás, GO)					
5001241 - AD	MINISTRA	ÇÃO							
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	4	7	4	6	1	1	1	1	50

5000926 - AE	31 - PSICOL	OGIA							
ocal de Ofe			IAL GOIÂN	NA - CAM	PUS CO	LEMAR N	ATAL E SI	LVA(Goiâni	ia, GO)
80	12	20	12	20	4	4	4	4	160
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
				de Goiâi					
Fotal do Loc		_	1					_	
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
313290 - GE			ر ع	J J	1	1	1	1	40
20	L1 3	L2	3	L6	1	1	1 1	1 1 1 1	40
313291 - EN A0	1	1	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
1300254 - EN		1		1.0	1.0	140	1.40		T . 4 . 2
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
1594433 - EN	1	1	1	1				 	
Goiânia, GO)									
ocal de Ofe	rta: 106987	9 - REGIO	NAL GOIÂ	NIA - CAI	MPUS AI	PARECIDA	DE GOIÂ	NIA(Apared	cida de
145	23	40	23	35	6	6	6	6	290
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
	Т	otal do Lo	cal de Ofe	rta: 233 -	REGION	IAL GOIÁS	S(Goiás, G	O)	
25	4	7	4	6	1	1	1	1	50
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
21932 - SEF	VIÇO SOC	IAL	I	ı	1	<u> </u>	I	<u> </u>	
25	4	7	4	6	1	1	1	1	50
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
21934 - FILO	OSOFIA	!			-			!	
25	4	7	4	6	1	1	1	1	50
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
5001248 - FIL	OSOFIA								
30	5	8	5	8	1	1	1	1	60
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
27673 - DIRE									
15	2	4	2	3	1	1	1	1	30
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total

Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
17	2	5	2	5	1	1	1	1	35
1110643 - BIC	TECNOLO	GIA							
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	2	4	2	3	1	1	1	1	30
14109 - DIRE	ITO								
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	5	8	5	8	1	1	1	1	60
14109 - DIRE	ITO								
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	5	8	5	8	1	1	1	1	60
14091 - ENFE	RMAGEM								
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	4	7	4	6	1	1	1	1	50
123496 - ENG	ENHARIA	AMBIENT	AL E SANI	ITÁRIA					
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
22	4	6	3	6	1	1	1	1	45
14099 - ENGE	NHARIA C	IVIL		•					
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
45	8	13	8	12	1	1	1	1	90
18952 - ENGE	NHARIA D	E COMPU	TAÇÃO						
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
40	7	11	7	11	1	1	1	1	80
14100 - ENGE	NHARIA E	LÉTRICA		•					
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
40	7	11	7	11	1	1	1	1	80
123860 - ENG	ENHARIA	MECÂNIC	A	•					
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	3	5	3	5	1	1	1	1	40
14092 - FARN	/ÁCIA	•	•	•	•		•	•	
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
45	8	13	8	12	1	1	1	1	90
1595472 - FIS	SIOTERAPI	A	•	'					
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	2	4	2	3	1	1	1	1	30
14093 - MEDI	CINA	!	+	+	•			+	
Α0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total

55	11	15	10	15	1	1	1	1	110
14095 - NUTF	RIÇÃO		•		•	•	•		
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
36	6	10	6	10	1	1	1	1	72
14096 - ODOI	NTOLOGIA		•		•	•	•		
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	5	8	5	8	1	1	1	1	60
21992 - PEDA	GOGIA	•					•		
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
35	6	10	6	9	1	1	1	1	70
21992 - PEDA	AGOGIA								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
35	6	10	6	9	1	1	1	1	70
Total do l	ocal de Of	erta: REG	IONAL GO	IÂNIA - C	AMPUS	COLEMA	R NATAL E	SILVA(G	oiânia, GO)
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
535	91	148	89	141	17	17	17	17	1.072
		Total da II	ES (UFG) -	UNIVERS	IDADE	FEDERAL	DE GOIÁS	3	
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
2.200	355	588	340	553	92	97	92	97	4.414

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

- **L1**: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L2**: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L5**: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L6**: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L9**: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L10**: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)
- **L13**: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 106560 - REGIONAL GOIÂNIA - CÂMPUS SAMAMBAIA (Goiânia, GO)

RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS, KM 12 - Campus Samambaia - Goiânia -GO74001-970 - 62 3521-1063

117438 - ABI -	EDUCAÇÃO INTE	RCULTURAL	
Área Básica de Ingresso (ABI)	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 160
1147220 - ADI	MINISTRAÇÃO		
Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1147015 - AR	ΓES CÊNICAS		
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1161180 - AR	TES CÊNICAS		
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1161177 - AR	TES VISUAIS		
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1147017 - AR	TES VISUAIS		
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1161173 - CIÊ	NCIAS BIOLÓGICA	S	
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
108068 - CIÊN	ICIAS BIOLÓGICAS		
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1397750 - CIÊ	NCIAS BIOLÓGICA	S	
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1161151 - EDI	JCAÇÃO FÍSICA		
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30

1147244 - ED	UCAÇÃO FÍSICA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30	
1130262 - FÍS	SICA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30	
14112 - HIST	ÓRIA			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 20	
40180 - MÚSI	ICA - COMPOSIÇ	ÃO		
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 2	
1111226 - MÚ	JSICA - EDUCAÇ	ÃO MUSICAL		
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 28	
1111226 - MÚ	JSICA - EDUCAÇ	ÃO MUSICAL		
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 19	
40178 - MÚSI	ICA - REGÊNCIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 2	
1617067 - MÚ	JSICA POPULAR	- CANTO POPULA	R	
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 3	
1617069 - MÚ	JSICA POPULAR	- INSTRUMENTO I	MUSICAL	
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 14	
1617128 - MÚ	JSICA POPULAR	- PRODUÇÃO MUS	SICAL	
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 3	
40182 - MúSI	CA - CANTO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 2	
1110646 - Mú	ISICA - CANTO			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 2	
1110646 - Mú	ISICA - CANTO			

Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 2				
1113067 - Mu	1113067 - MúSICA - INSTRUMENTO MUSICAL						
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 17				
40183 - MúS	40183 - MúSICA - INSTRUMENTO MUSICAL						
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 20				
1113067 - MúSICA - INSTRUMENTO MUSICAL							
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 20				

Local de Oferta: 1101109 - Campus Goiás (Goiás, GO)

Praça Senador Brasil Caiado, 35 - Centro - Goiás -GO76600-000 - 62 3371-9301

1293028 - EDUCAÇÃO DO CAMPO					
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60		

Local de Oferta: 1082914 - POLO CAVALCANTE -UAB (Cavalcante, GO)

Rua João Guilhermino Magalhães, Qd. 27 Lote. 228, S/N - Centro - Cavalcante -GO73790-000 - 62 3494-1393

1147017 - A	RTES VISUAIS	3		
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30	

Local de Oferta: 26615 - Polo UAB - APARECIDA DE GOIANIA (Aparecida de Goiânia, GO)

Av. Rudá Qd. 38, S/N - VILA BRASILIA - Aparecida de Goiânia -GO74905-630 - 62 3545-4818

1147017 - /	ARTES VISUAIS			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30	
1160314 - /	ARTES VISUAIS			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30	

Local de Oferta: 2007209 - Polo UAB - INHUMAS (Inhumas, GO)

PRACA JOAO HEITOR DE PAULA, 153 - VILA HEITOR - Inhumas -GO75400-000 - 0-

1147017 - A	RTES VISUAIS			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizad	das: 30

1160314 - ARTES VISUAIS Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 60

Local de Oferta: 2007211 - Polo UAB - MINEIROS (Mineiros, GO)

Rua Cabeceira Alta, S/N - Ióres - Mineiros -GO75830-000 - 0-

1147017 - A	ARTES VISUAIS			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30	
1160314 - A	ARTES VISUAIS			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30	

Local de Oferta: 2007206 - Unidade de Educaçãoa Distância (Anápolis, GO)

Avenida São Francisco, 880 - Jundiaí - Anápolis -GO75110-810 - 62 9639-4505

1160314 - A	ARTES VISUAIS			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30	
1147017 - A	ARTES VISUAIS			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30	

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

*A instituição optou por desconsiderar as ações afirmativas próprias na lista de espera.

Documentação Básica

Documentos para matrícula

I. Documentos Pessoais: a) formulário de Pré-cadastro preenchido no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br (não é necessária a impressão do documento) - OBRIGATÓRIO; b) documento de identificação (original e uma fotocópia). O(a) candidato(a) nascido(a) fora do Brasil deverá apresentar passaporte e certidão de nascimento (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO; c) CPF (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO; d) certidão de casamento, quando ocorrer mudança de nome (original e uma fotocópia); e) certidão de quitação eleitoral (original), para maiores de 18 anos - OBRIGATÓRIO; f) comprovante de quitação com o serviço militar (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO; g) uma foto recente, no tamanho 3x4 ou 5x7. II. Documentos Específicos de Escolaridade: a) certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, registrado pelo órgão competente (original e uma fotocópia), acompanhado do respectivo histórico escolar (original e uma fotocópia) OU, caso não possua o certificado, deverá apresentar declaração de conclusão do Ensino Médio ou de curso

equivalente (original), acompanhado do respectivo histórico escolar (original e uma fotocópia) OU certificado de conclusão do Ensino Médio por meio da certificação do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino (original e uma fotocópia). Todos os documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa- OBRIGATÓRIO; b) o(a) candidato(a) que tenha estudado em escola extinta e não possua Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente e histórico escolar, devidamente registrado, deverá apresentar para a Matrícula documento expedido pelo Acervo de Escolas Extintas que comprove a conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente (original e fotocópia) - OBRIGATÓRIO. Observações: 1. consulte todas as informações sobre a Matrícula na UFG no endereco eletrônico www.sisu.ufg.br; 2. no Edital de Matrícula SiSU/UFG 2023 e seus anexos poderá ser solicitada documentação complementar ou substitutiva, sobrepondo, no que couber, a documentação informada no Termo de Adesão; 3. somente será matriculado(a) na UFG o(a) candidato(a) aprovado(a) que efetivamente comprovar ter concluído, em conformidade com a legislação, o Ensino Médio ou curso equivalente que permita a continuidade de estudos em nível superior e apresentar a documentação exigida, conforme opção de participação/aprovação no SiSU; 4. nos casos em que o(a) candidato(a) menor de 18 anos não puder realizar sua Matrícula, seu(sua) representante legal (pai, mãe ou outro representante) - com exceção dos(as) candidatos(as) aprovados(as) pela Reserva de Vagas como PPI (Preto(a), pardo(a)e indígena) e PcD (Pessoa com deficiência) - poderá realizá-la mediante apresentação de documento original de identificação do(a) representante, neste caso, acompanhado de documento que comprove essa representação; 5. será permitida a Matrícula por procuração, exceto para os(as) candidatos(as) aprovados(as) pela Reserva de Vagas como PPI (Preto(a), pardo(a)e indígena) e PcD (Pessoa com deficiência).

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I. Documentos Pessoais: a) formulário de Pré-cadastro preenchido no endereco eletrônico www.sisu.ufg.br (não é necessária a impressão do documento) - OBRIGATÓRIO; b) documento de identificação (original e uma fotocópia). O(a) candidato(a) nascido(a) fora do Brasil deverá apresentar passaporte e certidão de nascimento (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO; c) CPF (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO; d) certidão de casamento, quando ocorrer mudança de nome (original e uma fotocópia); e) certidão de quitação eleitoral (original), para maiores de 18 anos - OBRIGATÓRIO; f) comprovante de quitação com o serviço militar (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO; g) uma foto recente, no tamanho 3x4 ou 5x7. II. Documentos Específicos de Escolaridade: a) certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente (original e uma fotocópia), registrado pelo órgão competente ou declaração de conclusão do Ensino Médio OU de curso equivalente (original), ou certificado de conclusão do Ensino Médio por meio da certificação do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Encceja OU de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino (original e uma fotocópia). Todos os documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa - OBRIGATÓRIO; b) histórico escolar do Ensino Médio (original e uma fotocópia), comprovando ter estudado integralmente (1º, 2º e 3º anos e 4º ano, no caso dos Institutos Federais) o Ensino Médio em Escola Pública, inclusive para os(as) candidatos(as) que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Encceja ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

pelos sistemas estaduais de ensino OU declaração da escola, comprovando que o(a) candidato(a) cursou integralmente (1º, 2º e 3º anos e 4º ano, no caso dos Institutos Federais) o Ensino Médio em Escola Pública (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO. c) caso o(a) candidato(a) tenha estudado em escola pública extinta e não possua Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, devidamente registrado, e histórico escolar, deverá apresentar para a Matrícula documento expedido pelo Acervo de Escolas Extintas que comprove a conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente e de ter estudado integralmente (1º, 2 º e 3 º anos e 4º ano, no caso dos Institutos Federais) o Ensino Médio ou curso equivalente em Escola Pública (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO. III. Documentos específicos para comprovação de renda inferior a 1,5 salário mínimo per capita 1. Do Núcleo Familiar 1.1 De acordo com o inciso III do artigo 2º da Portaria Normativa MEC nº 18/2012 MEC (alterada pelas Portarias MEC nº 9/2017 e nº 1.117/18): considera-se família a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio. Nos casos em que o/a candidato/a não resida momentaneamente no mesmo domicílio com os responsáveis pela sua manutenção, este deverá considerar como núcleo familiar aqueles que lhe mantém. 1.2 Caso o grupo familiar informado se restrinja ao/a próprio/a candidato/a, este deverá comprovar renda própria condizente com seus gastos, sob pena de indeferimento, nas situações de incompatibilidade das informações. 1.2.1 O/a candidato/a que se declarar como único membro do grupo familiar e não possuir rendimento próprio suficiente para a sua subsistência, deverá declarar a renda do seu grupo familiar de origem, ainda que residente em local diverso do seu domicílio. 1.3 O/a candidato/a que não resida com os responsáveis pela sua manutenção, deverá apresentar os documentos comprobatórios de renda daqueles que lhe mantém, e não daqueles com quem resida no momento. 2. Da Análise Socioeconômica 2.1 Para comprovar a condição de renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, o/a candidato/a deverá informar no ato da matrícula na Declaração de Composição de Núcleo Familiar quantas pessoas compõem a sua família e quantas recebem renda. 2.2 Para fins do cálculo da per capita não são considerados os valores recebidos pela família oriundos de benefícios de programas sociais (auxílios emergenciais, BPC, Auxílio Brasil - antiga Bolsa Família e demais programas de transferências condicionados à renda), conforme previsto no §2, Art 7º, da Portaria Normativa MEC n.º18/2012. 2.3 Na análise da realidade socioeconômica será avaliada também o Patrimônio familiar constante na Declaração do Imposto de Renda, considerando: a) Bens Móveis e Imóveis: galpão/loja/sala comercial, apartamento ou casa (além da moradia), lote ou terreno, terras/imóvel Rural, veículos automotores, e outros bens assemelhados. b) Bens Financeiros: aplicações e investimentos no mercado financeiro, participações societárias, créditos e poupança vinculados, depósitos à vista e numerário, fundos e outros bens e direitos assemelhados. 3. Da Documentação 3.1 A documentação original comprobatória de renda e dos demais indicadores socioeconômicos é obrigatória para todos os membros do núcleo familiar e deverá ser apresentada no ato da Matrícula, com fotocópia. Não é necessário autenticar os documentos. 3.2 Documentos gerais: a) Documento de identidade do/a candidato/a (original e uma fotocópia) e dos membros que compõem o núcleo familiar e/ou que vivem no mesmo domicílio (fotocópia). Caso haja um membro que seja uma criança e ainda não possua este documento, o/a candidato/a deve apresentar a certidão de nascimento. b) Declaração de Composição de Núcleo Familiar, disponível no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br. c) Carteira de Trabalho e Previdência Social de todos os membros que compõem o núcleo familiar e/ou que vivem no mesmo domicílio (fotocópias das páginas que identificam o trabalhador e os registros de trabalho, bem como a página subsequente ao último registro de trabalho). Se a Carteira de Trabalho e Previdência Social for a versão digital, deve-se apresentar o PDF com as páginas de identificação e do(s) contrato (s) de trabalho. d) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU

(originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. e) Comprovantes de despesas: 1. Comprovantes de água e condomínio (necessários apenas para quem possui essas contas), luz e telefone/internet, de um dos três meses anteriores às inscrições no SISU. Não é necessário estarem pagos. 2. Comprovantes de moradia: 2.1 Se o imóvel de moradia for alugado: contrato de locação, recibo de pagamento do aluguel ou declaração do locador com informações do imóvel e valor do aluguel. 2.2 Se o imóvel de moradia for financiado: comprovante da prestação do financiamento da casa própria atualizado; 2.3 Se o imóvel de moradia for cedido: declaração de cessão. Disponível no endereco eletrônico www.sisu.ufg.br. 2.4 Se o imóvel de moradia for próprio: não é necessário documentá-lo. 3.3 Documentos específicos conforme categoria de trabalho e renda 3.3.1 O grupo familiar do/a candidato/a, ou ele próprio, pode se incluir em mais de um tipo de atividade remunerada, sendo obrigatória a apresentação dos documentos solicitados de todas as atividades de trabalho e renda, para sobrevivência da família. 3.3.2 Para cada tipo de atividade e renda o/a candidato/a deverá apresentar toda a documentação discriminada abaixo, e não apenas um único documento da relação citada. Salvo as exceções já descritas. 3.3.3 De acordo com o Anexo II da Portaria Normativa MEC n. 18/2012 MEC (alterada pelas Portarias MEC n. 9/2017 e n. 1.117/18), a documentação comprobatória de renda própria e de todos os que compõem o núcleo familiar a ser entregue no ato da entrevista, conforme cada tipo de atividade deverá ser a seguinte: I. Trabalhadores Assalariados a) Contrachegues dos três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias). Caso o/a candidato/a queira apresentar mais contracheques, além destes três, estes deverão ser de meses consecutivos, até o limite de 12 meses. b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2022 ano base 2021), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar. c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada (original e uma fotocópia). No caso de empregada doméstica, apresentar a Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia (original e uma fotocópia). d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS (original e uma fotocópia). Documento dispensável para servidores públicos. e) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julque necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. II. Atividade Rural a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2022 ano base 2021), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar. b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (exercício 2022 ano base 2021) - (original e fotocópia). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar. c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao/a candidato/a ou a membros da família, quando for o caso (originais e fotocópias). d) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. e) Notas fiscais de vendas, relativas à produção rural, dos três meses anteriores às inscrições no SISU(originais e fotocópias). Se não emitir notas fiscais, não é necessário apresentar. f) Declaração de Pequeno Produtor Rural-Declaração de Atividades, Bens e Rendimentos Mensais Médios, disponível no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br. g) Escritura ou termo de uso emitido pelo INCRA. III. Aposentados, Pensionistas e/ou

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

Beneficiários a) Extrato da aposentadoria, da pensão e/ou do benefício de um dos três meses anteriores às inscrições no SISU, emitido pelo site do INSS, por regime jurídico próprio e/ou previdência complementar, ou por órgão competente (original e uma fotocópia). b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2022 ano base 2021), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (original e uma fotocópia). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar. c) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. d) Para pensão alimentícia informal: apresentar declaração do responsável que conste o valor recebido, com cópia do RG do declarante. Disponível no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br. IV. Trabalhadores Autônomos e Profissionais Liberais a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2022 ano base 2021), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar. b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso (originais e fotocópias), c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento de um dos três meses anteriores às inscrições no SISU. d) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julque necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. e) Declaração de Trabalhador Autônomo, Profissionais Liberais e Trabalhadores Informais, disponível no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br. V. Trabalhadores Informais a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2022 ano base 2021), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar. b) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julque necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. c) Declaração de Trabalhador Autônomo, Profissionais Liberais e Trabalhadores Informais, disponível no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br. VI. Microempreendedor Individual a) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. b) Declaração de MEI, disponível no endereço eletrônico , assinada por ele (a) de qual é a sua renda bruta mensal. c) Declaração Anual do Simples Nacional (DASN) de 2022. d) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2022 ano base 2021), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar. VII. Sócios e dirigentes de empresas (Microempresário) a) Declaração Anual do Simples Nacional (2022). b) Contracheques ou todas as retiradas de Pró-Labore dos três meses anteriores às inscrições no SISU. c) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE). d) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2022 ano base 2021). acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar. e) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (exercício 2022 ano base 2021)), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

pessoa não declarou, não é necessário apresentar. f) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupanca, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. VIII. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2022 ano base 2021), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar. b) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista, c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos comprovantes de recebimentos de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias). IX. Estagiários e/ou Bolsistas a) Contrato de estágio ou termo de compromisso de bolsa, com período de vigência. b) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. X. Desempregados a) Termo de rescisão de contrato, para demissões que ocorreram nos últimos 12 meses. b) Comprovante de seguro-desemprego - se estiver recebendo. c) Declaração de desempregado, disponível no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br. d) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. 4. Nas situações em que a análise socioeconômica demandar, poderá haver contato com familiares e/ou visitas ao local de domicílio do/a candidato/a, bem como consultas a cadastros de informações socioeconômicas, posteriores à Matrícula, para candidatos/as participantes deste processo seletivo nas opções de participação que exigem comprovar a condição de renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo. 5. A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita tomarão por base as informações prestadas no ato da inscrição deste processo seletivo e os documentos fornecidos pelo/a candidato/a, em procedimento de avaliação socioeconômica. 6. Durante o processo de análise, outros documentos poderão ser solicitados pela Comissão de Análise da Realidade Socioeconômica, à medida que o estudo assim exigir. OBSERVAÇÕES: 1. consulte todas as informações sobre a Matrícula na UFG no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br; 2. no Edital de Matrícula SiSU/UFG 2023 e seus anexos poderá ser solicitada documentação de Matrícula complementar ou substitutiva, sobrepondo, no que couber, a documentação informada no Termo de Adesão; 3. a verificação dos requisitos dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no SiSU pela Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016) será realizada pelas Comissões de Escolaridade e de Análise da Realidade Socioeconômica; 4. todos os(as) candidatos(as) aprovados(as) em opções da Lei de Reserva de Vagas deverão comprovar que cursaram integralmente o Ensino Médio em escola pública (1º, 2º e 3º anos e, 4º ano, no caso dos Institutos Federais); 5. consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei n.º 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira. Neste sentido, NÃO poderão concorrer às vagas da Lei de Reserva de Vagas (Lei n.12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016), candidatos(as) que tenham

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

realizado o Ensino Médio em escolas estrangeiras, mesmo aquelas vinculadas ao poder público de outro país, ou que, por qualquer outra razão, não se enquadrem na definição de escola pública do item anteriormente citado; 6. de acordo com a Portaria Normativa MEC nº 18/2012, alterada pelas Portarias MEC nº 9/2017 e nº 1117/2018, os(as) candidatos(as) que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do Ensino Médio NÃO poderão concorrer às vagas da Reserva de Vagas (Lei nº12.711/2012), ainda que com bolsa de estudos; 7. as escolas comunitárias (Art.19, inciso III, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Lei nº 9.394/1996) NÃO são consideradas instituições da rede pública de ensino para fins de participação na Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016); 8. as escolas privadas e comunitárias podem qualificar-se como confessionais e serem certificadas como filantrópicas , na forma da lei. NÃO sendo consideradas instituições da rede pública de ensino para fins de participação na Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016); 9. as escolas pertencentes ao Sistema S (Sesc, Senai, Sesi e Senac), escolas conveniadas ou ainda fundações ou instituições similares NÃO são consideradas instituições da rede pública de ensino para fins de participação na Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012); 10. nos casos em que o(a)candidato(a) menor de 18 anos não puder realizar sua Matrícula, seu representante legal (pai, mãe ou outro representante) - com exceção dos(as) candidatos(as) aprovados(as) pela Reserva de Vagas como PPI (Preto(a), pardo(a)e indígena) e PcD (Pessoa com deficiência) - poderá realizá-la mediante apresentação de documento original de identidade do(a) representante, neste caso, acompanhado de documento que comprove essa representação; 11. será permitida a Matrícula por procuração, exceto para os(as) candidatos(as) aprovados(as) pela Reserva de Vagas como pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI) e Pessoa com deficiência (PcD).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I. Documentos Pessoais: a) formulário de Pré-cadastro preenchido no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br (não é necessária a impressão do documento) - OBRIGATÓRIO; b) documento de identificação (original e uma fotocópia). O(a)candidato(a) nascido(a) fora do Brasil deverá apresentar passaporte e certidão de nascimento (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO; c) CPF (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO; d) certidão de casamento, quando ocorrer mudança de nome (original e uma fotocópia); e) certidão de quitação eleitoral (original), para maiores de 18 anos - OBRIGATÓRIO; f) comprovante de quitação com o serviço militar (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO; g) uma foto recente, no tamanho 3x4 ou 5x7. II. Documentos Específicos de Escolaridade: a) certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente (original e uma fotocópia), registrado pelo órgão competente ou declaração de conclusão do Ensino Médio OU de curso equivalente (original), ou certificado de conclusão do Ensino Médio por meio da certificação do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Encceja OU de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino (original e uma fotocópia). Todos os documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa - OBRIGATÓRIO; b) histórico escolar do Ensino Médio (original e uma fotocópia), comprovando ter estudado integralmente (1º, 2º e 3º anos e 4º ano, no caso dos Institutos Federais) o Ensino Médio em Escola Pública, inclusive para os(as) candidatos(as) que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Encceja ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino OU declaração da escola, comprovando que o(a) candidato(a) cursou integralmente (1º, 2º e 3º anos e 4º ano, no caso dos Institutos Federais) o Ensino Médio em Escola Pública

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

(original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO. c) caso o(a) candidato(a) tenha estudado em escola pública extinta e não possua Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, devidamente registrado, e histórico escolar, deverá apresentar para a Matrícula documento expedido pelo Acervo de Escolas Extintas que comprove a conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente e de ter estudado integralmente (1º, 2 º e 3 º anos e 4º ano, no caso dos Institutos Federais) o Ensino Médio ou curso equivalente em Escola Pública (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO. III. Documentos específicos para comprovação de renda inferior a 1,5 salário mínimo per capita 1. Do Núcleo Familiar 1.1 De acordo com o inciso III do artigo 2º da Portaria Normativa MEC nº 18/2012 MEC (alterada pelas Portarias MEC nº 9/2017 e nº 1.117/18): considera-se família a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio. Nos casos em que o/a candidato/a não resida momentaneamente no mesmo domicílio com os responsáveis pela sua manutenção, este deverá considerar como núcleo familiar aqueles que lhe mantém. 1.2 Caso o grupo familiar informado se restrinja ao/a próprio/a candidato/a, este deverá comprovar renda própria condizente com seus gastos, sob pena de indeferimento, nas situações de incompatibilidade das informações. 1.2.1 O/a candidato/a que se declarar como único membro do grupo familiar e não possuir rendimento próprio suficiente para a sua subsistência, deverá declarar a renda do seu grupo familiar de origem, ainda que residente em local diverso do seu domicílio. 1.3 O/a candidato/a que não resida com os responsáveis pela sua manutenção, deverá apresentar os documentos comprobatórios de renda daqueles que lhe mantém, e não daqueles com quem resida no momento. 2. Da Análise Socioeconômica 2.1 Para comprovar a condição de renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, o/a candidato/a deverá informar no ato da matrícula na Declaração de Composição de Núcleo Familiar quantas pessoas compõem a sua família e quantas recebem renda. 2.2 Para fins do cálculo da per capita não são considerados os valores recebidos pela família oriundos de benefícios de programas sociais (auxílios emergenciais, BPC, Auxílio Brasil - antiga Bolsa Família e demais programas de transferências condicionados à renda), conforme previsto no §2, Art 7º, da Portaria Normativa MEC n.º18/2012. 2.3 Na análise da realidade socioeconômica será avaliada também o Patrimônio familiar constante na Declaração do Imposto de Renda, considerando: a) Bens Móveis e Imóveis: galpão/loja/sala comercial, apartamento ou casa (além da moradia), lote ou terreno, terras/imóvel Rural, veículos automotores, e outros bens assemelhados. b) Bens Financeiros: aplicações e investimentos no mercado financeiro, participações societárias, créditos e poupança vinculados, depósitos à vista e numerário, fundos e outros bens e direitos assemelhados. 3. Da Documentação 3.1 A documentação original comprobatória de renda e dos demais indicadores socioeconômicos é obrigatória para todos os membros do núcleo familiar e deverá ser apresentada no ato da Matrícula, com fotocópia. Não é necessário autenticar os documentos. 3.2 Documentos gerais: a) Documento de identidade do/a candidato/a (original e uma fotocópia) e dos membros que compõem o núcleo familiar e/ou que vivem no mesmo domicílio (fotocópia). Caso haja um membro que seja uma criança e ainda não possua este documento, o/a candidato/a deve apresentar a certidão de nascimento. b) Declaração de Composição de Núcleo Familiar, disponível no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br. c) Carteira de Trabalho e Previdência Social de todos os membros que compõem o núcleo familiar e/ou que vivem no mesmo domicílio (fotocópias das páginas que identificam o trabalhador e os registros de trabalho, bem como a página subsequente ao último registro de trabalho). Se a Carteira de Trabalho e Previdência Social for a versão digital, deve-se apresentar o PDF com as páginas de identificação e do(s) contrato (s) de trabalho. d) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. e) Comprovantes de despesas: 1. Comprovantes de água e condomínio (necessários apenas para quem possui essas contas), luz e telefone/internet, de um dos três meses anteriores às inscrições no SISU. Não é necessário estarem pagos. 2. Comprovantes de moradia: 2.1 Se o imóvel de moradia for alugado: contrato de locação, recibo de pagamento do aluguel ou declaração do locador com informações do imóvel e valor do aluguel. 2.2 Se o imóvel de moradia for financiado: comprovante da prestação do financiamento da casa própria atualizado; 2.3 Se o imóvel de moradia for cedido: declaração de cessão. Disponível no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br. 2.4 Se o imóvel de moradia for próprio: não é necessário documentá-lo. 3.3 Documentos específicos conforme categoria de trabalho e renda 3.3.1 O grupo familiar do/a candidato/a, ou ele próprio, pode se incluir em mais de um tipo de atividade remunerada, sendo obrigatória a apresentação dos documentos solicitados de todas as atividades de trabalho e renda, para sobrevivência da família. 3.3.2 Para cada tipo de atividade e renda o/a candidato/a deverá apresentar toda a documentação discriminada abaixo, e não apenas um único documento da relação citada. Salvo as exceções já descritas. 3.3.3 De acordo com o Anexo II da Portaria Normativa MEC n. 18/2012 MEC (alterada pelas Portarias MEC n. 9/2017 e n. 1.117/18), a documentação comprobatória de renda própria e de todos os que compõem o núcleo familiar a ser entregue no ato da entrevista, conforme cada tipo de atividade deverá ser a seguinte: I. Trabalhadores Assalariados a) Contrachegues dos três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias). Caso o/a candidato/a queira apresentar mais contracheques, além destes três, estes deverão ser de meses consecutivos, até o limite de 12 meses. b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2022 ano base 2021), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar. c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada (original e uma fotocópia). No caso de empregada doméstica, apresentar a Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia (original e uma fotocópia). d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS (original e uma fotocópia). Documento dispensável para servidores públicos. e) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupanca, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julque necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. II. Atividade Rural a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2022 ano base 2021), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar. b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (exercício 2022 ano base 2021) - (original e fotocópia). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar. c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao/a candidato/a ou a membros da família, quando for o caso (originais e fotocópias). d) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. e) Notas fiscais de vendas, relativas à produção rural, dos três meses anteriores às inscrições no SISU(originais e fotocópias). Se não emitir notas fiscais, não é necessário apresentar. f) Declaração de Pequeno Produtor Rural -Declaração de Atividades, Bens e Rendimentos Mensais Médios, disponível no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br. g) Escritura ou termo de uso emitido pelo INCRA. III. Aposentados, Pensionistas e/ou Beneficiários a) Extrato da aposentadoria, da pensão e/ou do benefício de um dos três meses anteriores às inscrições no SISU, emitido pelo site do INSS, por regime jurídico próprio e/ou previdência complementar, ou por

órgão competente (original e uma fotocópia). b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2022 ano base 2021), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (original e uma fotocópia). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar. c) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. d) Para pensão alimentícia informal: apresentar declaração do responsável que conste o valor recebido, com cópia do RG do declarante. Disponível no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br. IV. Trabalhadores Autônomos e Profissionais Liberais a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2022 ano base 2021), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar. b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso (originais e fotocópias). c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento de um dos três meses anteriores às inscrições no SISU. d) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julque necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. e) Declaração de Trabalhador Autônomo, Profissionais Liberais e Trabalhadores Informais, disponível no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br. V. Trabalhadores Informais a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2022 ano base 2021), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar. b) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. c) Declaração de Trabalhador Autônomo, Profissionais Liberais e Trabalhadores Informais, disponível no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br. VI. Microempreendedor Individual a) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. b) Declaração de MEI, disponível no endereço eletrônico , assinada por ele (a) de qual é a sua renda bruta mensal. c) Declaração Anual do Simples Nacional (DASN) de 2022. d) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2022 ano base 2021), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar. VII. Sócios e dirigentes de empresas (Microempresário) a) Declaração Anual do Simples Nacional (2022). b) Contracheques ou todas as retiradas de Pró-Labore dos três meses anteriores às inscrições no SISU. c) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE). d) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2022 ano base 2021), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar. e) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (exercício 2022 ano base 2021)), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar. f) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. VIII. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2022 ano base 2021), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar. b) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julque necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos comprovantes de recebimentos de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias). IX. Estagiários e/ou Bolsistas a) Contrato de estágio ou termo de compromisso de bolsa, com período de vigência. b) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julque necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. X. Desempregados a) Termo de rescisão de contrato, para demissões que ocorreram nos últimos 12 meses. b) Comprovante de seguro-desemprego - se estiver recebendo. c) Declaração de desempregado, disponível no endereco eletrônico www.sisu.ufg.br. d) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. 4. Nas situações em que a análise socioeconômica demandar, poderá haver contato com familiares e/ou visitas ao local de domicílio do/a candidato/a, bem como consultas a cadastros de informações socioeconômicas, posteriores à Matrícula, para candidatos/as participantes deste processo seletivo nas opções de participação que exigem comprovar a condição de renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo. 5. A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita tomarão por base as informações prestadas no ato da inscrição deste processo seletivo e os documentos fornecidos pelo/a candidato/a, em procedimento de avaliação socioeconômica. 6. Durante o processo de análise, outros documentos poderão ser solicitados pela Comissão de Análise da Realidade Socioeconômica, à medida que o estudo assim exigir. IV. Documentos específicos para comprovação da condição de PPI (Preto(a), Pardo(a)e Indígena): a) os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) Negros(as) (Pretos(as) e Pardos(as) - PP) deverão apresentar autodeclaração (disponibilizada na época da Matrícula no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br), devidamente preenchida, devendo ser assinada na presença da Comissão de Heteroidentificação. A aferição da condição autodeclarada, será realizada durante a entrevista com o(a) candidato(a) e filmada, em consonância com a Portaria Normativa nº04/2018 MPOG e Portaria Normativa MEC nº18/2012 (alterada pelas Portarias MEC nº 9/2017 e nº 1.117/18). Na entrevista, a autodeclaração do(a) candidato(a) Negro(a) (Preto(a) e Pardo(a)/PP) será aferida com critério único e exclusivamente as características fenotípicas dos(a) candidatos(as), tais como a cor da pele associada às demais marcas ou características da população negra (formato do nariz, textura de cabelos e lábios) que, em conjunto, atribuem ao sujeito a aparência racial negra, cotejadas nos contextos relacionais locais. A atuação da Comissão de Heteroidentificação obedecerá ao disposto na Portaria Normativa UFG nº 1049/2019 que disciplina os procedimentos de composição e atuação da Comissão de Heteroidentificação face a autodeclaração dos(as)

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

candidatos(as) que acessarem políticas de ações afirmativas na UFG (candidatos(as) negros(as) e indígenas SISU, candidatos(as) negros(as) quilombolas e Indígenas UFGInclui e candidatos(as) negros(as) e Indígenas na Pós- graduação), previstos nos editais específicos. b) os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) Indígenas (I) deverão apresentar autodeclaração (disponibilizada na época da Matrícula no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br), devidamente preenchida, devendo ser assinada na presenca da Comissão de Heteroidentificação, durante a entrevista com o(a) candidato(a), em consonância com a Portaria Normativa MEC nº18/2012 (alterada pelas Portarias MEC nº9/2017 e nº 1.117/18) e uma fotocópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI); OU uma declaração da Comunidade Indígena sobre a condição étnica do(a) candidato(a), assinada por três representantes da comunidade (cacique, professores, entre outros membros da comunidade - todos Indígenas), com nº de documento de identificação, endereço e telefone de contato (disponibilizada no endereço www.sisu.ufg.br). Nesta entrevista para verificação da veracidade da autodeclaração serão considerados a condição étnica e de pertencimento étnico do(a) candidato(a). OBSERVAÇÕES: 1. consulte todas as informações sobre a Matrícula na UFG no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br; 2. no Edital de Matrícula SiSU/UFG 2023 e seus anexos poderá ser solicitada documentação de Matrícula complementar ou substitutiva, sobrepondo, no que couber, a documentação informada no Termo de Adesão; 3. a verificação dos requisitos dos/as candidatos/as aprovados/as no SiSU pela Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016) será realizada pelas Comissões de Escolaridade, de Análise da Realidade Socioeconômica e de Heteroidentificação; 4. todos os(as) candidatos(as) aprovados(as) em opções da Lei de Reserva de Vagas deverão comprovar que cursaram integralmente o Ensino Médio em escola pública (1º, 2º e 3º anos e, 4º ano, no caso dos Institutos Federais); 5. consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei n.º 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira. Neste sentido, NÃO poderão concorrer às vagas da Lei de Reserva de Vagas (Lei n.12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016), candidatos(as) que tenham realizado o Ensino Médio em escolas estrangeiras, mesmo aquelas vinculadas ao poder público de outro país, ou que, por qualquer outra razão, não se enquadrem na definição de escola pública do item anteriormente citado; 6. de acordo com a Portaria Normativa MEC nº 18/2012, alterada pelas Portarias MEC nº 9/2017 e nº 1117/2018, os(as) candidatos(as) que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do Ensino Médio NÃO poderão concorrer às vagas da Reserva de Vagas (Lei nº12.711/2012), ainda que com bolsa de estudos; 7. as escolas comunitárias (Art.19, inciso III, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Lei nº 9.394/1996) NÃO são consideradas instituições da rede pública de ensino para fins de participação na Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016); 8. as escolas privadas e comunitárias podem qualificar-se como confessionais e serem certificadas como filantrópicas , na forma da lei, NÃO sendo consideradas instituições da rede pública de ensino para fins de participação na Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016); 9. as escolas pertencentes ao Sistema S (Sesc, Senai, Sesi e Senac), escolas conveniadas ou ainda fundações ou instituições similares NÃO são consideradas instituições da rede pública de ensino para fins de participação na Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012); 10. o(a)candidato(a)que não comparecer pessoalmente à entrevista descrita acima, perderá o direito à vaga; 11. de acordo com o disposto na Portaria Normativa nº 4/2018 a Autodeclaração não possui valor absoluto e por isso, deve ser confirmada em procedimento complementar de Heteroidentificação - Art. 3º A Autodeclaração do candidato goza da presunção relativa de veracidade. Portanto, não basta se autodeclarar é necessário comprovar a condição autodeclarada diante da Comissão de Heteroidentificação segundo os critérios

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

estabelecidos nos itens acima; 12. conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 10º da Portaria Normativa n. 04/18, o(a)candidato(a) que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação será eliminado(a) do processo de Matrícula.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I. Documentos Pessoais: a) formulário de Pré-cadastro preenchido no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br (não é necessária a impressão do documento) - OBRIGATÓRIO; b) documento de identificação (original e uma fotocópia). O(a)candidato(a) nascido(a) fora do Brasil deverá apresentar passaporte e certidão de nascimento (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO; c) CPF (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO; d) certidão de casamento, quando ocorrer mudança de nome (original e uma fotocópia); e) certidão de quitação eleitoral (original), para maiores de 18 anos - OBRIGATÓRIO; f) comprovante de quitação com o serviço militar (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO; g) uma foto recente, no tamanho 3x4 ou 5x7. II. Documentos Específicos de Escolaridade: a) certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente (original e uma fotocópia), registrado pelo órgão competente ou declaração de conclusão do Ensino Médio OU de curso equivalente (original), ou certificado de conclusão do Ensino Médio por meio da certificação do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Encceja OU de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino (original e uma fotocópia). Todos os documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa - OBRIGATÓRIO; b) histórico escolar do Ensino Médio (original e uma fotocópia), comprovando ter estudado integralmente (1º, 2º e 3º anos e 4º ano, no caso dos Institutos Federais) o Ensino Médio em Escola Pública, inclusive para os(as) candidatos(a)s que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Encceja ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino OU declaração da escola, comprovando que o(a) candidato(a) cursou integralmente (1º, 2º e 3º anos e 4º ano, no caso dos Institutos Federais) o Ensino Médio em Escola Pública (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO. c) caso o(a) candidato(a) tenha estudado em escola pública extinta e não possua Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, devidamente registrado, e histórico escolar, deverá apresentar para a Matrícula documento expedido pelo Acervo de Escolas Extintas que comprove a conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente e de ter estudado integralmente (1º, 2 º e 3 º anos e 4º ano, no caso dos Institutos Federais) o Ensino Médio ou curso equivalente em Escola Pública (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO. OBSERVAÇÕES: 1. consulte todas as informações sobre a Matrícula na UFG no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br; 2. no Edital de Matrícula SiSU/UFG 2023 e seus anexos poderá ser solicitada documentação de Matrícula complementar ou substitutiva, sobrepondo, no que couber, a documentação informada no Termo de Adesão; 3. a verificação dos requisitos dos/as candidatos/as aprovados/as no SiSU pela Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016) será realizada pela Comissão de Escolaridade; 4. todos os(as) candidatos(as) aprovados(as) em opções da Lei de Reserva de Vagas deverão comprovar que cursaram integralmente o Ensino Médio em escola pública (1º, 2º e 3º anos e, 4º ano, no caso dos Institutos Federais); 5. consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei n.º 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira. Neste sentido, NÃO poderão concorrer às vagas da Lei de Reserva de Vagas (Lei n.12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016), candidatos(as) que tenham realizado o Ensino Médio em escolas estrangeiras, mesmo aquelas vinculadas ao poder público de outro país, ou que, por qualquer outra razão, não se enquadrem na definição de escola pública do item anteriormente citado; 6. de acordo com a Portaria

Normativa MEC nº 18/2012, alterada pelas Portarias MEC nº 9/2017 e nº 1117/2018, os(as) candidatos(as) que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do Ensino Médio NÃO poderão concorrer às vagas da Reserva de Vagas (Lei nº12.711/2012), ainda que com bolsa de estudos; 7. as escolas comunitárias (Art.19, inciso III, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Lei nº 9.394/1996) NÃO são consideradas instituições da rede pública de ensino para fins de participação na Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016); 8. as escolas privadas e comunitárias podem qualificar-se como confessionais e serem certificadas como filantrópicas , na forma da lei, NÃO sendo consideradas instituições da rede pública de ensino para fins de participação na Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016); 9. as escolas pertencentes ao Sistema S (Sesc, Senai, Sesi e Senac), escolas conveniadas ou ainda fundações ou instituições similares NÃO são consideradas instituições da rede pública de ensino para fins de participação na Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012); 10. nos casos em que o(a)candidato(a) menor de 18 anos não puder realizar sua Matrícula, seu representante legal (pai, mãe ou outro representante) - com exceção dos(as) candidatos(as) aprovados(as) pela Reserva de Vagas como PPI (Preto(a), pardo(a)e indígena) e PcD (Pessoa com deficiência) - poderá realizá-la mediante apresentação de documento original de identidade do(a) representante, neste caso, acompanhado de documento que comprove essa representação; 11. será permitida a Matrícula por procuração, exceto para os(as) candidatos(as) aprovados(as) pela Reserva de Vagas como pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI) e Pessoa com deficiência (PcD).

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I. Documentos Pessoais: a) formulário de Pré-cadastro preenchido no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br (não é necessária a impressão do documento) - OBRIGATÓRIO; b) documento de identificação (original e uma fotocópia). O(a)candidato(a) nascido(a)fora do Brasil deverá apresentar passaporte e certidão de nascimento (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO; c) CPF (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO; d) certidão de casamento, quando ocorrer mudança de nome (original e uma fotocópia); e) certidão de quitação eleitoral (original), para maiores de 18 anos - OBRIGATÓRIO; f) comprovante de quitação com o serviço militar (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO; g) uma foto recente, no tamanho 3x4 ou 5x7. II. Documentos Específicos de Escolaridade: a) certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente (original e uma fotocópia), registrado pelo órgão competente ou declaração de conclusão do Ensino Médio OU de curso equivalente (original), ou certificado de conclusão do Ensino Médio por meio da certificação do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Encceja OU de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino (original e uma fotocópia). Todos os documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa - OBRIGATÓRIO; b) histórico escolar do Ensino Médio (original e uma fotocópia), comprovando ter estudado integralmente (1º, 2º e 3º anos e 4º ano, no caso dos Institutos Federais) o Ensino Médio em Escola Pública, inclusive para os(as) candidatos(as) que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Encceja ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino OU declaração da escola, comprovando que o(a)candidato(a) cursou integralmente (1º, 2º e 3º anos e 4º ano, no caso dos Institutos Federais) o Ensino Médio em Escola Pública (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO. c) caso o(a)candidato(a) tenha estudado em escola pública extinta e não possua Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, devidamente registrado, e

histórico escolar, deverá apresentar para a Matrícula documento expedido pelo Acervo de Escolas Extintas que comprove a conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente e de ter estudado integralmente (1º, 2 º e 3 º anos e 4º ano, no caso dos Institutos Federais) o Ensino Médio ou curso equivalente em Escola Pública (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO. III. Documentos específicos para comprovação da condição de PPI (Preto/as, Pardo/as e Indígena): a) os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) Negros(as) (Pretos(as) e Pardos(as) - PP) deverão apresentar autodeclaração (disponibilizada na época da Matrícula no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br), devidamente preenchida, devendo ser assinada na presença da Comissão de Heteroidentificação. A aferição da condição autodeclarada, será realizada durante a entrevista com o(a) candidato(a) e filmada, em consonância com a Portaria Normativa nº04/2018 MPOG e Portaria Normativa MEC nº18/2012 (alterada pelas Portarias MEC nº 9/2017 e nº 1.117/18). Na entrevista, a autodeclaração do(a) candidato(a) Negro(a) (Preto(a) e Pardo(a)/PP) será aferida com critério único e exclusivamente as características fenotípicas dos(a) candidatos(as), tais como a cor da pele associada às demais marcas ou características da população negra (formato do nariz, textura de cabelos e lábios) que, em conjunto, atribuem ao sujeito a aparência racial negra, cotejadas nos contextos relacionais locais. A atuação da Comissão de Heteroidentificação obedecerá ao disposto na Portaria Normativa UFG nº 1049/2019 que disciplina os procedimentos de composição e atuação da Comissão de Heteroidentificação face a autodeclaração dos(as) candidatos(as) que acessarem políticas de ações afirmativas na UFG (candidatos(as) negros(as) e indígenas SISU, candidatos(as) negros(as) quilombolas e Indígenas UFGInclui e candidatos(as) negros(as) e Indígenas na Pós- graduação), previstos nos editais específicos. b) os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) Indígenas (I) deverão apresentar autodeclaração (disponibilizada na época da Matrícula no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br), devidamente preenchida, devendo ser assinada na presença da Comissão de Heteroidentificação, durante a entrevista com o(a) candidato(a), em consonância com a Portaria Normativa MEC nº18/2012 (alterada pelas Portarias MEC nº9/2017 e nº 1.117/18) e uma fotocópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI); OU uma declaração da Comunidade Indígena sobre a condição étnica do(a) candidato(a), assinada por três representantes da comunidade (cacique, professores, entre outros membros da comunidade - todos Indígenas), com nº de documento de identificação, endereço e telefone de contato (disponibilizada no endereço www.sisu.ufg.br). Nesta entrevista para verificação da veracidade da autodeclaração serão considerados a condição étnica e de pertencimento étnico do(a) candidato(a). OBSERVAÇÕES: 1. consulte todas as informações sobre a Matrícula na UFG no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br; 2. no Edital de Matrícula SiSU/UFG 2023 e seus anexos poderá ser solicitada documentação de Matrícula complementar ou substitutiva, sobrepondo, no que couber, a documentação informada no Termo de Adesão; 3. a verificação dos requisitos dos/as candidatos/as aprovados/as no SiSU pela Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016) será realizada pelas Comissões de Escolaridade e de Heteroidentificação; 4. todos os(as) candidatos(as) aprovados(as) em opções da Lei de Reserva de Vagas deverão comprovar que cursaram integralmente o Ensino Médio em escola pública (1º, 2º e 3º anos e, 4º ano, no caso dos Institutos Federais); 5. consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei n.º 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira. Neste sentido, NÃO poderão concorrer às vagas da Lei de Reserva de Vagas (Lei n.12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016), candidatos(as) que tenham realizado o Ensino Médio em escolas estrangeiras, mesmo aquelas vinculadas ao poder público de outro país, ou que, por qualquer outra razão, não se enquadrem na definição de escola pública do item anteriormente citado; 6. de acordo com a Portaria Normativa MEC nº 18/2012, alterada pelas Portarias MEC nº 9/2017 e nº 1117/2018, os(as) candidatos(as) que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do Ensino Médio NÃO poderão concorrer às vagas da Reserva de Vagas (Lei

nº12.711/2012), ainda que com bolsa de estudos; 7. as escolas comunitárias (Art.19, inciso III, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Lei nº 9.394/1996) NÃO são consideradas instituições da rede pública de ensino para fins de participação na Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016); 8. as escolas privadas e comunitárias podem qualificar-se como confessionais e serem certificadas como filantrópicas , na forma da lei, NÃO sendo consideradas instituições da rede pública de ensino para fins de participação na Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016); 9. as escolas pertencentes ao Sistema S (Sesc, Senai, Sesi e Senac), escolas conveniadas ou ainda fundações ou instituições similares NÃO são consideradas instituições da rede pública de ensino para fins de participação na Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012); 10. o(a)candidato(a)que não comparecer pessoalmente às entrevistas descritas acima, perderá o direito à vaga; 11. de acordo com o disposto na Portaria Normativa nº 4/2018 a Autodeclaração não possui valor absoluto e por isso, deve ser confirmada em procedimento complementar de Heteroidentificação - Art. 3º A Autodeclaração do candidato goza da presunção relativa de veracidade. Portanto, não basta se autodeclarar é necessário comprovar a condição autodeclarada diante da Comissão de Heteroidentificação segundo os critérios estabelecidos nos itens acima; 12. conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 10º da Portaria Normativa n. 04/18, o(a)candidato(a)que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação será eliminado(a)do processo de Matrícula.

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I. Documentos Pessoais: a) formulário de Pré-cadastro preenchido no endereco eletrônico www.sisu.ufg.br (não é necessária a impressão do documento) - OBRIGATÓRIO; b) documento de identificação (original e uma fotocópia). O(a)candidato(a) nascido(a)fora do Brasil deverá apresentar passaporte e certidão de nascimento (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO; c) CPF (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO; d) certidão de casamento, quando ocorrer mudança de nome (original e uma fotocópia); e) certidão de quitação eleitoral (original), para maiores de 18 anos - OBRIGATÓRIO; f) comprovante de quitação com o serviço militar (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO; g) uma foto recente, no tamanho 3x4 ou 5x7. II. Documentos Específicos de Escolaridade: a) certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente (original e uma fotocópia), registrado pelo órgão competente ou declaração de conclusão do Ensino Médio OU de curso equivalente (original), ou certificado de conclusão do Ensino Médio por meio da certificação do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Encceja OU de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino (original e uma fotocópia). Todos os documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa - OBRIGATÓRIO; b) histórico escolar do Ensino Médio (original e uma fotocópia), comprovando ter estudado integralmente (1º, 2º e 3º anos e 4º ano, no caso dos Institutos Federais) o Ensino Médio em Escola Pública, inclusive para os(as) candidatos(as) que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Encceja ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino OU declaração da escola, comprovando que o(a)candidato(a) cursou integralmente (1º, 2º e 3º anos e 4º ano, no caso dos Institutos Federais) o Ensino Médio em Escola Pública (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO. c) caso o(a)candidato(a) tenha estudado em escola pública extinta e não possua Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, devidamente registrado, e histórico escolar, deverá apresentar para a Matrícula documento expedido pelo Acervo de Escolas Extintas que comprove a conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente e de ter estudado integralmente (1º, 2 º e 3 º anos e 4º ano, no caso dos Institutos Federais) o Ensino Médio ou curso equivalente em Escola Pública (original

e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO. III. Documentos específicos para comprovação de renda inferior a 1,5 salário mínimo per capita 1. Do Núcleo Familiar 1.1 De acordo com o inciso III do artigo 2º da Portaria Normativa MEC nº 18/2012 MEC (alterada pelas Portarias MEC nº 9/2017 e nº 1.117/18): considera-se família a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio. Nos casos em que o/a candidato/a não resida momentaneamente no mesmo domicílio com os responsáveis pela sua manutenção, este deverá considerar como núcleo familiar aqueles que lhe mantém. 1.2 Caso o grupo familiar informado se restrinja ao/a próprio/a candidato/a, este deverá comprovar renda própria condizente com seus gastos, sob pena de indeferimento, nas situações de incompatibilidade das informações. 1.2.1 O/a candidato/a que se declarar como único membro do grupo familiar e não possuir rendimento próprio suficiente para a sua subsistência, deverá declarar a renda do seu grupo familiar de origem, ainda que residente em local diverso do seu domicílio. 1.3 O/a candidato/a que não resida com os responsáveis pela sua manutenção, deverá apresentar os documentos comprobatórios de renda daqueles que lhe mantém, e não daqueles com quem resida no momento. 2. Da Análise Socioeconômica 2.1 Para comprovar a condição de renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, o/a candidato/a deverá informar no ato da matrícula na Declaração de Composição de Núcleo Familiar quantas pessoas compõem a sua família e quantas recebem renda. 2.2 Para fins do cálculo da per capita não são considerados os valores recebidos pela família oriundos de benefícios de programas sociais (auxílios emergenciais, BPC, Auxílio Brasil - antiga Bolsa Família e demais programas de transferências condicionados à renda), conforme previsto no §2 , Art 7º , da Portaria Normativa MEC n.º18/2012. 2.3 Na análise da realidade socioeconômica será avaliada também o Patrimônio familiar constante na Declaração do Imposto de Renda, considerando: a) Bens Móveis e Imóveis: galpão/loja/sala comercial, apartamento ou casa (além da moradia), lote ou terreno, terras/imóvel Rural, veículos automotores, e outros bens assemelhados. b) Bens Financeiros: aplicações e investimentos no mercado financeiro, participações societárias, créditos e poupança vinculados, depósitos à vista e numerário, fundos e outros bens e direitos assemelhados. 3. Da Documentação 3.1 A documentação original comprobatória de renda e dos demais indicadores socioeconômicos é obrigatória para todos os membros do núcleo familiar e deverá ser apresentada no ato da Matrícula, com fotocópia. Não é necessário autenticar os documentos. 3.2 Documentos gerais: a) Documento de identidade do/a candidato/a (original e uma fotocópia) e dos membros que compõem o núcleo familiar e/ou que vivem no mesmo domicílio (fotocópia). Caso haja um membro que seja uma criança e ainda não possua este documento, o/a candidato/a deve apresentar a certidão de nascimento. b) Declaração de Composição de Núcleo Familiar, disponível no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br. c) Carteira de Trabalho e Previdência Social de todos os membros que compõem o núcleo familiar e/ou que vivem no mesmo domicílio (fotocópias das páginas que identificam o trabalhador e os registros de trabalho, bem como a página subsequente ao último registro de trabalho). Se a Carteira de Trabalho e Previdência Social for a versão digital, deve-se apresentar o PDF com as páginas de identificação e do(s) contrato (s) de trabalho. d) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. e) Comprovantes de despesas: 1. Comprovantes de água e condomínio (necessários apenas para guem possui essas contas), luz e telefone/internet, de um dos três meses anteriores às inscrições no SISU. Não é necessário estarem pagos. 2. Comprovantes de moradia: 2.1 Se o imóvel de moradia for alugado: contrato de locação, recibo de pagamento do aluguel ou declaração do locador com informações do imóvel e valor do aluguel. 2.2 Se

o imóvel de moradia for financiado: comprovante da prestação do financiamento da casa própria atualizado; 2.3 Se o imóvel de moradia for cedido: declaração de cessão. Disponível no endereco eletrônico www.sisu.ufg.br. 2.4 Se o imóvel de moradia for próprio: não é necessário documentá-lo. 3.3 Documentos específicos conforme categoria de trabalho e renda 3.3.1 O grupo familiar do/a candidato/a, ou ele próprio, pode se incluir em mais de um tipo de atividade remunerada, sendo obrigatória a apresentação dos documentos solicitados de todas as atividades de trabalho e renda, para sobrevivência da família. 3.3.2 Para cada tipo de atividade e renda o/a candidato/a deverá apresentar toda a documentação discriminada abaixo, e não apenas um único documento da relação citada. Salvo as exceções já descritas. 3.3.3 De acordo com o Anexo II da Portaria Normativa MEC n. 18/2012 MEC (alterada pelas Portarias MEC n. 9/2017 e n. 1.117/18), a documentação comprobatória de renda própria e de todos os que compõem o núcleo familiar a ser entregue no ato da entrevista, conforme cada tipo de atividade deverá ser a seguinte: I. Trabalhadores Assalariados a) Contrachegues dos três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias). Caso o/a candidato/a queira apresentar mais contracheques, além destes três, estes deverão ser de meses consecutivos, até o limite de 12 meses. b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2022 ano base 2021), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar. c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada (original e uma fotocópia). No caso de empregada doméstica, apresentar a Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia (original e uma fotocópia). d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS (original e uma fotocópia). Documento dispensável para servidores públicos. e) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julque necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. II. Atividade Rural a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2022 ano base 2021), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar. b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (exercício 2022 ano base 2021) - (original e fotocópia). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar. c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao/a candidato/a ou a membros da família, quando for o caso (originais e fotocópias). d) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. e) Notas fiscais de vendas, relativas à produção rural, dos três meses anteriores às inscrições no SISU(originais e fotocópias). Se não emitir notas fiscais, não é necessário apresentar. f) Declaração de Pequeno Produtor Rural -Declaração de Atividades, Bens e Rendimentos Mensais Médios, disponível no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br. g) Escritura ou termo de uso emitido pelo INCRA. III. Aposentados, Pensionistas e/ou Beneficiários a) Extrato da aposentadoria, da pensão e/ou do benefício de um dos três meses anteriores às inscrições no SISU, emitido pelo site do INSS, por regime jurídico próprio e/ou previdência complementar, ou por órgão competente (original e uma fotocópia). b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2022 ano base 2021), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (original e uma fotocópia). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar. c) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos

referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. d) Para pensão alimentícia informal: apresentar declaração do responsável que conste o valor recebido, com cópia do RG do declarante. Disponível no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br. IV. Trabalhadores Autônomos e Profissionais Liberais a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2022 ano base 2021), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar. b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso (originais e fotocópias). c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento de um dos três meses anteriores às inscrições no SISU. d) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. e) Declaração de Trabalhador Autônomo, Profissionais Liberais e Trabalhadores Informais, disponível no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br. V. Trabalhadores Informais a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2022 ano base 2021), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar. b) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. c) Declaração de Trabalhador Autônomo, Profissionais Liberais e Trabalhadores Informais, disponível no endereco eletrônico www.sisu.ufg.br. VI. Microempreendedor Individual a) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. b) Declaração de MEI, disponível no endereço eletrônico , assinada por ele (a) de qual é a sua renda bruta mensal. c) Declaração Anual do Simples Nacional (DASN) de 2022. d) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2022 ano base 2021), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar. VII. Sócios e dirigentes de empresas (Microempresário) a) Declaração Anual do Simples Nacional (2022). b) Contracheques ou todas as retiradas de Pró-Labore dos três meses anteriores às inscrições no SISU. c) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE). d) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2022 ano base 2021), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar. e) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (exercício 2022 ano base 2021)), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar. f) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. VIII. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2022 ano base 2021), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

declarou, não é necessário apresentar. b) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julque necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista, c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos comprovantes de recebimentos de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias). IX. Estagiários e/ou Bolsistas a) Contrato de estágio ou termo de compromisso de bolsa, com período de vigência. b) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. X. Desempregados a) Termo de rescisão de contrato, para demissões que ocorreram nos últimos 12 meses. b) Comprovante de seguro-desemprego - se estiver recebendo. c) Declaração de desempregado, disponível no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br. d) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. 4. Nas situações em que a análise socioeconômica demandar, poderá haver contato com familiares e/ou visitas ao local de domicílio do/a candidato/a, bem como consultas a cadastros de informações socioeconômicas, posteriores à Matrícula, para candidatos/as participantes deste processo seletivo nas opções de participação que exigem comprovar a condição de renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo. 5. A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita tomarão por base as informações prestadas no ato da inscrição deste processo seletivo e os documentos fornecidos pelo/a candidato/a, em procedimento de avaliação socioeconômica. 6. Durante o processo de análise, outros documentos poderão ser solicitados pela Comissão de Análise da Realidade Socioeconômica, à medida que o estudo assim exigir. IV. Documentos específicos para comprovação da condição de Pessoa com Deficiência 1. Será considerada pessoa com deficiência, para fins de ingresso no curso de graduação da Universidade Federal de Goiás, pela cota de pessoa com deficiência, o(a) candidato(a) que se enquadrar em pelo menos uma das condições relacionadas abaixo, conforme as seguintes legislações, Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, Decreto nº 10.654, de 22 de março de 2021, Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 e Lei nº 14.126, de 22 de março de 2021. 1.1. Deficiência física - paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, ostomias/estomias, nanismo. 1.2. Deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz. 1.3. Deficiência visual - a ocorrência de uma ou mais das seguintes condições: Cegueira - acuidade visual igual ou menor que 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica. Baixa visão - acuidade visual entre 0,3 (20/66) e 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica. Visão monocular - visão normal em um olho e cegueira no olho contralateral com acuidade visual igual ou menor que 0,05 (20/400), com a melhor correção óptica. Campo visual - em ambos os olhos forem iguais ou menores que 60°. 1.4. Deficiência intelectual - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização dos recursos

da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer, trabalho. 1.5. Deficiência múltipla associação de duas ou mais deficiências. 1.6. Transtorno do espectro autista - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamentos ritualizados; interesses restritos e fixos. 2. Para comprovação da condição de deficiência, no ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá apresentar à Comissão de Verificação da Condição de Deficiência, durante a entrevista presencial, o Laudo Médico original, emitido em formulário próprio (disponibilizado no endereço www.sisu.ufg.br), obedecendo às seguintes exigências: I - ser emitido no ano da matrícula ou no semestre anterior; II - constar o nome, o número do documento de identificação, o número do CPF e o(s) número(s) de telefone(s) do(a) candidato(a); III - constar o nome, o número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), o carimbo e a assinatura do(a) médico(a) responsável pela emissão do laudo, em todas as páginas do mesmo; IV - descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência, bem como sua provável causa de forma legível, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10); V - constar, quando for o caso, a necessidade de uso de próteses ou adaptações no item II - Descrição detalhada da deficiência, página 2, do Laudo Médico original (disponibilizado no endereço www.sisu.ufg.br); VI no caso de pessoa com deficiência auditiva ou surdo, o Laudo Médico original deverá ser acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado no máximo em até 12 (doze) meses anteriores ao último dia das inscrições no SiSU 2023, acompanhado do relatório do(a) otorrinolaringologista, realizado no máximo em até 12 (doze) meses anteriores ao último dia das inscrições no SiSU 2023; VII - no caso de pessoa com deficiência visual ou cega, o Laudo Médico original deverá ser acompanhado do original do exame de acuidade visual em ambos os olhos (AO), patologia e campo visual recente, realizado no máximo em até 12 (doze) meses anteriores ao último dia das inscrições no SiSU 2023; VIII - no caso de pessoa com deficiência intelectual, o Laudo Médico original deverá ser acompanhado do original da avaliação neuropsicológica, especificando o grau ou nível de funcionamento intelectual em relação à média, emitido por médico(a) psiquiatra ou por um(a) psicólogo(a), realizado no máximo em até 12 (doze) meses anteriores ao último dia das inscrições no SiSU 2023; IX - no caso de pessoa com deficiência física, o Laudo Médico original deverá ser acompanhado do original de laudos de exames de imagem, bem como as respectivas imagens quando possível, realizado no máximo em até 12 (doze) meses anteriores ao último dia das inscrições no SiSU 2023; X - no caso de pessoa com transtorno do espectro autista, o Laudo Médico original deverá ser acompanhado do original da avaliação neuropsicológica, emitido por médico(a) psiquiatra ou por um(a) psicólogo(a), realizado no máximo em até 12 (doze) meses anteriores ao último dia das inscrições no SiSU 2023 e de outros documentos que comprovem o transtorno; XI - no caso de pessoa com deficiência múltipla, o Laudo Médico original deverá ser acompanhado dos documentos comprobatórios previstos no Edital de uma das deficiências. 3. O Laudo Médico original e os exames serão analisados por uma comissão interdisciplinar que irá verificar e avaliar, em uma entrevista presencial com o(a) candidato(a), durante o período da matrícula, se os documentos são coerentes com as características da deficiência. 3.1. Na entrevista presencial da Comissão de Verificação da Condição de Deficiência com os(as) candidatos(as) com deficiência haverá: I. Análise das necessidades educacionais especiais, no período e local de matrícula de cada Chamada. II. Apresentação de documentos que o(a) candidato(a) julgar pertinente, com o intuito de comprovar o seu enquadramento na condição de deficiência. III. A comissão interdisciplinar emitirá parecer decisivo quanto ao enquadramento do(a) candidato(a) para ocupação

de vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, com base na percepção de seus integrantes sobre os laudos e os exames apresentados e as informações coletadas na entrevista presencial. 3.2. O(a) candidato(a) que não comparecer pessoalmente à entrevista presencial, conforme determinado no item 3, e/ou não apresentar o Laudo Médico original e os documentos solicitados para cada deficiência no ato da matrícula, item 2, perderá o direito à vaga. 4. Não podem concorrer para cota de Pessoa com Deficiência, as pessoas acometidas das seguintes condições: a) Pessoa com deficiência auditiva unilateral (CID H90.4); b) Pessoa com transtornos específicos do desenvolvimento das habilidades escolares (CID 10 - F81): Transtorno específico de leitura (F810); Transtorno específico da soletração (F811); Transtorno específico da habilidade em aritmética (F812); Transtorno misto de habilidades escolares (F813); Outros transtornos do desenvolvimento das habilidades escolares (F818); Transtorno não especificado do desenvolvimento das habilidades escolares (F819); c) Pessoa com dislexia e outras disfunções simbólicas, não classificadas em outra parte (CID 10 - R48): Dislexia e alexia (R48.0); Agnosia (R48.1); Apraxia (R48.2); Outras disfunções simbólicas e as não especificadas (R48.8); d) Pessoa com transtornos hipercinéticos (CID 10 - F90): Distúrbios da atividade e da atenção; Síndrome de déficit da atenção com hiperatividade; Transtorno de déficit da atenção com hiperatividade (TDAH); Transtorno de hiperatividade e déficit da atenção (F90.0); Transtorno hipercinético de conduta; Transtorno hipercinético associado a transtorno de conduta (F90.1); Outros transtornos hipercinéticos (F90.8); Transtorno hipercinético não especificado; Reação hipercinética da infância ou da adolescência; Síndrome hipercinética (F90.9); e) Pessoa com transtornos mentais e comportamentais (CID 10 - F00/F99): Transtornos mentais orgânicos, inclusive os sintomáticos (F00 - F09); Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de substância psicoativa (F10 - F19); Esquizofrenia, Transtornos esquizotípicos e Transtornos delirantes (F20 - F29); Transtornos do humor [afetivos] (F30 - F39); Transtornos neuróticos, Transtornos relacionados com o "stress" e Transtornos somatoformes (F40 - F48); Síndromes comportamentais associadas a disfunções fisiológicas e a fatores físicos (F50 - F59); Transtornos da personalidade e do comportamento do adulto (F60 - F69); Transtornos do desenvolvimento psicológico (F80 - F89); Transtornos do comportamento e Transtornos emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou a adolescência (F90 - F98): Transtorno mental não especificado (F99 - F99). f) Pessoa com deformidade estética, a qual não configure incapacidade para o desempenho de funções e estruturas do corpo, bem como atividades e participação. g) Pessoa com mobilidade reduzida, ou seja, aqueles que, não se enquadrando no conceito de pessoa com deficiência, tenham, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção (Decreto nº 5.296/2004, Art. 50, §10). 4.1. Demais condições consideradas de natureza não cabal, que podem ou não configurar impedimento e/ou restrição conforme definição constante na Lei da Inclusão (Lei nº 13.146/15), não relacionadas no item 4 serão analisadas pela comissão interdisciplinar durante a entrevista presencial. OBSERVAÇÕES: 1. consulte todas as informações sobre a Matrícula na UFG no endereco eletrônico www.sisu.ufg.br; 2. no Edital de Matrícula SiSU/UFG 2023 e seus anexos poderá ser solicitada documentação de Matrícula complementar ou substitutiva, sobrepondo, no que couber, a documentação informada no Termo de Adesão; 3. a verificação dos requisitos dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no SiSU pela Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016) será realizada pelas Comissões de Escolaridade, de Análise da Realidade Socioeconômica e de Verificação da Condição de Deficiência; 4. todos os(as) candidatos(as) aprovados(as) em opções da Lei de Reserva de Vagas deverão comprovar que cursaram integralmente o Ensino Médio em escola pública (1º, 2º e 3º anos e, 4º ano, no caso dos Institutos Federais); 5. consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei n.º 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira. Neste sentido, NÃO poderão concorrer às vagas da Lei de Reserva de Vagas (Lei n.12.711/2012,

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

alterada pela Lei nº 13.409/2016), candidatos(as) que tenham realizado o Ensino Médio em escolas estrangeiras, mesmo aquelas vinculadas ao poder público de outro país, ou que, por qualquer outra razão, não se enquadrem na definição de escola pública do item anteriormente citado; 6. de acordo com a Portaria Normativa MEC nº 18/2012, alterada pelas Portarias MEC nº 9/2017 e nº 1117/2018, os(as) candidatos(as) que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do Ensino Médio NÃO poderão concorrer às vagas da Reserva de Vagas (Lei nº12.711/2012), ainda que com bolsa de estudos; 7. as escolas comunitárias (Art.19, inciso III, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Lei nº 9.394/1996) NÃO são consideradas instituições da rede pública de ensino para fins de participação na Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016); 8. as escolas privadas e comunitárias podem qualificar-se como confessionais e serem certificadas como filantrópicas , na forma da lei, NÃO sendo consideradas instituições da rede pública de ensino para fins de participação na Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016); 9. as escolas pertencentes ao Sistema S (Sesc, Senai, Sesi e Senac), escolas conveniadas ou ainda fundações ou instituições similares NÃO são consideradas instituições da rede pública de ensino para fins de participação na Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012); 10. o(a)candidato(a)que não comparecer pessoalmente à entrevista descrita acima, perderá o direito à vaga.

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

I. Documentos Pessoais: a) formulário de Pré-cadastro preenchido no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br (não é necessária a impressão do documento) - OBRIGATÓRIO; b) documento de identificação (original e uma fotocópia). O(a)candidato(a) nascido(a)fora do Brasil deverá apresentar passaporte e certidão de nascimento (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO; c) CPF (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO; d) certidão de casamento, quando ocorrer mudança de nome (original e uma fotocópia); e) certidão de quitação eleitoral (original), para maiores de 18 anos - OBRIGATÓRIO; f) comprovante de quitação com o serviço militar (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO; g) uma foto recente, no tamanho 3x4 ou 5x7. II. Documentos Específicos de Escolaridade: a) certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente (original e uma fotocópia), registrado pelo órgão competente ou declaração de conclusão do Ensino Médio OU de curso equivalente (original), ou certificado de conclusão do Ensino Médio por meio da certificação do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Encceja OU de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino (original e uma fotocópia). Todos os documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa - OBRIGATÓRIO; b) histórico escolar do Ensino Médio (original e uma fotocópia), comprovando ter estudado integralmente (1º, 2º e 3º anos e 4º ano, no caso dos Institutos Federais) o Ensino Médio em Escola Pública, inclusive para os(as) candidatos(as) que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Encceja ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino OU declaração da escola, comprovando que o(a)candidato(a) cursou integralmente (1º, 2º e 3º anos e 4º ano, no caso dos Institutos Federais) o Ensino Médio em Escola Pública (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO. c) caso o(a)candidato(a) tenha estudado em escola pública extinta e não possua Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, devidamente registrado, e histórico escolar, deverá apresentar para a Matrícula documento expedido pelo Acervo de Escolas Extintas que comprove a conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente e de ter estudado integralmente (1º, 2 º e 3 º anos e 4º ano, no caso dos Institutos Federais) o Ensino Médio ou curso equivalente em Escola Pública (original

e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO. III. Documentos específicos para comprovação de renda inferior a 1,5 salário mínimo per capita 1. Do Núcleo Familiar 1.1 De acordo com o inciso III do artigo 2º da Portaria Normativa MEC nº 18/2012 MEC (alterada pelas Portarias MEC nº 9/2017 e nº 1.117/18): considera-se família a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio. Nos casos em que o/a candidato/a não resida momentaneamente no mesmo domicílio com os responsáveis pela sua manutenção, este deverá considerar como núcleo familiar aqueles que lhe mantém. 1.2 Caso o grupo familiar informado se restrinja ao/a próprio/a candidato/a, este deverá comprovar renda própria condizente com seus gastos, sob pena de indeferimento, nas situações de incompatibilidade das informações. 1.2.1 O/a candidato/a que se declarar como único membro do grupo familiar e não possuir rendimento próprio suficiente para a sua subsistência, deverá declarar a renda do seu grupo familiar de origem, ainda que residente em local diverso do seu domicílio. 1.3 O/a candidato/a que não resida com os responsáveis pela sua manutenção, deverá apresentar os documentos comprobatórios de renda daqueles que lhe mantém, e não daqueles com quem resida no momento. 2. Da Análise Socioeconômica 2.1 Para comprovar a condição de renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, o/a candidato/a deverá informar no ato da matrícula na Declaração de Composição de Núcleo Familiar quantas pessoas compõem a sua família e quantas recebem renda. 2.2 Para fins do cálculo da per capita não são considerados os valores recebidos pela família oriundos de benefícios de programas sociais (auxílios emergenciais, BPC, Auxílio Brasil - antiga Bolsa Família e demais programas de transferências condicionados à renda), conforme previsto no §2 , Art 7º , da Portaria Normativa MEC n.º18/2012. 2.3 Na análise da realidade socioeconômica será avaliada também o Patrimônio familiar constante na Declaração do Imposto de Renda, considerando: a) Bens Móveis e Imóveis: galpão/loja/sala comercial, apartamento ou casa (além da moradia), lote ou terreno, terras/imóvel Rural, veículos automotores, e outros bens assemelhados. b) Bens Financeiros: aplicações e investimentos no mercado financeiro, participações societárias, créditos e poupança vinculados, depósitos à vista e numerário, fundos e outros bens e direitos assemelhados. 3. Da Documentação 3.1 A documentação original comprobatória de renda e dos demais indicadores socioeconômicos é obrigatória para todos os membros do núcleo familiar e deverá ser apresentada no ato da Matrícula, com fotocópia. Não é necessário autenticar os documentos. 3.2 Documentos gerais: a) Documento de identidade do/a candidato/a (original e uma fotocópia) e dos membros que compõem o núcleo familiar e/ou que vivem no mesmo domicílio (fotocópia). Caso haja um membro que seja uma criança e ainda não possua este documento, o/a candidato/a deve apresentar a certidão de nascimento. b) Declaração de Composição de Núcleo Familiar, disponível no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br. c) Carteira de Trabalho e Previdência Social de todos os membros que compõem o núcleo familiar e/ou que vivem no mesmo domicílio (fotocópias das páginas que identificam o trabalhador e os registros de trabalho, bem como a página subsequente ao último registro de trabalho). Se a Carteira de Trabalho e Previdência Social for a versão digital, deve-se apresentar o PDF com as páginas de identificação e do(s) contrato (s) de trabalho. d) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. e) Comprovantes de despesas: 1. Comprovantes de água e condomínio (necessários apenas para guem possui essas contas), luz e telefone/internet, de um dos três meses anteriores às inscrições no SISU. Não é necessário estarem pagos. 2. Comprovantes de moradia: 2.1 Se o imóvel de moradia for alugado: contrato de locação, recibo de pagamento do aluguel ou declaração do locador com informações do imóvel e valor do aluguel. 2.2 Se

o imóvel de moradia for financiado: comprovante da prestação do financiamento da casa própria atualizado; 2.3 Se o imóvel de moradia for cedido: declaração de cessão. Disponível no endereco eletrônico www.sisu.ufg.br. 2.4 Se o imóvel de moradia for próprio: não é necessário documentá-lo. 3.3 Documentos específicos conforme categoria de trabalho e renda 3.3.1 O grupo familiar do/a candidato/a, ou ele próprio, pode se incluir em mais de um tipo de atividade remunerada, sendo obrigatória a apresentação dos documentos solicitados de todas as atividades de trabalho e renda, para sobrevivência da família. 3.3.2 Para cada tipo de atividade e renda o/a candidato/a deverá apresentar toda a documentação discriminada abaixo, e não apenas um único documento da relação citada. Salvo as exceções já descritas. 3.3.3 De acordo com o Anexo II da Portaria Normativa MEC n. 18/2012 MEC (alterada pelas Portarias MEC n. 9/2017 e n. 1.117/18), a documentação comprobatória de renda própria e de todos os que compõem o núcleo familiar a ser entregue no ato da entrevista, conforme cada tipo de atividade deverá ser a seguinte: I. Trabalhadores Assalariados a) Contrachegues dos três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias). Caso o/a candidato/a queira apresentar mais contracheques, além destes três, estes deverão ser de meses consecutivos, até o limite de 12 meses. b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2022 ano base 2021), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar. c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada (original e uma fotocópia). No caso de empregada doméstica, apresentar a Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia (original e uma fotocópia). d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS (original e uma fotocópia). Documento dispensável para servidores públicos. e) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julque necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. II. Atividade Rural a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2022 ano base 2021), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar. b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (exercício 2022 ano base 2021) - (original e fotocópia). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar. c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao/a candidato/a ou a membros da família, quando for o caso (originais e fotocópias). d) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. e) Notas fiscais de vendas, relativas à produção rural, dos três meses anteriores às inscrições no SISU(originais e fotocópias). Se não emitir notas fiscais, não é necessário apresentar. f) Declaração de Pequeno Produtor Rural -Declaração de Atividades, Bens e Rendimentos Mensais Médios, disponível no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br. g) Escritura ou termo de uso emitido pelo INCRA. III. Aposentados, Pensionistas e/ou Beneficiários a) Extrato da aposentadoria, da pensão e/ou do benefício de um dos três meses anteriores às inscrições no SISU, emitido pelo site do INSS, por regime jurídico próprio e/ou previdência complementar, ou por órgão competente (original e uma fotocópia). b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2022 ano base 2021), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (original e uma fotocópia). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar. c) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos

referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. d) Para pensão alimentícia informal: apresentar declaração do responsável que conste o valor recebido, com cópia do RG do declarante. Disponível no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br. IV. Trabalhadores Autônomos e Profissionais Liberais a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2022 ano base 2021), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar. b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso (originais e fotocópias). c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento de um dos três meses anteriores às inscrições no SISU. d) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. e) Declaração de Trabalhador Autônomo, Profissionais Liberais e Trabalhadores Informais, disponível no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br. V. Trabalhadores Informais a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2022 ano base 2021), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar. b) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. c) Declaração de Trabalhador Autônomo, Profissionais Liberais e Trabalhadores Informais, disponível no endereco eletrônico www.sisu.ufg.br. VI. Microempreendedor Individual a) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. b) Declaração de MEI, disponível no endereço eletrônico , assinada por ele (a) de qual é a sua renda bruta mensal. c) Declaração Anual do Simples Nacional (DASN) de 2022. d) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2022 ano base 2021), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar. VII. Sócios e dirigentes de empresas (Microempresário) a) Declaração Anual do Simples Nacional (2022). b) Contracheques ou todas as retiradas de Pró-Labore dos três meses anteriores às inscrições no SISU. c) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE). d) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2022 ano base 2021), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar. e) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (exercício 2022 ano base 2021), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não declarou, não é necessário apresentar. f) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. VIII. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (exercício 2022 ano base 2021), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (originais e fotocópias). Se a pessoa não

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

declarou, não é necessário apresentar. b) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julque necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista, c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos comprovantes de recebimentos de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias). IX. Estagiários e/ou Bolsistas a) Contrato de estágio ou termo de compromisso de bolsa, com período de vigência. b) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. X. Desempregados a) Termo de rescisão de contrato, para demissões que ocorreram nos últimos 12 meses. b) Comprovante de seguro-desemprego - se estiver recebendo. c) Declaração de desempregado, disponível no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br. d) Extratos de todas as contas bancárias, corrente e/ou poupança, física ou digital, de três meses anteriores às inscrições no SISU (originais e fotocópias), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Caso julgue necessário, o/a candidato/a poderá apresentar extratos referentes a outros meses, além desses citados acima. Os extratos bancários podem ser retirados pela internet, desde que contenham a identificação do correntista. 4. Nas situações em que a análise socioeconômica demandar, poderá haver contato com familiares e/ou visitas ao local de domicílio do/a candidato/a, bem como consultas a cadastros de informações socioeconômicas, posteriores à Matrícula, para candidatos/as participantes deste processo seletivo nas opções de participação que exigem comprovar a condição de renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo. 5. A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita tomarão por base as informações prestadas no ato da inscrição deste processo seletivo e os documentos fornecidos pelo/a candidato/a, em procedimento de avaliação socioeconômica. 6. Durante o processo de análise, outros documentos poderão ser solicitados pela Comissão de Análise da Realidade Socioeconômica, à medida que o estudo assim exigir. IV. Documentos específicos para comprovação da condição de PPI (Preto/a, Pardo(a)e Indígena): a) os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) Negros(as) (Pretos(as) e Pardos(as) - PP) deverão apresentar autodeclaração (disponibilizada na época da Matrícula no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br), devidamente preenchida, devendo ser assinada na presença da Comissão de Heteroidentificação. A aferição da condição autodeclarada, será realizada durante a entrevista com o(a) candidato(a) e filmada, em consonância com a Portaria Normativa nº04/2018 MPOG e Portaria Normativa MEC nº18/2012 (alterada pelas Portarias MEC nº 9/2017 e nº 1.117/18). Na entrevista, a autodeclaração do(a) candidato(a) Negro(a) (Preto(a) e Pardo(a)/PP) será aferida com critério único e exclusivamente as características fenotípicas dos(a) candidatos(as), tais como a cor da pele associada às demais marcas ou características da população negra (formato do nariz, textura de cabelos e lábios) que, em conjunto, atribuem ao sujeito a aparência racial negra, cotejadas nos contextos relacionais locais. A atuação da Comissão de Heteroidentificação obedecerá ao disposto na Portaria Normativa UFG nº 1049/2019 que disciplina os procedimentos de composição e atuação da Comissão de Heteroidentificação face a autodeclaração dos(as) candidatos(as) que acessarem políticas de ações afirmativas na UFG (candidatos(as) negros(as) e indígenas SISU, candidatos(as) negros(as) quilombolas e Indígenas UFGInclui e candidatos(as) negros(as) e Indígenas na Pós- graduação), previstos nos editais específicos. b) os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) Indígenas (I) deverão apresentar autodeclaração (disponibilizada na época da Matrícula no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br), devidamente preenchida, devendo ser assinada na presença da Comissão de

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

Heteroidentificação, durante a entrevista com o(a) candidato(a), em consonância com a Portaria Normativa MEC nº18/2012 (alterada pelas Portarias MEC nº9/2017 e nº 1.117/18) e uma fotocópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI); OU uma declaração da Comunidade Indígena sobre a condição étnica do(a) candidato(a), assinada por três representantes da comunidade (cacique, professores, entre outros membros da comunidade - todos Indígenas), com nº de documento de identificação, endereço e telefone de contato (disponibilizada no endereço www.sisu.ufq.br). Nesta entrevista para verificação da veracidade da autodeclaração serão considerados a condição étnica e de pertencimento étnico do(a) candidato(a). V. Documentos específicos para comprovação da condição de Pessoa com Deficiência: 1. Será considerada pessoa com deficiência, para fins de ingresso no curso de graduação da Universidade Federal de Goiás, pela cota de pessoa com deficiência, o(a) candidato(a) que se enquadrar em pelo menos uma das condições relacionadas abaixo, conforme as seguintes legislações, Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, Decreto nº 10.654, de 22 de marco de 2021, Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 e Lei nº 14.126, de 22 de março de 2021. 1.1. Deficiência física - paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, ostomias/estomias, nanismo. 1.2. Deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz. 1.3. Deficiência visual - a ocorrência de uma ou mais das seguintes condições: Cegueira acuidade visual igual ou menor que 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica. Baixa visão acuidade visual entre 0,3 (20/66) e 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica. Visão monocular - visão normal em um olho e cequeira no olho contralateral com acuidade visual igual ou menor que 0,05 (20/400), com a melhor correção óptica. Campo visual - em ambos os olhos forem iguais ou menores que 60°. 1.4. Deficiência intelectual - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer, trabalho. 1.5. Deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências. 1.6. Transtorno do espectro autista - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamentos ritualizados; interesses restritos e fixos. 2. Para comprovação da condição de deficiência, no ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá apresentar à Comissão de Verificação da Condição de Deficiência, durante a entrevista presencial, o Laudo Médico original, emitido em formulário próprio (disponibilizado no endereço www.sisu.ufg.br), obedecendo às seguintes exigências: I - ser emitido no ano da matrícula ou no semestre anterior; II - constar o nome, o número do documento de identificação, o número do CPF e o(s) número(s) de telefone(s) do(a) candidato(a); III - constar o nome, o número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), o carimbo e a assinatura do(a) médico(a) responsável pela emissão do laudo, em todas as páginas do mesmo; IV - descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência, bem como sua provável causa de forma legível, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10); V - constar, quando for o caso, a necessidade de uso de próteses ou adaptações no item II - Descrição detalhada da deficiência, página 2, do Laudo Médico original (disponibilizado no endereço www.sisu.ufg.br); VI - no caso de pessoa com deficiência

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

auditiva ou surdo, o Laudo Médico original deverá ser acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado no máximo em até 12 (doze) meses anteriores ao último dia das inscrições no SiSU 2023, acompanhado do relatório do(a) otorrinolaringologista, realizado no máximo em até 12 (doze) meses anteriores ao último dia das inscrições no SiSU 2023; VII - no caso de pessoa com deficiência visual ou cega, o Laudo Médico original deverá ser acompanhado do original do exame de acuidade visual em ambos os olhos (AO), patologia e campo visual recente, realizado no máximo em até 12 (doze) meses anteriores ao último dia das inscrições no SiSU 2023; VIII - no caso de pessoa com deficiência intelectual, o Laudo Médico original deverá ser acompanhado do original da avaliação neuropsicológica, especificando o grau ou nível de funcionamento intelectual em relação à média, emitido por médico(a) psiquiatra ou por um(a) psicólogo(a), realizado no máximo em até 12 (doze) meses anteriores ao último dia das inscrições no SiSU 2023; IX - no caso de pessoa com deficiência física, o Laudo Médico original deverá ser acompanhado do original de laudos de exames de imagem, bem como as respectivas imagens quando possível, realizado no máximo em até 12 (doze) meses anteriores ao último dia das inscrições no SiSU 2023; X - no caso de pessoa com transtorno do espectro autista, o Laudo Médico original deverá ser acompanhado do original da avaliação neuropsicológica, emitido por médico(a) psiguiatra ou por um(a) psicólogo(a), realizado no máximo em até 12 (doze) meses anteriores ao último dia das inscrições no SiSU 2023 e de outros documentos que comprovem o transtorno; XI - no caso de pessoa com deficiência múltipla, o Laudo Médico original deverá ser acompanhado dos documentos comprobatórios previstos no Edital de uma das deficiências. 3. O Laudo Médico original e os exames serão analisados por uma comissão interdisciplinar que irá verificar e avaliar, em uma entrevista presencial com o(a) candidato(a), durante o período da matrícula, se os documentos são coerentes com as características da deficiência. 3.1. Na entrevista presencial da Comissão de Verificação da Condição de Deficiência com os(as) candidatos(as) com deficiência haverá: I. Análise das necessidades educacionais especiais, no período e local de matrícula de cada Chamada. II. Apresentação de documentos que o(a) candidato(a) julgar pertinente, com o intuito de comprovar o seu enquadramento na condição de deficiência. III. A comissão interdisciplinar emitirá parecer decisivo quanto ao enquadramento do(a) candidato(a) para ocupação de vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, com base na percepção de seus integrantes sobre os laudos e os exames apresentados e as informações coletadas na entrevista presencial. 3.2. O(a) candidato(a) que não comparecer pessoalmente à entrevista presencial, conforme determinado no item 3, e/ou não apresentar o Laudo Médico original e os documentos solicitados para cada deficiência no ato da matrícula, item 2, perderá o direito à vaga. 4. Não podem concorrer para cota de Pessoa com Deficiência, as pessoas acometidas das seguintes condições: a) Pessoa com deficiência auditiva unilateral (CID H90.4); b) Pessoa com transtornos específicos do desenvolvimento das habilidades escolares (CID 10 - F81): Transtorno específico de leitura (F810); Transtorno específico da soletração (F811); Transtorno específico da habilidade em aritmética (F812); Transtorno misto de habilidades escolares (F813); Outros transtornos do desenvolvimento das habilidades escolares (F818); Transtorno não especificado do desenvolvimento das habilidades escolares (F819); c) Pessoa com dislexia e outras disfunções simbólicas, não classificadas em outra parte (CID 10 - R48): Dislexia e alexia (R48.0); Agnosia (R48.1); Apraxia (R48.2); Outras disfunções simbólicas e as não especificadas (R48.8); d) Pessoa com transtornos hipercinéticos (CID 10 - F90): Distúrbios da atividade e da atenção; Síndrome de déficit da atenção com hiperatividade; Transtorno de déficit da atenção com hiperatividade (TDAH); Transtorno de hiperatividade e déficit da atenção (F90.0); Transtorno hipercinético de conduta; Transtorno hipercinético associado a transtorno de conduta (F90.1); Outros transtornos hipercinéticos (F90.8); Transtorno hipercinético não especificado; Reação hipercinética da infância ou da adolescência; Síndrome hipercinética (F90.9); e) Pessoa com transtornos mentais e comportamentais (CID 10 - F00/F99): Transtornos mentais orgânicos, inclusive os

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

sintomáticos (F00 - F09); Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de substância psicoativa (F10 - F19); Esquizofrenia, Transtornos esquizotípicos e Transtornos delirantes (F20 - F29); Transtornos do humor [afetivos] (F30 - F39); Transtornos neuróticos, Transtornos relacionados com o "stress" e Transtornos somatoformes (F40 - F48); Síndromes comportamentais associadas a disfunções fisiológicas e a fatores físicos (F50 - F59); Transtornos da personalidade e do comportamento do adulto (F60 - F69); Transtornos do desenvolvimento psicológico (F80 - F89); Transtornos do comportamento e Transtornos emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou a adolescência (F90 - F98); Transtorno mental não especificado (F99 - F99). f) Pessoa com deformidade estética, a qual não configure incapacidade para o desempenho de funções e estruturas do corpo, bem como atividades e participação. g) Pessoa com mobilidade reduzida, ou seja, aqueles que, não se enquadrando no conceito de pessoa com deficiência, tenham, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção (Decreto nº 5.296/2004, Art. 50, §10). 4.1. Demais condições consideradas de natureza não cabal, que podem ou não configurar impedimento e/ou restrição conforme definição constante na Lei da Inclusão (Lei nº 13.146/15), não relacionadas no item 4 serão analisadas pela comissão interdisciplinar durante a entrevista presencial. OBSERVACÕES: 1. consulte todas as informações sobre a Matrícula na UFG no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br; 2. no Edital de Matrícula SiSU/UFG 2023 e seus anexos poderá ser solicitada documentação de Matrícula complementar ou substitutiva, sobrepondo, no que couber, a documentação informada no Termo de Adesão; 3. a verificação dos requisitos dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no SiSU pela Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016) será realizada pelas Comissões de Escolaridade, de Análise da Realidade Socioeconômica, de Heteroidentificação e de Verificação da Condição de Deficiência; 4. todos os(as) candidatos(as) aprovados(as) em opções da Lei de Reserva de Vagas deverão comprovar que cursaram integralmente o Ensino Médio em escola pública (1º, 2º e 3º anos e, 4º ano, no caso dos Institutos Federais); 5. consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei n.º 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira. Neste sentido, NÃO poderão concorrer às vagas da Lei de Reserva de Vagas (Lei n.12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016), candidatos(as) que tenham realizado o Ensino Médio em escolas estrangeiras, mesmo aquelas vinculadas ao poder público de outro país, ou que, por qualquer outra razão, não se enquadrem na definição de escola pública do item anteriormente citado; 6. de acordo com a Portaria Normativa MEC nº 18/2012, alterada pelas Portarias MEC nº 9/2017 e nº 1117/2018, os(as) candidatos(as) que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do Ensino Médio NAO poderão concorrer às vagas da Reserva de Vagas (Lei nº12.711/2012), ainda que com bolsa de estudos; 7. as escolas comunitárias (Art.19, inciso III, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Lei nº 9.394/1996) NÃO são consideradas instituições da rede pública de ensino para fins de participação na Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016); 8. as escolas privadas e comunitárias podem qualificar-se como confessionais e serem certificadas como filantrópicas , na forma da lei, NÃO sendo consideradas instituições da rede pública de ensino para fins de participação na Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016); 9. as escolas pertencentes ao Sistema S (Sesc, Senai, Sesi e Senac), escolas conveniadas ou ainda fundações ou instituições similares NÃO são consideradas instituições da rede pública de ensino para fins de participação na Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012); 10. o(a)candidato(a)que não comparecer pessoalmente às entrevistas descritas acima, perderá o direito à vaga; 11. de acordo com o disposto na Portaria Normativa nº 4/2018 a Autodeclaração não possui valor absoluto e por isso, deve ser confirmada em procedimento complementar de Heteroidentificação - Art. 3º A Autodeclaração do candidato goza da presunção relativa de veracidade. Portanto, não basta se autodeclarar é necessário comprovar a condição

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

autodeclarada diante da Comissão de Heteroidentificação segundo os critérios estabelecidos nos itens acima; 12. conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 10º da Portaria Normativa n. 04/18, o(a)candidato(a)que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação será eliminado(a)do processo de Matrícula.

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I. Documentos Pessoais: a) formulário de Pré-cadastro preenchido no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br (não é necessária a impressão do documento) - OBRIGATÓRIO; b) documento de identificação (original e uma fotocópia). O(a)candidato(a) nascido(a)fora do Brasil deverá apresentar passaporte e certidão de nascimento (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO; c) CPF (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO; d) certidão de casamento, quando ocorrer mudança de nome (original e uma fotocópia); e) certidão de quitação eleitoral (original), para maiores de 18 anos -OBRIGATÓRIO; f) comprovante de quitação com o serviço militar (original e uma fotocópia) -OBRIGATÓRIO; g) uma foto recente, no tamanho 3x4 ou 5x7. II. Documentos Específicos de Escolaridade: a) certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente (original e uma fotocópia), registrado pelo órgão competente ou declaração de conclusão do Ensino Médio OU de curso equivalente (original), ou certificado de conclusão do Ensino Médio por meio da certificação do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Encceja OU de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino (original e uma fotocópia). Todos os documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa - OBRIGATÓRIO; b) histórico escolar do Ensino Médio (original e uma fotocópia), comprovando ter estudado integralmente (1º, 2º e 3º anos e 4º ano, no caso dos Institutos Federais) o Ensino Médio em Escola Pública, inclusive para os(as) candidatos(as) que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Encceja ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino OU declaração da escola, comprovando que o(a)candidato(a) cursou integralmente (1º, 2º e 3º anos e 4º ano, no caso dos Institutos Federais) o Ensino Médio em Escola Pública (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO. c) caso o(a)candidato(a) tenha estudado em escola pública extinta e não possua Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, devidamente registrado, e histórico escolar, deverá apresentar para a Matrícula documento expedido pelo Acervo de Escolas Extintas que comprove a conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente e de ter estudado integralmente (1º, 2 º e 3 º anos e 4º ano, no caso dos Institutos Federais) o Ensino Médio ou curso equivalente em Escola Pública (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO. III. Documentos específicos para comprovação da condição de Pessoa com Deficiência 1. Será considerada pessoa com deficiência, para fins de ingresso no curso de graduação da Universidade Federal de Goiás, pela cota de pessoa com deficiência, o(a) candidato(a) que se enquadrar em pelo menos uma das condições relacionadas abaixo, conforme as seguintes legislações, Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, Decreto nº 10.654, de 22 de março de 2021, Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 e Lei nº 14.126, de 22 de março de 2021. 1.1. Deficiência física - paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, ostomias/estomias, nanismo. 1.2. Deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz. 1.3. Deficiência visual - a ocorrência de uma ou mais das seguintes condições: Cegueira - acuidade visual igual ou menor que 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção

óptica. Baixa visão - acuidade visual entre 0,3 (20/66) e 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica. Visão monocular - visão normal em um olho e cegueira no olho contralateral com acuidade visual igual ou menor que 0,05 (20/400), com a melhor correção óptica. Campo visual - em ambos os olhos forem iguais ou menores que 60°. 1.4. Deficiência intelectual - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer, trabalho. 1.5. Deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências. 1.6. Transtorno do espectro autista - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamentos ritualizados; interesses restritos e fixos. 2. Para comprovação da condição de deficiência, no ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá apresentar à Comissão de Verificação da Condição de Deficiência, durante a entrevista presencial, o Laudo Médico original, emitido em formulário próprio (disponibilizado no endereço www.sisu.ufg.br), obedecendo às seguintes exigências: I - ser emitido no ano da matrícula ou no semestre anterior; II - constar o nome, o número do documento de identificação, o número do CPF e o(s) número(s) de telefone(s) do(a) candidato(a); III - constar o nome, o número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), o carimbo e a assinatura do(a) médico(a) responsável pela emissão do laudo, em todas as páginas do mesmo; IV - descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência, bem como sua provável causa de forma legível, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10); V - constar, quando for o caso, a necessidade de uso de próteses ou adaptações no item II - Descrição detalhada da deficiência, página 2, do Laudo Médico original (disponibilizado no endereço www.sisu.ufg.br); VI - no caso de pessoa com deficiência auditiva ou surdo, o Laudo Médico original deverá ser acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado no máximo em até 12 (doze) meses anteriores ao último dia das inscrições no SiSU 2023, acompanhado do relatório do(a) otorrinolaringologista, realizado no máximo em até 12 (doze) meses anteriores ao último dia das inscrições no SiSU 2023; VII - no caso de pessoa com deficiência visual ou cega, o Laudo Médico original deverá ser acompanhado do original do exame de acuidade visual em ambos os olhos (AO), patologia e campo visual recente, realizado no máximo em até 12 (doze) meses anteriores ao último dia das inscrições no SiSU 2023; VIII - no caso de pessoa com deficiência intelectual, o Laudo Médico original deverá ser acompanhado do original da avaliação neuropsicológica, especificando o grau ou nível de funcionamento intelectual em relação à média, emitido por médico(a) psiquiatra ou por um(a) psicólogo(a), realizado no máximo em até 12 (doze) meses anteriores ao último dia das inscrições no SiSU 2023; IX - no caso de pessoa com deficiência física, o Laudo Médico original deverá ser acompanhado do original de laudos de exames de imagem, bem como as respectivas imagens quando possível, realizado no máximo em até 12 (doze) meses anteriores ao último dia das inscrições no SiSU 2023; X - no caso de pessoa com transtorno do espectro autista, o Laudo Médico original deverá ser acompanhado do original da avaliação neuropsicológica, emitido por médico(a) psiquiatra ou por um(a) psicólogo(a), realizado no máximo em até 12 (doze) meses anteriores ao último dia das inscrições no SiSU 2023 e de outros documentos que comprovem o transtorno; XI - no caso de pessoa com deficiência múltipla, o Laudo Médico original deverá ser acompanhado dos documentos comprobatórios previstos no Edital de uma das deficiências. 3. O Laudo Médico original e os exames serão analisados por uma comissão interdisciplinar que irá verificar e avaliar, em uma entrevista presencial com o(a)

candidato(a), durante o período da matrícula, se os documentos são coerentes com as características da deficiência. 3.1. Na entrevista presencial da Comissão de Verificação da Condição de Deficiência com os(as) candidatos(as) com deficiência haverá: I. Análise das necessidades educacionais especiais, no período e local de matrícula de cada Chamada. II. Apresentação de documentos que o(a) candidato(a) julgar pertinente, com o intuito de comprovar o seu enquadramento na condição de deficiência. III. A comissão interdisciplinar emitirá parecer decisivo quanto ao enquadramento do(a) candidato(a) para ocupação de vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, com base na percepção de seus integrantes sobre os laudos e os exames apresentados e as informações coletadas na entrevista presencial. 3.2. O(a) candidato(a) que não comparecer pessoalmente à entrevista presencial, conforme determinado no item 3, e/ou não apresentar o Laudo Médico original e os documentos solicitados para cada deficiência no ato da matrícula, item 2, perderá o direito à vaga. 4. Não podem concorrer para cota de Pessoa com Deficiência, as pessoas acometidas das seguintes condições: a) Pessoa com deficiência auditiva unilateral (CID H90.4); b) Pessoa com transtornos específicos do desenvolvimento das habilidades escolares (CID 10 - F81): Transtorno específico de leitura (F810); Transtorno específico da soletração (F811); Transtorno específico da habilidade em aritmética (F812); Transtorno misto de habilidades escolares (F813); Outros transtornos do desenvolvimento das habilidades escolares (F818); Transtorno não especificado do desenvolvimento das habilidades escolares (F819); c) Pessoa com dislexia e outras disfunções simbólicas, não classificadas em outra parte (CID 10 - R48): Dislexia e alexia (R48.0); Agnosia (R48.1); Apraxia (R48.2); Outras disfunções simbólicas e as não especificadas (R48.8); d) Pessoa com transtornos hipercinéticos (CID 10 - F90): Distúrbios da atividade e da atenção; Síndrome de déficit da atenção com hiperatividade; Transtorno de déficit da atenção com hiperatividade (TDAH); Transtorno de hiperatividade e déficit da atenção (F90.0): Transtorno hipercinético de conduta: Transtorno hipercinético associado a transtorno de conduta (F90.1); Outros transtornos hipercinéticos (F90.8); Transtorno hipercinético não especificado; Reação hipercinética da infância ou da adolescência; Síndrome hipercinética (F90.9); e) Pessoa com transtornos mentais e comportamentais (CID 10 - F00/F99): Transtornos mentais orgânicos, inclusive os sintomáticos (F00 - F09); Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de substância psicoativa (F10 - F19); Esquizofrenia, Transtornos esquizotípicos e Transtornos delirantes (F20 - F29); Transtornos do humor [afetivos] (F30 - F39); Transtornos neuróticos, Transtornos relacionados com o "stress" e Transtornos somatoformes (F40 - F48); Síndromes comportamentais associadas a disfunções fisiológicas e a fatores físicos (F50 - F59); Transtornos da personalidade e do comportamento do adulto (F60 - F69); Transtornos do desenvolvimento psicológico (F80 - F89): Transtornos do comportamento e Transtornos emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou a adolescência (F90 - F98); Transtorno mental não especificado (F99 - F99). f) Pessoa com deformidade estética, a qual não configure incapacidade para o desempenho de funções e estruturas do corpo, bem como atividades e participação. g) Pessoa com mobilidade reduzida, ou seja, aqueles que, não se enquadrando no conceito de pessoa com deficiência, tenham, por qualquer motivo. dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção (Decreto nº 5.296/2004, Art. 50, §10). 4.1. Demais condições consideradas de natureza não cabal, que podem ou não configurar impedimento e/ou restrição conforme definição constante na Lei da Inclusão (Lei nº 13.146/15), não relacionadas no item 4 serão analisadas pela comissão interdisciplinar durante a entrevista presencial. OBSERVAÇÕES: 1. consulte todas as informações sobre a Matrícula na UFG no endereco eletrônico www.sisu.ufg.br; 2. no Edital de Matrícula SiSU/UFG 2023 e seus anexos poderá ser solicitada documentação de Matrícula complementar ou substitutiva, sobrepondo, no que couber, a documentação informada no Termo de Adesão; 3. a verificação dos requisitos dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no SiSU pela Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

13.409/2016) será realizada pelas Comissões de Escolaridade e de Verificação da Condição de Deficiência; 4. 4. todos os(as) candidatos(as) aprovados(as) em opcões da Lei de Reserva de Vagas deverão comprovar que cursaram integralmente o Ensino Médio em escola pública (1º, 2º e 3º anos e, 4º ano, no caso dos Institutos Federais); 5. consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei n.º 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira. Neste sentido, NÃO poderão concorrer às vagas da Lei de Reserva de Vagas (Lei n.12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016), candidatos(as) que tenham realizado o Ensino Médio em escolas estrangeiras, mesmo aquelas vinculadas ao poder público de outro país, ou que, por qualquer outra razão, não se enquadrem na definição de escola pública do item anteriormente citado; 6. de acordo com a Portaria Normativa MEC nº 18/2012, alterada pelas Portarias MEC nº 9/2017 e nº 1117/2018, os(as) candidatos(as) que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do Ensino Médio NÃO poderão concorrer às vagas da Reserva de Vagas (Lei nº12.711/2012), ainda que com bolsa de estudos; 7. as escolas comunitárias (Art.19, inciso III, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação -Lei nº 9.394/1996) NÃO são consideradas instituições da rede pública de ensino para fins de participação na Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016); 8. as escolas privadas e comunitárias podem qualificar-se como confessionais e serem certificadas como filantrópicas, na forma da lei, NÃO sendo consideradas instituições da rede pública de ensino para fins de participação na Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016); 9. as escolas pertencentes ao Sistema S (Sesc, Senai, Sesi e Senac), escolas conveniadas ou ainda fundações ou instituições similares NÃO são consideradas instituições da rede pública de ensino para fins de participação na Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012); 10. o(a)candidato(a)que não comparecer pessoalmente à entrevista descrita acima, perderá o direito à vaga.

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I. Documentos Pessoais: a) formulário de Pré-cadastro preenchido no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br (não é necessária a impressão do documento) - OBRIGATÓRIO; b) documento de identificação (original e uma fotocópia). O(a)candidato(a) nascido(a)fora do Brasil deverá apresentar passaporte e certidão de nascimento (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO; c) CPF (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO; d) certidão de casamento, quando ocorrer mudança de nome (original e uma fotocópia); e) certidão de quitação eleitoral (original), para maiores de 18 anos - OBRIGATÓRIO; f) comprovante de quitação com o serviço militar (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO; g) uma foto recente, no tamanho 3x4 ou 5x7. II. Documentos Específicos de Escolaridade: a) certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente (original e uma fotocópia), registrado pelo órgão competente ou declaração de conclusão do Ensino Médio OU de curso equivalente (original), ou certificado de conclusão do Ensino Médio por meio da certificação do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Encceja OU de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino (original e uma fotocópia). Todos os documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa - OBRIGATÓRIO; b) histórico escolar do Ensino Médio (original e uma fotocópia), comprovando ter estudado integralmente (1º, 2º e 3º anos e 4º ano, no caso dos Institutos Federais) o Ensino Médio em Escola Pública, inclusive para os(as) candidatos(as) que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Encceja ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino OU declaração da escola, comprovando que o(a)candidato(a) cursou integralmente (1º, 2º e 3º anos e 4º ano, no caso dos Institutos Federais) o Ensino Médio em Escola Pública

(original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO. c) caso o(a)candidato(a) tenha estudado em escola pública extinta e não possua Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, devidamente registrado, e histórico escolar, deverá apresentar para a Matrícula documento expedido pelo Acervo de Escolas Extintas que comprove a conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente e de ter estudado integralmente (1º, 2 º e 3 º anos e 4º ano, no caso dos Institutos Federais) o Ensino Médio ou curso equivalente em Escola Pública (original e uma fotocópia) - OBRIGATÓRIO. III. Documentos específicos para comprovação da condição de PPI (Preto/a, Pardo(a)e Indígena): a) os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) Negros(as) (Pretos(as) e Pardos(as) - PP) deverão apresentar autodeclaração (disponibilizada na época da Matrícula no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br), devidamente preenchida, devendo ser assinada na presença da Comissão de Heteroidentificação. A aferição da condição autodeclarada, será realizada durante a entrevista com o(a) candidato(a) e filmada, em consonância com a Portaria Normativa nº04/2018 MPOG e Portaria Normativa MEC nº18/2012 (alterada pelas Portarias MEC nº 9/2017 e nº 1.117/18). Na entrevista, a autodeclaração do(a) candidato(a) Negro(a) (Preto(a) e Pardo(a)/PP) será aferida com critério único e exclusivamente as características fenotípicas dos(a) candidatos(as), tais como a cor da pele associada às demais marcas ou características da população negra (formato do nariz, textura de cabelos e lábios) que, em conjunto, atribuem ao sujeito a aparência racial negra, cotejadas nos contextos relacionais locais. A atuação da Comissão de Heteroidentificação obedecerá ao disposto na Portaria Normativa UFG nº 1049/2019 que disciplina os procedimentos de composição e atuação da Comissão de Heteroidentificação face a autodeclaração dos(as) candidatos(as) que acessarem políticas de ações afirmativas na UFG (candidatos(as) negros(as) e indígenas SISU, candidatos(as) negros(as) quilombolas e Indígenas UFGInclui e candidatos(as) negros(as) e Indígenas na Pós- graduação), previstos nos editais específicos. b) os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) Indígenas (I) deverão apresentar autodeclaração (disponibilizada na época da Matrícula no endereco eletrônico www.sisu.ufg.br), devidamente preenchida, devendo ser assinada na presença da Comissão de Heteroidentificação, durante a entrevista com o(a) candidato(a), em consonância com a Portaria Normativa MEC nº18/2012 (alterada pelas Portarias MEC nº9/2017 e nº 1.117/18) e uma fotocópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI); OU uma declaração da Comunidade Indígena sobre a condição étnica do(a) candidato(a), assinada por três representantes da comunidade (cacique, professores, entre outros membros da comunidade - todos Indígenas), com nº de documento de identificação, endereço e telefone de contato (disponibilizada no endereço www.sisu.ufg.br). Nesta entrevista para verificação da veracidade da autodeclaração serão considerados a condição étnica e de pertencimento étnico do(a) candidato(a). IV. Documentos específicos para comprovação da condição de Pessoa com Deficiência 1. Será considerada pessoa com deficiência, para fins de ingresso no curso de graduação da Universidade Federal de Goiás, pela cota de pessoa com deficiência, o(a) candidato(a) que se enquadrar em pelo menos uma das condições relacionadas abaixo, conforme as seguintes legislações, Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, Decreto nº 10.654, de 22 de março de 2021, Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 e Lei nº 14.126, de 22 de março de 2021. 1.1. Deficiência física - paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, ostomias/estomias, nanismo. 1.2. Deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz. 1.3. Deficiência visual - a ocorrência de uma ou mais das seguintes condições: Cegueira acuidade visual igual ou menor que 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica. Baixa visão acuidade visual entre 0,3 (20/66) e 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica. Visão

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

monocular - visão normal em um olho e cegueira no olho contralateral com acuidade visual igual ou menor que 0.05 (20/400), com a melhor correção óptica. Campo visual - em ambos os olhos forem iguais ou menores que 60°. 1.4. Deficiência intelectual - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer, trabalho. 1.5. Deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências. 1.6. Transtorno do espectro autista - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamentos ritualizados; interesses restritos e fixos. 2. Para comprovação da condição de deficiência, no ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá apresentar à Comissão de Verificação da Condição de Deficiência, durante a entrevista presencial, o Laudo Médico original, emitido em formulário próprio (disponibilizado no endereco www.sisu.ufg.br), obedecendo às seguintes exigências: I - ser emitido no ano da matrícula ou no semestre anterior; II - constar o nome, o número do documento de identificação, o número do CPF e o(s) número(s) de telefone(s) do(a) candidato(a); III - constar o nome, o número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), o carimbo e a assinatura do(a) médico(a) responsável pela emissão do laudo, em todas as páginas do mesmo; IV - descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência, bem como sua provável causa de forma legível, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10); V - constar, quando for o caso, a necessidade de uso de próteses ou adaptações no item II - Descrição detalhada da deficiência, página 2, do Laudo Médico original (disponibilizado no endereço www.sisu.ufg.br); VI - no caso de pessoa com deficiência auditiva ou surdo, o Laudo Médico original deverá ser acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado no máximo em até 12 (doze) meses anteriores ao último dia das inscrições no SiSU 2023, acompanhado do relatório do(a) otorrinolaringologista, realizado no máximo em até 12 (doze) meses anteriores ao último dia das inscrições no SiSU 2023; VII - no caso de pessoa com deficiência visual ou cega, o Laudo Médico original deverá ser acompanhado do original do exame de acuidade visual em ambos os olhos (AO), patologia e campo visual recente, realizado no máximo em até 12 (doze) meses anteriores ao último dia das inscrições no SiSU 2023; VIII - no caso de pessoa com deficiência intelectual, o Laudo Médico original deverá ser acompanhado do original da avaliação neuropsicológica, especificando o grau ou nível de funcionamento intelectual em relação à média, emitido por médico(a) psiquiatra ou por um(a) psicólogo(a), realizado no máximo em até 12 (doze) meses anteriores ao último dia das inscrições no SiSU 2023; IX - no caso de pessoa com deficiência física, o Laudo Médico original deverá ser acompanhado do original de laudos de exames de imagem, bem como as respectivas imagens quando possível, realizado no máximo em até 12 (doze) meses anteriores ao último dia das inscrições no SiSU 2023; X - no caso de pessoa com transtorno do espectro autista, o Laudo Médico original deverá ser acompanhado do original da avaliação neuropsicológica, emitido por médico(a) psiquiatra ou por um(a) psicólogo(a), realizado no máximo em até 12 (doze) meses anteriores ao último dia das inscrições no SiSU 2023 e de outros documentos que comprovem o transtorno; XI - no caso de pessoa com deficiência múltipla, o Laudo Médico original deverá ser acompanhado dos documentos comprobatórios previstos no Edital de uma das deficiências. 3. O Laudo Médico original e os exames serão analisados por uma comissão interdisciplinar que irá verificar e avaliar, em uma entrevista presencial com o(a) candidato(a), durante o período da matrícula, se os documentos são coerentes com as características da

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

deficiência. 3.1. Na entrevista presencial da Comissão de Verificação da Condição de Deficiência com os(as) candidatos(as) com deficiência haverá: I. Análise das necessidades educacionais especiais, no período e local de matrícula de cada Chamada. II. Apresentação de documentos que o(a) candidato(a) julgar pertinente, com o intuito de comprovar o seu enquadramento na condição de deficiência. III. A comissão interdisciplinar emitirá parecer decisivo quanto ao enquadramento do(a) candidato(a) para ocupação de vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, com base na percepção de seus integrantes sobre os laudos e os exames apresentados e as informações coletadas na entrevista presencial. 3.2. O(a) candidato(a) que não comparecer pessoalmente à entrevista presencial, conforme determinado no item 3, e/ou não apresentar o Laudo Médico original e os documentos solicitados para cada deficiência no ato da matrícula, item 2, perderá o direito à vaga. 4. Não podem concorrer para cota de Pessoa com Deficiência, as pessoas acometidas das seguintes condições: a) Pessoa com deficiência auditiva unilateral (CID H90.4); b) Pessoa com transtornos específicos do desenvolvimento das habilidades escolares (CID 10 - F81): Transtorno específico de leitura (F810): Transtorno específico da soletração (F811); Transtorno específico da habilidade em aritmética (F812); Transtorno misto de habilidades escolares (F813); Outros transtornos do desenvolvimento das habilidades escolares (F818); Transtorno não especificado do desenvolvimento das habilidades escolares (F819); c) Pessoa com dislexia e outras disfunções simbólicas, não classificadas em outra parte (CID 10 - R48): Dislexia e alexia (R48.0); Agnosia (R48.1); Apraxia (R48.2); Outras disfunções simbólicas e as não especificadas (R48.8); d) Pessoa com transtornos hipercinéticos (CID 10 - F90): Distúrbios da atividade e da atenção; Síndrome de déficit da atenção com hiperatividade; Transtorno de déficit da atenção com hiperatividade (TDAH); Transtorno de hiperatividade e déficit da atenção (F90.0); Transtorno hipercinético de conduta; Transtorno hipercinético associado a transtorno de conduta (F90.1); Outros transtornos hipercinéticos (F90.8); Transtorno hipercinético não especificado; Reação hipercinética da infância ou da adolescência: Síndrome hipercinética (F90.9); e) Pessoa com transtornos mentais e comportamentais (CID 10 - F00/F99): Transtornos mentais orgânicos, inclusive os sintomáticos (F00 - F09); Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de substância psicoativa (F10 - F19); Esquizofrenia, Transtornos esquizotípicos e Transtornos delirantes (F20 - F29); Transtornos do humor [afetivos] (F30 - F39); Transtornos neuróticos, Transtornos relacionados com o "stress" e Transtornos somatoformes (F40 - F48); Síndromes comportamentais associadas a disfunções fisiológicas e a fatores físicos (F50 - F59); Transtornos da personalidade e do comportamento do adulto (F60 - F69); Transtornos do desenvolvimento psicológico (F80 - F89); Transtornos do comportamento e Transtornos emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou a adolescência (F90 - F98); Transtorno mental não especificado (F99 - F99). f) Pessoa com deformidade estética, a qual não configure incapacidade para o desempenho de funções e estruturas do corpo, bem como atividades e participação. g) Pessoa com mobilidade reduzida, ou seja, aqueles que, não se enquadrando no conceito de pessoa com deficiência, tenham, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção (Decreto nº 5.296/2004, Art. 50, §10). 4.1. Demais condições consideradas de natureza não cabal, que podem ou não configurar impedimento e/ou restrição conforme definição constante na Lei da Inclusão (Lei nº 13.146/15), não relacionadas no item 4 serão analisadas pela comissão interdisciplinar durante a entrevista presencial. Observações: 1. consulte todas as informações sobre a Matrícula na UFG no endereço eletrônico www.sisu.ufg.br; 2. no Edital de Matrícula SiSU/UFG 2023 e seus anexos poderá ser solicitada documentação de Matrícula complementar ou substitutiva, sobrepondo, no que couber, a documentação informada no Termo de Adesão; 3. a verificação dos requisitos dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no SiSU pela Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016) será realizada pelas Comissões de Escolaridade, de Heteroidentificação e de Verificação da Condição de

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

Deficiência; 4. todos os(as) candidatos(as) aprovados(as) em opções da Lei de Reserva de Vagas deverão comprovar que cursaram integralmente o Ensino Médio em escola pública (1º, 2º e 3º anos e, 4º ano, no caso dos Institutos Federais); 5. consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei n.º 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira. Neste sentido, NÃO poderão concorrer às vagas da Lei de Reserva de Vagas (Lei n.12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016), candidatos(as) que tenham realizado o Ensino Médio em escolas estrangeiras, mesmo aquelas vinculadas ao poder público de outro país, ou que, por qualquer outra razão, não se enquadrem na definição de escola pública do item anteriormente citado; 6. de acordo com a Portaria Normativa MEC nº 18/2012, alterada pelas Portarias MEC nº 9/2017 e nº 1117/2018, os(as) candidatos(as) que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do Ensino Médio NÃO poderão concorrer às vagas da Reserva de Vagas (Lei nº12.711/2012), ainda que com bolsa de estudos; 7. as escolas comunitárias (Art.19, inciso III, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Lei nº 9.394/1996) NÃO são consideradas instituições da rede pública de ensino para fins de participação na Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016); 8. as escolas privadas e comunitárias podem qualificar-se como confessionais e serem certificadas como filantrópicas , na forma da lei. NÃO sendo consideradas instituições da rede pública de ensino para fins de participação na Lei de Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016); 9. as escolas pertencentes ao Sistema S (Sesc, Senai, Sesi e Senac), escolas conveniadas ou ainda fundações ou instituições similares NÃO são consideradas instituições da rede pública de ensino para fins de participação na Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012); 10. o(a) candidato(a) que não comparecer pessoalmente às entrevistas descritas acima, perderá o direito à vaga; 11. de acordo com o disposto na Portaria Normativa nº 4/2018 a Autodeclaração não possui valor absoluto e por isso, deve ser confirmada em procedimento complementar de Heteroidentificação - Art. 3º A Autodeclaração do candidato goza da presunção relativa de veracidade. Portanto, não basta se autodeclarar é necessário comprovar a condição autodeclarada diante da Comissão de Heteroidentificação segundo os critérios estabelecidos nos itens acima; 12. conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 10º da Portaria Normativa n. 04/18, o(a)candidato(a)que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação será eliminado(a) do processo de Matrícula.

5. Condições Essenciais

- 5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2023 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:
- I cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu:
 - II fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:
- a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

- b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;
- c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;
- d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;
- e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:
- e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;
- e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.
- III abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu:
 - IV disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;
- V manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;
- VI divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;
- VII efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:
- a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;
- b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;
- VIII efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;
- IX manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981

- X utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;
 - XI divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;
- 5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.
- 5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.
- 5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.
- 5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.
- 5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.
- 5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por CLACI FATIMA WEIRICH ROSSO, CPF nº. 467.******-68.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 08/11/2022, às 09h06.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).

Autenticidade: A798C06C1ED81F69A500A2692C963CF5CAC2B981